Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1864

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2013.
Processo Administrativo nº 036002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MAES DE AMAMBAI
CNPJ: 03.888.112/0001-19
Sra. LOURDES THEREZINHA KLEIN - Procuradora
CPF: 813.859.861-15
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 1061, centro, na cidade de Amambai - MS, instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.874,63 (dois mil oitocentos e setenta e quatro Reais e sessenta e três Centavos) mensais, por mês, perfazendo um total de R$ 28.746,30(Vinte e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
PRAZO: 10 (dez) MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira
CPF nº. 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra Lourdes Therezinha Klein – Procuradora
CPF: 813.859.861-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:201D9412

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O. N. Nº. 001/2017 AMAMBAI – MS, EM 06 DE JUNHO DE 2017 ESTABELECE NORMAS PROCEDIMENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRATOS VERBAIS PARA COMPRAS DE PRONTO PAGAMENTO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES

O. N. nº. 001/2017
Amambai – MS, em 06 de junho de 2017

Estabelece normas procedimentais para a realização de contratos verbais para compras de pronto pagamento e dá outras disposições.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS**, instituição que representa o Município como advocacia geral, judicial e extrajudicialmente, estruturada em nível de Secretaria Municipal, com organização e competências próprias, na forma disposta no ***art. 51*** da ***Lei Orgânica do Município*** e na ***Lei Complementar Municipal nº. 011/2009***, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender à determinação do Exmo. Prefeito de Amambai – MS, Dr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, no sentido de prover orientação jurídica acerca do tema atinente à **realização de contratos verbais para compras de pronto pagamento**, também tidos por realização de "**empenhos de despesa de forma direta**", ou seja, aqueles processados independentemente de autuação processual por parte do Departamento de Licitações, e submetidos unicamente à Auditoria de Controle Interno do Município de Amambai – MS, bem como

CONSIDERANDO que a realização dos procedimentos acima elencados, em que pese não caracterizem a realização de procedimento licitatório, conforme alhures mencionado, devem pautar-se nas disposições elencadas na ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações***, e, por derradeiro,

CONSIDERANDO que a esta Administração Municipal é imprescindível submeter-se estritamente à legislação federal concernente à matéria em foco, bem como aos ***Princípios Constitucionais*** aplicáveis a Administração Pública em geral,

ORIENTA

Os procedimentos destinados à **realização de contratos verbais para compras de pronto pagamento** deverão sujeitar-se ao disposto no ***art. 60, parágrafo único,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações***, de cujo teor se deflui que **tais procedimentos devem obedecer ao teto de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por empenho de despesa**, repisando que devem ser aplicadas, para os procedimentos que ultrapassem este valor, as demais modalidades de licitação previstas no ***Diploma Legal*** em escopo ou, eventualmente, na ***Lei Federal nº. 10.520/02 – Lei do Pregão*** e seus devidos regulamentos.

Independentemente de atingido o valor acima referenciado, sempre que ficar caracterizada a reiterada necessidade de aquisição de bens ou contratação de serviços similares, fica estabelecida a obrigatoriedade de proceder à instauração de procedimento licitatório.

Sempre que intentar-se a realização do procedimento em epítome, o Secretário Municipal interessado deverá, imprescindivelmente, colher despacho autorizativo do Prefeito para a anuência de realização da despesa, haja vista sua competência exclusiva de ordenador de despesas e gestor financeiro do Município.

Quando da realização dos procedimentos em tela, fica expressamente vedada a prática caracterizada como **fragmentação de despesas**, constituída pelo fracionamento da despesa visando fraudar modalidade licitatória, caracterizando a fuga do dever de licitar e abstendo-se da aplicação de modalidade mais rigorosa.

Para fins de cumprimento do aludido procedimento, considera-se que a Administração Pública dispõe, por exercício financeiro, do teto de R$ 8.000,00 (oito mil reais) por elemento de despesa para a realização contratos verbais para compras de pronto pagamento e procedimentos dispensáveis de licitação, sendo tal limitação extraída do ***art. 24, II c/c art. 23, II, "a"*** da ***Lei de Licitações***.

Será de incumbência da Auditoria de Controle Interno, órgão vinculado à Controladoria Municipal, a apreciação da regularidade

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

dos procedimentos versados nesta Orientação Normativa, ante as disposições legais e regulamentares que pautam os trabalhos ali desenvolvidos, resguardando-se a faculdade de que tal órgão venha a editar Instruções e Resoluções acerca do tema em apreço.

Em caso descumprimento das disposições aqui elencadas, fica estabelecido que a Controladoria Municipal deverá comunicar a Procuradoria Geral do Município para fins de adoção das medidas legais cabíveis, resguardando-se a possibilidade de responsabilização pessoal do Secretário Municipal e dos servidores que eventualmente derem cumprimento irregular ao feito.

Amambai - MS, 06 de junho de 2017.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município
Dec. 026/2017
OAB/MS 14.490

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:00B7A94B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA PREFEITO MUNICIPAL VIRGÍLIO SILVERO NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICADO NO DOM (ASSOMASUL). DIÁRIO Nº 1862 FLS.002 EM:05/06/17**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: Dra. ALINY REBERTE
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções no Posto de Saúde da Família Central Anderson Mansano, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, considerando nomeação de todos os candidatos aprovados, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo Edital nº 003/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1796, Ano VIII, págs. 06-09, em 27 de fevereiro de 2017, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária no cargo de Médico e Edital nº 010/2017, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1840, Ano VIII, págs. 3-4, em 04 de maio de 2017, que divulga a convocação para admissão dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 7.768,97 (Sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais.
Prazo: 03 de maio de 2017, e vigorará até 02 de maio de 2018.

Amambai, 03 de maio de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DRA. ALINY REBERTE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3807C2AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 009/2017)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: Dra. POTIRA DE AGUIAR
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções no Posto de Saúde da Família da Vila Guape, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, considerando nomeação de todos os candidatos aprovados, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo Edital nº 003/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1796, Ano VIII, págs. 06-09, em 27 de fevereiro de 2017, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária no cargo de Médico e Edital nº 010/2017, de 03 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1840, Ano VIII, págs. 3-4, em 04 de maio de 2017, que divulga a convocação para admissão dos candidatos habilitados.
Valor: R$ 7.768,97 (Sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais.
Prazo: 03 de maio de 2017, e vigorará até 02 de maio de 2018.

Amambai, 03 de maio de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DRA. POTIRA DE AGUIAR
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CC12E3C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 009/2017)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: Dra. POTIRA DE AGUIAR
Término: 01 de junho de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de junho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DRA. POTIRA DE AGUIAR
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3D04C014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 044/2007)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ROSA LUCIA CANO MEDINA
Término: 01 de junho de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 01 de junho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

ROSA LUCIA CANO MEDINA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ECA890D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 120/2017 DE 06 DE JUNHO DE 201 - "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA AO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - DANIEL LEMES VASQUES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

Considerando Ofício n.º 198/2017, de 19 de abril de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complemento de carga horária ao professor identificado na tabela abaixo.**

Nº	Matrícula	Servidor	CH	Início
01	759-1	DANIEL LEMES VASQUES	20	01/03/2017

Tabela I – Complemento Carga Horária - Concursado

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ___Fls.___
Em: __/___/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55787064

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 121/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - "TORNA SEM EFEITO AULAS EXCEDENTES E COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." SERVIDORES SEMED

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.** ***- Considerando Ofício nº 164/2017, de 10 de abril de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.***

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito as aulas excedentes e complemento de carga horária dos servidores concursados identificados na tabela abaixo, conforme quantitativos especificados, constantes das Portarias nº 009/2017, de 12 de janeiro de 2017, Portaria nº 038/2017, de 21 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Aulas excedentes e complemento de carga horária					
Nº	**Mat.**	**Servidor**	**Portaria**	**CH**	**TÉRMINO**
01	8692-1	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	038/2017	20	01/04/2017
02	452-1	LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA	001/2017	05	01/04/2017
03	8496-3	LUZIA VIEIRA SOARES	001/2017	10	01/04/2017
04	2690-21	MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	001/2017	10	17/04/2017
05	8152-1	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	009/2017	20	18/04/2017

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls._____
Em: ____/___/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:670A8823

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 122/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA E AULAS EXCEDENTES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - SERVIDORES SEMED

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

Considerando Ofícios n.º 173/2017, 179/2017 e 185/2017, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complemento de carga horaria e aulas excedentes aos servidores identificados na tabela abaixo.**

Nº	Mat.	Servidor	CH	Início
01	4097-3	ADRIANA NUNES TOBIAS GARAI	20	07/04/2017
02	2520-9	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	03	17/04/2017
03	1420-2	REGINA FRANCA MARIANO	03	17/04/2017
04	10284-1	RONALDO OTANO ALVES	03	17/04/2017
05	2514-18	SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	06	01/04/2017
06	2498-12	SONIA PAVAO	20	11/04/2017

Tabela I - Aulas excedentes servidores Concursados

Tabela II – Complemento de carga horária servidores Convocados

Nº	Mat.	Servidor	CH	Início
01	10378-27	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	18	01/04/2017
02	3617-6	DELZA DE SOUZA SILVA	05	17/04/2017
03	7996-5	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	10	17/04/2017
04	14259-8	JOSE LUIZ MIRANDA ROMEIRO	05	17/04/2017
05	11364-9	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	03	19/04/2017

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls.____
Em: ____/___/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1F82E674

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 123/2017 DE06 DE JUNHO DE 2017 - TORNA SEM EFEITO AULAS EXCEDENTES DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."SERVIDORES SEMED

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofício nº 191/2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito as aulas excedentes dos professores identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul nº 1861, em 02 de junho de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I - Vínculo Estatutário

Nº	Mat.	Servidor	CH	A contar de	Lotação
01	6963-7	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	06	01/04/2017	Escola Municipal Mbo'Eroy Guarani Kaiowa

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas especificadas na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls.___
Em: ___/___/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7EF23B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 124/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - "CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA E AULAS EXCEDENTES AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." SERVIDORES SEMED

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

Considerando Ofício n.º 253/2017, de 15 de maio de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complemento de carga horária e aulas excedentes aos professores identificados na tabela abaixo.**

Nº	Matrícula	Servidor	CH	Início
01	3701-6	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	03	17/04/2017
02	15537-3	MILLER BORVÃO SAMORIO	03	01/04/2017

Tabela I - Aulas excedentes servidores Concursados

Tabela II – Complemento de carga horária servidores Convocados

Nº	Mat.	Servidor	CH	Início
01	17270-1	JOSUE ALVES DA FONSECA	06	15/05/2017
02	6005-13	MARCIO TURIBA	09	10/04/2017

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls.____
Em: ___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8551D8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 127/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - "TORNA SEM EFEITO GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - SERVIDORES SEMED

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofício nº 175/SEMED/2017, de 10 de abril de 2017 e Ofício nº 184/SEMED/2017, de 11 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito Gratificação de Difícil Acesso dos professores identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 106/2017, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul nº 1861, em 02 de junho de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Vínculo Concursado

Nº	Mat.	Servidor	Lotação	A contar de	%
01	1630-6	DUADINO MARTINES	E.M.P.I. MBO' EROY GUARANI KAIOWA	01/04/2017	10%
02	733-1	MONICA AQUINO	E.M.P.I. MITÃ RORY	01/04/2017	10%

Tabela II – Vínculo Convocado

Nº	Mat.	Servidor	Lotação	A contar de	%
01	7797-20	JULIANA DOURADO ROVARI	E.M. PÓLO JOÃO RODRIGUES	01/04/2017	10%
02	2488-20	SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	E.M. PÓLO JOÃO RODRIGUES	01/04/2017	10%

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas especificadas na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na**

Portaria nº 106/2017, de 31 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ____ Fls.____
Em: ____/___/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72BD8B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 128/2017 DE 06 DE JUNHO 2017 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."SERVIDORES SEMED

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

Considerando Ofício nº 186/SEMED/2017, de 11 de abril de 2017 e Ofício nº 195/SEMED/2017, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder gratificação de difícil acesso aos professores, à razão de 10% (dez por cento), conforme especificados nas tabelas abaixo.**

Tabela I – Gratificação de Difícil Acesso - Convocado

Nº	MAT.	NOME	ESCOLA	DATA	%
01	6781-12	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	E.M.P.I. MITÃ RORY	01/04/2017	10%
02	9461-21	LEINER DOS SANTOS CHAVES	E.M.P.I. MITÃ RORY	16/02/2017	10%
03	17396-1	MARLENE FERREIRA GAMARRA RODRIGUES	E.M.P.I. TUPÃ 'I ÑANDEVA	01/04/2017	10%
04	2486-4	ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA	E.M. PÓLO JOÃO RODRIGUES	01/04/2017	10%

Tabela II – Gratificação de Difícil Acesso - Concursado

Nº	MAT.	NOME	ESCOLA	DATA	%
01	682-1	ROSE FERREIRA DA SILVA	E.M.P.I. MITÃ RORY	01/04/2017	10%

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em conformidade com as datas especificadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ___ Fls.___
Em: ___/__/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4042ABCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 415, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

ESTABELECE NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANASTACIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.043, de 12 de abril de 2017, dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Anastácio/MS*;*

CONSIDERANDO o art. 14, da Lei nº 1.043, de 12 de abril de 2017, que pode ser baixado *normas e procedimentos para a operacionalidade do Diário Oficial Eletrônico do Município de Anastácio – DOEMA,*

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido normas e procedimentos para o funcionamento do Diário Oficial do Município de Anastácio – DOEMA, conforme o disposto neste Decreto.

I - os documentos submetidos para publicação deverão estar em um dos seguintes formatos: DOC, DOCX, ODT, RTF ou TXT, sendo opcional que se encaminhe um documento igual ao original em PDF, para garantir sua integridade, caso haja alguma alteração.

II - nos casos dos documentos com alguma das extensões: PDF, JPG, JPEG, PNG ou qualquer outro em imagem, os mesmos deverão ser enviados em alta qualidade, pois sofrerão edições e cortes para o ajuste ao padrão do Diário Oficial Eletrônico.

III - não serão aceitos documentos em formatos: XLS, XLSX ou em qualquer extensão do Excel, esses deverão ser encaminhados em PDF.

IV - qualquer documento encaminhado fora dos formatos citados, serão descartados e não publicados.

Art. 2º Os documentos para publicação devem ser encaminhados via e-mail para: diario@anastacio.ms.gov.br até às 12h do dia anterior à data de sua publicação, em formato digital conforme disposto nos incisos do Art. 1º, deste Decreto.

§ 1º O lançamento dos documentos a serem publicados será realizado em dias úteis no período das 8h30min às 9h.

§ 2º Os documentos enviados após às 12h, será acrescentado 1 (um) dia útil para a sua publicação.

§ 2º Em casos excepcionais, onde não há possibilidade de encaminhar ao e-mail citado, os documentos deverão ser entregues em formato digital conforme o art. 1º deste Decreto, na Prefeitura Municipal de Anastácio ao servidor responsável pelas publicações**.**

Art. 3º Os documentos devem estar devidamente redigidos de forma legível e de fácil compreensão, onde o seu conteúdo será publicado na integra, em caso de irregularidade, a total responsabilidade será de quem encaminhou o documento para publicação, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.043/2017.

Art. 4º Deverá ser encaminhada carta correção, pessoalmente ou via e-mail, no endereço citado no art.2º, em caso de erro ou correção de algum documento.

Art. 5º O Diário Oficial do Município de Anastácio – DOEMA ficará disponibilizado no site Oficial do Município de Anastácio.

Art. 6º Em caso de dúvida, sugestão ou reclamação entrar em contato no telefone (67) 3245-3540, de segunda à sexta feira das 07h às 13h.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 05 de junho de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3D819AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 066/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de escritório e expediente para as secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de junho de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 06 de junho de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:12A3ABD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: C LEMOS COMERCIAL HOSPITALAR ME.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR: R$ 30.302,60
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 06 DE JUNHO DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E CLAUDIO LEMOS.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:628E0AA9

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITAALAR LTDA ME.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR: R$ 11.623,71 (onze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 05 DE JUNHO DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E MARCIO CESAR VILLAVICÊNCIO

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:DF10E92A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: CIRUMED COMERCIAL LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR: R$ 5.385,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco mil reais
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 05 DE JUNHO DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E AURÉLIO NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:E7F02F32

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 028/2017. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO MENEZES."

PORTARIA – IPAMAT N º 028/2017

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora Maria de Fátima Souto Menezes.*"*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de AUXILIO-DOENÇA, à servidora **Maria de Fátima Souto Menezes**, efetiva no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, referente ao período que iniciou em 01 de junho de 2017 e com o término em 15 de julho de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01500P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de junho de 2017, com alta médica no dia 15 de julho de 2017,

conforme laudo da perícia médica realizada no dia 01 de junho de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 01/06/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AA93F3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 49/CMDCA/2017;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, - CMDCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Municipal 1.217 de 25 de Novembro de 2008. Nomeados através do Decreto Municipal 068/24/10/2016.

"aprova Comissão de Aplicação de Penalidades.".

CONSIDERANDO, resultado da Plenária realizado em 24/05/2017.

CONSIDERANDO A Art. 49 da Lei Municipal 1.217 de 25/11/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros que ira compor a Comissão de Aplicação de Penalidades.

Art. 2º - São membros: Adelair Aparecida Martins Rodrigues – representando CMDCA; Eduardo Naline de Oliveira Representando - Conselho Tutelar; Yasmin Patrício representando - Poder Executivo.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado - MS, 06 de Junho de 2017.

ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES
Vice Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:2E54DB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 5 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000005/17 de 9 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 2.546.309,87, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 2.546.309,87, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.067 - MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.136.512,14
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.12.10.301.0035.2.092 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	258.280,62
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	62.645,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	240.792,62
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.120 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	319.723,92
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.149,28
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
02.16.08.244.0033.2.088 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	115.206,26
Total Suplementação:	2.546.309,87

Art. 2º- Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0081 - Outras Transferências do Estado (FIS)	187.851,29
00.01.0018 - Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica	319.723,92
–006.00%1.0)019-Transferências do FUNDEB- (aplicação em outras despesas da Educação Básica–40%)	213.149,28
00.01.0021 - Transferências de Convênios - União/Saúde	408.280,62
00.01.0025 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	280.792,62
00.01.0070 - Compensações Financeiras de recursos naturais	498.542,05
00.01.0080 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	637.970,09
Total Superávit Financeiro	2.546.309,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de Janeiro de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:21C18441

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 32 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 1.743.189,47, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.743.189,47, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.805,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	100.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48.650,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	300.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.965,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.640,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.122.0011.2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.600,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.057 - MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	151.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.600,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	67.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469.629,47
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	100.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.243.0030.2.082 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
Total Suplementação:	1.743.189,47

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.452.0003.2.012 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	16.500,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.017 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	15.800,00
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	46.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	1.805,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
02.05.04.123.9999.9.000 - RESERVAS DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingencia	50.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	165,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.18.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	18.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.063 - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/ GUIAS/SARJETAS/ SINALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	432.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	532.090,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	324.529,47
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.243.0030.2.082 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
Total Anulação:	1.743.189,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Abril de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:14B26342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 33 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000033/17 de 3 de Abril de 2017

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 40.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.244.0027.2.138 - MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS DIVERSOS PROGR. SOCIAIS	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total Suplementação:	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura de Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0026 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	40.000,00
Total Superávit Financeiro	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Abril de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CF36BEA6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 049/2017

EDITAL N.º 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de água mineral e gás para cozinha P13 - para diversos setores da Administração Pública - 2017**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4E253D98

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 050/2017

EDITAL N.º 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 057 de 23 de abril de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para **fornecimento de tubos de polietileno de alta densidade para drenagem** para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 27 de junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:21AB6812

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 051/2017

EDITAL N.º 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de toners e cartuchos para impressoras de todos os setores da Administração Pública Municipal - 2017**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 22 de junho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9494191E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 094/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no artigo 73, da Lei Complementar nº 020/2012, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder licença-paternidade ao Servidor **CARLOS EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES,** matricula nº 013/2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, pelo período de 07 (sete) dias pelo nascimento de sua filha **SOFIA MATOS RODRIGUES,** a partir do dia 04/05/2017.
Artigo 2º- A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2017.

Prefeitura Municipal de Batayporã–MS, aos nove dias do mês de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:70BE6F3C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 101/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora contratada **MARIANA DOS SANTOS DEMARCHI**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 15/05/2017 a 11/09/2017.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:70BF14D4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 102/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
JOSÉ PEREIRA LOPES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, **a partir do dia 03/04/2017 à 02/05/2017;**
SONIA APARECIDA DE JESUS, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matricula nº 132/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2015 a 19/09/2016, **a partir do dia 11/04/2017 a 10/05/2017;**
DENISE DA SILVA PESQUEIRA, ocupando o cargo de Assistente Social, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, **a partir do dia 24/04/2017 a 23/05/2017;**
FATIMA DE MELO FERREIRA MENEGATI, ocupando o cargo de Auxiliar de Cuidadora, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2016 a 18/03/2017, **a partir do dia 01/05/2017 a 30/05/2017;**
MIRIAN CABRERA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Psicóloga, matrícula 052/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016**, a partir do dia 02/05/2017 a 16/05/2017;**
VANIA APARECIDA CAETANO, ocupando o cargo de Pedagoga, matrícula 054/2014, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015**, a partir do dia 02/05/2017 a 16/05/2017;**
MARCIA REGINA BARBISAN DE SOUZA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 049/2008, relativo ao período aquisitivo de 29/07/2015 a 28/07/2016**, a partir do dia 02/05/2017 a 31/05/2017;**
ADÃO QUIRINO DE SOUZA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 142/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015**, a partir do dia 03/05/2017 a 01/06/2017;**
VALERIA HIDEMI HIROKI ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Fonoaudióloga, matrícula 070/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, **a partir do dia 04/05/2017 a 18/05/2017;**
LARISSA RODRIGUES SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 024/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir do dia 08/05/2017 a 22/05/2017;**
LARISSA RODRIGUES SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 019/2009, relativo ao período aquisitivo de 26/10/2015 a 25/10/2016**, a partir do dia 08/05/2017 a 22/05/2017;**
LUIZ ANTONIO TEODORO, ocupando o cargo de Médico Clinico Geral, matricula nº 734, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, **a partir do dia 09/05/2017 a 07/06/2017;**
MAURO MACEDO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Pedreiro, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 15/05/2017 a 13/06/2017;**
MARIA CREUZA DOS ANJOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 18/11/2015 a 17/11/2016, **a partir do dia 15/05/2017 a 13/06/2017;**
MARLI VALENTIM DOS SANTOS MOURA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 15/05/2017 a 13/06/2017;**
SÔNIA MARIA DIAS DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, **a partir do dia 22/05/2017 a 20/06/2017;**
CLEUSON VENÂNCIO MARIM, ocupando o cargo de Motorista, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2015 a 21/10/2016, **a partir do dia 22/05/2017 a 20/06/2017;**
HELENA PINTO NUNES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, **a partir do dia 23/05/2017 a 06/06/2017;**
GUSTAVO DEGANI BATTISTETTI, ocupando o cargo de Médico Clinico Geral, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/06/2015, **a partir do dia 25/05/2017 a 13/06/2017;**

LUZINETE SOUZA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Merendeira, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, **a partir do dia 29/05/2017 a 27/06/2017;**
VILSON RUIZ, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2016 a 16/01/2017, **a partir do dia 29/05/2017 a 27/06/2017;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:8E1D49DB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 104/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 104/2017

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Silvia Rosenbaum	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	01/06/2017 a 30/07/2017
02	Wilson de Assis Fernandes	Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	06/06/2017 a 04/08/2017
03	José Alves do Prado Neto	Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	08/06/2017 a 06/08/2017
04	Nivaldo Ferreira Moreira	Motorista	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	12/06/2017 a 10/08/2017
05	José Roberto Battistetti	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2017 a 29/09/2017
06	Maria Iracema Dias Degani Battistetti	Psicóloga	Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2017 a 29/09/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:00119927

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 103/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º - - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora **NAIARA BON COELHO WRUCK**, matricula 008/2013, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 22/05/2017 a 17/11/2017.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:7226B70F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 07.234.963/0001-07.
DO OBJETO
Contratação de empresa responsável pela apresentações de shows musicais na 37ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, a ser realizados nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2017, no recinto de festas Diego Sanches Marchi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 057/2017, Processo nº 030/2017.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.03.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00(146/2017).
DO VALOR
R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA
23 de maio de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3365329A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.209.035/0001-09.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB COM EMISSÃO DE ATESTADOS DE VALOR VENAL, VALOR DA TERRA NUA, GEOLOGIA, PEDOLOGIA E VEGETAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DA CI/ADM Nº 020/2017, PROCESSO N°029/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes dos objetos a que se refere o presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
03.03.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00 (146/2017).

VALOR

R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA
30 de maio de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:27448853

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 418/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, a Servidora Kátia Cristina Palácio, lotada na **Secretaria de Educação, Esportes e Lazer,** período aquisitivo de 2016/2017 para gozo no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/07/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2017.

Bodoquena-MS, 29 de maio 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8DBDC722

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 416/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, ao servidor **Ronaldo de Cássio Gonçalves,** lotado na **Secretaria de Administração e Finanças,** período aquisitivo de **2016 a 2017** para gozo no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/07/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2017.

Bodoquena-MS, 29 de maio de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:26DBEC63

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 417/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores **da Secretaria de Promoção e Assistência Social**, com período aquisitivo à baixo relacionados para gozo no período de **01/06/2017 a 30/06/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/07/2017**.

Marinete Destro 2016/2017
Virginia de Carvalho Moreira 2016/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seu afeitos a partir do dia 01/06/2017.

Bodoquena-MS, 29 de maio de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FA42BD55

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 419/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/06/2017 a 30/06/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/07/2017**.

01 Amansor Maidana	2015/2016
02 Cleber Camara Gomes	2015/2016
03 José Antonio Federice	2015/2016
04 Luciano Mendes Gimenes	2016/2017
05 Marcos Cezar de Souza	2016/2017
06 Oldemir Sorilha Soares	2016/2017
07 Rogerio Franscisco da Silva	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2017.

Bodoquena-MS, 29 de maio de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DD91E474

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 420/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, aos Servidores da **Secretaria de Saúde,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/06/2017 a 30/06/2017**, retornando ao trabalho no dia **01/07/2017**.

01	Ana Barbosa da Silva	2016/2017
02	Célia Felix da Silva	2015/2016
03	Maria Cristina Braga Batista	2016/2017
04	Maria Aparecida da Silva Macedo	2015/2016
04	Rosa Aparecida da Silva	2016/2017
05	Roseni Alves da Silva	2016/2017
06	Valter Ademir Raniero	2016/2017
07	Valdeci de Souza Advíncola	2015/2016
08	Zélia Ladislau da Silva	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01/06/2017.

Bodoquena-MS, 29 de maio 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F3FB6266

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 421/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Férias, ao servidor **Adão Antonio da Silva,** lotado na **Secretaria de Saúde,** período aquisitivo de **2015 a 2016** para gozo no período de **15/05/2017 a 03/06/2017**, retornando ao trabalho no dia **04/06/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15/05/2017.

Bodoquena-MS, 29 de maio de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E36EAC97

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 136/2017

Em , 01 de junho 2017.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITE DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS - BODOPREV DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DE 01/06/2017 À 20/05/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Portaria n. 519/MPS/GM de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria n. 170 de 25 de abril de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados na forma abaixo, para comporem o Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos – BODOPREV, do Município de Bodoquena-MS, complementação de mandato de 01 de junho de 2017 à 20 de maio de 2019.

Adeline Caetano da Silva Correa- Diretora de Benefícios da BODOPREV
Jairo Barboza de Souza – Presidente do Conselho Curador
Juslei da Silva Melo Paes - Representante do Poder Público Municipal

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e passa a fazer parte do Decreto nº 080/2016.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2601AFB9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto nº 01/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Elétrica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme o Anexo I do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos elétricos.

Empresa: S.FERREIRA-ME.
Valor Total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data: 05/06/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B9AA1FF8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 82/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de junho de 2017 ás 08:00 (oito horas) .
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 6 de junho de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7ED7C974

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 83/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de PARABRISA para atender a Secretaria Municipal de Educação, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de junho de 2017 ás 14:00 (quatorze horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 6 de junho de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C8A2CE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 050 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0050 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 90.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.060-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	30.000,00
06.01.10.305.3092.073-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3111.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	36.300,00
06.01.10.301.3111.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
06.01.10.301.3111.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	8.700,00
06.01.10.301.3111.012-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,16 DE FEVEREIRO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:563B7FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100 DE 05 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são Conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 160.542,40, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	30.542,40
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.131.2012.003-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	130.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.01.12.361.3052.081-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	10.542,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:3D5378F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 81.933,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.086-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURI	81.933,33

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.068-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURI	81.933,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:72585B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105 DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 8.267,10, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.080-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURID	8.267,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	8.267,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:9CB3FA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106 DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 96.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.057-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURI	96.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.080-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
06.01.10.302.3102.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:2B634F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107 DE 12 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0107 DE 12 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 27.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.3052.029-339046-Auxilio Alimentação	27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:5D4DBA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111 DE 17 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0111 DE 17 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 31.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	31.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:B4568BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112 DE 17 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0112 DE 17 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3022.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDIC ª	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3042.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.02.08.244.3042.008-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:5F3AC77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 119 DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.130,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	4. 130,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.130,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:A4875D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 125 DE 18 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0125 DE 18 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 22.675,98, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDIC ª	9.500,00
05.01.12.365.3052.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.080,00
05.01.12.365.3052.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	3.000,00
05.01.27.812.3062.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.095,98

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.083-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.01.12.361.3062.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	3.000,00
05.01.12.365.3052.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
05.01.12.365.3052.085-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.080,00
05.01.27.812.3062.027-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.095,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:818E97BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 126 DE 18 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0126 DE 18 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:6C5A2D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 127 DE 19 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0127 DE 19 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.011,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.01.10.301.3072.071-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.611,30
06.01.10.302.3102.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.01.10.305.3092.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
06.01.10.302.3102.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	1.611,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:96A409BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 127 DE 19 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 10.011,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.01.10.301.3072.071-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.611,30
06.01.10.302.3102.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.01.10.305.3092.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
06.01.10.302.3102.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	1.611,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:F888B2EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 128 DE 19 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0128 DE 19 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 227.024,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL	116.024,16
05.01.12.365.3052.025-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL	100.000,00
05.01.12.365.3052.025-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.1012.001-335041-CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO DAS CAMARA	14.540,00
01.01.01.031.1012.001-339014-DIARIAS - CIVIL	30.795,46
01.01.01.031.1012.001-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
01.01.01.031.1012.001-339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.800,00
01.01.01.031.1012.001-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	42.000,00
01.01.01.031.1012.001-339092-DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	2.683,70
01.01.01.031.1012.001-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.000,00
01.01.01.031.1012.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.205,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:EE1C31CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 129 DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.601.5022.055-339014-DIARIAS - CIVIL	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.601.5022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO	200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:516D3646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 130 DE 23 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0130 DE 23 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.044,09, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3022.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.580,00
04.02.08.244.3032.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.774,00
04.02.08.244.3032.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.017,00
04.02.08.244.3042.008-339014-DIARIAS - CIVIL	1.500,00
04.02.08.244.3042.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PE	173,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.3012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.371,00
04.02.08.244.3042.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.673,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:9FFDE11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 131 DE 26 DE MAIO DE 2017

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 26 DE MAIO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 110.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - P	96.600,00
05.01.12.366.3062.026-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - P	10.300,00
05.01.12.366.3062.026-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	3.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.3052.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -	110.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:E30E13C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº DE 26 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.3092.073-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.3102.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MAIO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:9969ACD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 07/2016

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Vale Consultoria E Assessoria Ltda – Contratada.

Base legal: tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 475, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula oitava do Contrato nº 12/2016.
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 17/maio/2017, o Contrato nº. 12/2016, objetivando a contratação da empresa Vale Consultoria E Assessoria Ltda, em razão de interesse público, de acordo com a base legal epigrafada, ficando, a empresa Vale Consultoria e Assessoria Ltda, responsável pelo reembolso das inscrições aos candidatos inscritos para o concurso.

Data: Bonito/MS, 17 de maio de 2017.
Assinam: Maria Lúcia Gonçalves de Miranda – Presidente da Câmara Municipal - contratante

Republicado por incorreções.

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:B664104F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Caiado Pneus Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário e o artigo 65, I, letra "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 06/2017.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIALn°. 006/2017.
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 86.277,00 (oitenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais), perfazendo um aumento de 20,41% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 05 de maio de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Caiado Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:02388FAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RB Projetos e Assesoria Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II do § 1º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao TOMADA DE PREÇOS nº 03/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa para a 1ª e 2ª etapas da revitalização do Balneário municipal de Bonito/MS, conforme convênios 785693/2013 e 799315/2013 do Ministério do Turismo, no Município de Bonito/MS que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 12 meses, passando o término do mesmo para a data de 31.12.2017, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso I,do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 16 de maio de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RB Projetos e Assesoria Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D60D011D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
R. R. Construção Civil Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula SÉTIMA- DA VIGÊNCIA do Contrato originário, bem como o artigo 57, §1º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 05/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para Contratação de empresa especializada para Construção de Praça, Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Entrada do Distrito Águas do Miranda no Município De Bonito/MS, conforme Proposta n. 031684/2013 e Convênio n. 794887/2013 do Ministério do Turismo, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de execução dos serviços, até 31.12.2017, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 20 de maio de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
R. R. Construção Civil Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:022BB9B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda – EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA QUINTA, item 5.1 do Contrato originário, CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, bem como art. 57, inciso II e art. 65, §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2013.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Sétima - Da Vigência, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento em Gestão Tributária visando o incremento de receita própria da Prefeitura Municipal de Bonito/MS com fornecimento de softwares específicos de ISSQN, Taxa de Alvará e Turismo, com a conversão do banco de dados, que passam agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 22.06.2017, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso IV do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação do contrato, fica aditado também o valor de R$ 14.124,61 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), proporcionais aos 30 (trinta) dias, para custear as despesas relativas ao presente termo aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 23 de maio de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
AEG Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda – EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B44C1FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jose Manoel Mateus Sandin e Pedro Matheos Matheos – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos a Dispensa de Licitação 20/2013.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência para a presente locação, que tem por finalidade o funcionamento da Farmácia Central, dos Conselhos Municipais e apoio a Secretaria de Educação no Município de Bonito/MS, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 30.06.2017, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 31 de maio de 2017.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Jose Manoel Mateus Sandin e Pedro Matheos Matheos – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:770D820D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017 – JAQUELINE DE LOURDES BALBINA BENITES BALTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jaqueline de Lourdes Balbina Benites Balta – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Dispensa de Licitação nº 12/2017, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município. O imóvel locado situa-se na Rua das Flores, n. 1089, Centro, CEP: 79.290-000, conforme documentos que integram a Dispensa de Licitação nº 13/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor
2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 02 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado.
Data: Bonito/MS, 02 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Jaqueline de Lourdes Balbina Benites Balta – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1465F9D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017 – GMAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gmais Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 41/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 41/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 228.823,03 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras;
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administrativas e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.303 – Política Social de Proteção Básica – CRAS;
08.244.304 – Política Social de Proteção Especial – CREAS;
2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica;
2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial;
33.90.30 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População;
10.122.305 – Saúde Pública para Todos;
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal;
2.019 – Bloco Piso Atenção Básica;
2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC;
2.022 – Bloco Vigilância em Saúde;
33.90.30 Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.01 – Gabinete do Secretario de Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul;
33.90.30 - Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente;
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município;
33.90.30 - Material de Consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30 – Material de Consumo.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte;
11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte;
27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas;
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município;
33.90.30 - Material de Consumo.
15.00 - Secretaria de Governo;
15.01 - Secretaria de Governo;
04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo;
2.080 - Gestão do Processo Político Local;
33.90.30 - Material de Consumo.
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura;
12.361.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor;
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental;
33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 131000 – Transferências de Recursos SUS/Estado.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Gmais Comércio de Alimentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D4F2F0F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017 – ORUÃ ACOSTA DA ROSA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 41/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 41/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 12.127,25 (doze mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.00 – Secretaria de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras;
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administrativas e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.303 – Política Social de Proteção Básica – CRAS; 08.244.304 – Política Social de Proteção Especial – CREAS;
2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica;
2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos;
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica;
2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30 Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.01 – Gabinete do Secretario de Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 - Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 - Material de Consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza;
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30 – Material de Consumo.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte;
11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas;
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 - Material de Consumo.
15.00 - Secretaria de Governo; 15.01 - Secretaria de Governo; 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo;
2.080 - Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 - Material de Consumo.
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor;
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 131000 – Transferências de Recursos SUS/Estado.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:83FAF567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017 – SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 41/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 41/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 15.522,45 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administrativas e Finanças; 33.90.30 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.303 – Política Social de Proteção Básica – CRAS; 08.244.304 – Política Social de Proteção Especial – CREAS; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30 Material de Consumo.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretario de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30 - Material de Consumo.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30 - Material de Consumo.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30 – Material de Consumo.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30 - Material de Consumo.
15.00 - Secretaria de Governo; 15.01 - Secretaria de Governo; 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.080 - Gestão do Processo Político Local; 33.90.30 - Material de Consumo.
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30 - Material de Consumo.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 131000 – Transferências de Recursos SUS/Estado.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 03 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Sergio Tadashi Suguimoto – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C0F0818D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017 – DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 76.075,00 (setenta e seis mil e setenta e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras;
2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza; 33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 05 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2611842E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017 – ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 62.189,00 (sessenta e dois mil cento e oitenta e nove reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza; 33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 05 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EF6DAF16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017 – PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município; 25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza; 33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 05 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7419F975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017 – WEB ELÉTRICA EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Web Elétrica Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município**,** conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 042/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 34.227,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;

09.01 – Gabinete do Secretário de Obras;
2031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município;
25.751.501 – Promovendo Bonito e a sua Natureza;
33.90.30 – Material De Consumo.
Fonte 117000 – Contrib p Custeio Ilum Pública – COSIP.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 05 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Web Elétrica Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DFF24851

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2017 – MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP – CARTA CONVITE N° 02/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MDP Construção Civil Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº 02/2017, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa para reforma de ponte de madeira em vigamento simples nos seguintes locais: Fazenda Paraíso e Fazenda Santa Maria – Trecho MS 345 – Fazenda Paraíso, conforme memorial descritivo, planilha de orçamentária, cronograma físico e financeiro e planta, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n° 02/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 122.666,73 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras;
26.782.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza;
1.006 - Construção e Reforma e Ampliação de Pontes Pontilhões;
44.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte - 180000-Transferências do Estado – FunderSul.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
MDP Construção Civil Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5F6BE6E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017 – DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 043/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 043/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População;
2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade;
33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Rececursos do SUS; Fonte 131000 – Transferência de Recurso do SUS/Estado
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Diagnolab Laboratórios Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3B1656B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017 – MS DIAGNÓSTICA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MS Diagnóstica Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 043/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 043/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Rececursos do SUS; Fonte 131000 – Transferência de Recurso do SUS/Estado
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
MS Diagnóstica Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E3604277

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017 – GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 044/2017, que passa fazer parte integrante deste.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de ponto eletrônico, insumos e equipamentos para registro e controle de frequência dos funcionários, destinados diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 044/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras;
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administrativas e Finanças;
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.302 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor;
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais;
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.305 – Saúde Pública para Todos;
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal;
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul;
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura;
12.361.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor;
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental;
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FDBE2AD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017 – BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 46/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 46/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 87.545,59 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.021 – Bloco Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 181000-Transferência do - FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9CFC8643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2017 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 46/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 46/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 150.735,656 (cento e cinquenta mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos e fração).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.021 – Bloco Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 181000-Transferência do - FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DC4E01BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017 – DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 46/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no

presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 46/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 66.871,91 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.021 – Bloco Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 181000- Transferência do - FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5F5D70F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017 – DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 46/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 46/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 81.398,20 (oitenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.021 – Bloco Assistência Farmacêutica; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 181000- Transferência do - FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:65501693

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017 – DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 46/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 46/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 438.983,07 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e sete centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.306 – Saúde, Bem Estar para uma População;
2.021 – Bloco Assistência Farmacêutica;
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 181000- Transferência do - FIS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0BB3C8F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017 – TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP – CARTA CONVITE N° 01/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
TBE Prestadora de Serviços Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº 01/2017, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio para recuperação da Pavimentação asfáltica do Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Convite nº 01/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 78.175,00 (setenta e oito mil cento e setenta e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 339030 – Material de Consumo;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
TBE Prestadora de Serviços Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2D03918F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017 – NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nascimento & Nascimento Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 40/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem, alimentação e transporte, para os munícipes e acompanhantes, que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 040/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
06.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.305 – Saúde Pública para Todos;
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 10200 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado por até 60 meses, no todo ou em parte, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 16 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Nascimento & Nascimento Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:375037FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2017 – G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G2 Esportes e Eventos Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 048/2017, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas a serem realizadas no Município de Bonito-MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 048/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 204.050,00 (duzentos e quatro mil e cinquenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Secretaria Municipal de Esportes; 11.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando talentos beneficiando vidas!; 2.033 - Desenvolver e fomentar atividades desportivas no Município; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 23 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
G2 Esportes e Eventos Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1486E6F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017 – A.S. VIDROS LTDA ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
A.S. Vidros Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n° 049/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas e divisórias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 049/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 26 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
A.S. Vidros Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:274DCCAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017 – KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 50/2017, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão coletor e compactador de lixo, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2017 para atender o Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 50/2017.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.452.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.014 – Aquisição e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos; 44.90.52 - Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 29 de maio de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8BC15415

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 683/2017–RH.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição ao servidor ELCINIO SILVEIRA CAVALHEIRO e, da outras Providências.

Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor ELCINIO SILVEIRA CAVALHEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Topógrafo Classe "C", Referencia "39", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições, fundamentado no, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal.), artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de R$ 2.764,89 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do Processo Administrativo nº 004/2017, do IPSMB, com ônus ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27.09.2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de Topógrafo, ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3B9899D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 684/2017–RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição a servidora MADALENA BALTA e, da outras Providências.

Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora MADALENA BALTA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Saúde Bucal Classe "A", Referencia "28", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na Media aritmética simples das maiores contribuições, fundamentado no, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de R$ 1.317,92 (um mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do Processo Administrativo nº 005/2017, do IPSMB, com ônus ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27.09.2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de Técnico de Saúde Bucal, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito / MS, 05 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7B420E6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072 18 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social - Orgão Gestor
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Sociais
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 41 - Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
12.361.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 593 - Valor R$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais)

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
13.392.308 - Cultura, inclusão e Desenvolvimento Social
2.091 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos culturais do Município 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 593 - Valor R$ 172.000,00(Cento e setenta e dois mil reais)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.054 - Gestão do Aterro Controlado da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 325 - Valor R$ 340.000,00(Trezentos e quarenta mil reais)
15.00 - Secretaria de Governo
15.010 - Secretaria de Governo
04.122.201 - Dinamizar a concretização da plataforma de governo
2.080 - Gestão do Processo Político Local
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 571 - Valor R$ 130.000,00(Cento e trinta mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de atividades administrativas e financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretária de Administração e Finanças
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 431 - Valor R$ 659.000,00(Seiscentos e cinquenta e nove mil reais)
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.347.000,00 (UM milhão trezentos e cinquenta e sete mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
12.306.301 - Educação, construindo um futuro melhor
2.082 - Programa Nacional de Alimentação Escolar
33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 101000 - Ficha 576 - Valor R$ 8.545,05(oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)
33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 115000 - Ficha 577 - Valor R$ 62.062,92 (Sessenta e dois mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.014 - Aquisição e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos
2.030 - Encargo com a Gestão do Transito de Bonito
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 106 - Valor R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)
15.00 - Secretaria de Governo
15.010 - Secretaria de Governo
04.122.201 - Dinamizar a concretização da plataforma de governo
2.080 - Gestão do Processo Político Local
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 566 - Valor R$ 392,03(Trezentos e noventa e dois reais e três centavos)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.02 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 - Administração da Previdência Própria
2.057 - Reserva do RPPS
77.99.99.99 - Reserva do RPPS - Ficha 225 - Valor R$ 659.000,00(Seiscentos e cinquenta e nove mil reais)
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 433 - Valor R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal Turismo,Industria e Comércio
07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Industria e Comercio
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
1.005 - Melhorar a Infraestrutura do Tesouro
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 444 - Fonte 127.000 - Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 259 - Fonte 123.000 - Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)
07.00 - Secretaria Municipal Turismo,Industria e Comércio
07.02 - Fundo Municipal de Turismo, Industria e Comercio
23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.025 - Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 371 - Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 372 - Valor R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 - Construção e Ampliação de Pavimentação e Drenagem, Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de Via
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 445 - Valor R$ 17.000,00(Dezessete mil reais)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.01 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.541.402 - Conservação do Meio Ambiente
1.019 - Construção, reforma e ampliação do Viveiro Municipal
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 380 - Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 381 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.01 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.541.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.026 - Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 85 - Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.054 - Gestão do Aterro Controlado da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem
33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Ficha 326 - Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 323 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.543.402 - Conservação do Meio Ambiente
2.028 - Recuperação e Preservação das áreas Degradadas do Município
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 386 - Valor R$ 16.000,00(Dezesseis mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.007 - Construção e Ampliação de Pavimentação e Drenagem, Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de via.
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 91 - Valor R$ 15.000,00(quinze mil reais)
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 392 - Valor R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.016 - Construção de Aterro Controlado
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 346 - Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário
15.452.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza

1.014 - Aquisição e Reforma de Veículos, Maquinas e Equipamentos
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 264 - Valor R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)
09.00 - Secretaria Municipal de Obras
09.01 - Gabinete do Secretário
15.451.501 - Promovendo Bonito e sua Natureza
1.022 - Expansão da Drenagem Saneamento Básico do asfalto e recuperação de vias publicas
44.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 454 - Valor R$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais)
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 1.347.000,00 (UM milhão trezentos e cinquenta e sete mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:264D7BEF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

"*Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, por Anulação para criar fontes de recursos com elementos de despesas.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei nº 1.315 de 28 de Janeiro de 2014.
E disposições da Lei 4.320/64

Decreta:

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício por Anulação no valor de R$ 1.199.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil reaiss), nas seguintes dotações:

02.00 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
0201.041222012.002 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100000 48.000,00
TOTAL... 48.000,00
03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 GABINETE DO SEC. ADM. E FINANÇAS
0301.041222032.004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100000 50.000,00
TOTAL... 50.000,00
04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO
0401.123613011.001 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. UM. ESCOLARES DESAPROP.
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123000 10.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 124000 10.000,00
0401.123613012.008 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 101000 80.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 120000 3.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 124000 2.000,00
44.90.52 – Equipe. E Mat. Permanente - FONTE 120000 2.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 115000 1.000,00
0401.123653011.002 – CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. UM. ESCOLARES DESAPROP.
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123000 10.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 124000 10.000,00
0401.123653012.009 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 101000 50.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 120000 5.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 124000 3.000,00
44.90.52 – Equipe. E Mat. Permanente - FONTE 120000 2.000,00
44.90.52 – Equipe. E Mat. Permanente - FONTE 115000 1.000,00
44.90.52 – Equipe. E Mat. Permanente - FONTE 124000 3.000,00
TOTAL... 192.000,00
04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 FUNDEB
0402.123613012.011 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 118000 61.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 119000 30.000,00
0402.123613012.008 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DO ENSINO INFANTIL MUN.
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 118000 50.000,00
TOTAL... 210.000,00
05.00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0501.082443022.013 – DESENV. DAS POLITICAS SOCIAIS ATENÇAO BASICA
31.91.13 – Obrigações Patronais -FONTE 100000 36.000,00
33.50.43 – Subvenções Sociais -FONTE 182000 55.000,00
TOTAL... 91.000,00
06.00 SEC. MUN. DE SAUDE
06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0601.103013052.018 – OPERACIONALIZAÇAO DAS ATIV. DE SAUDE PBL. MUN.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C -FONTE 181000 100.000,00
31.91.13 – Obrigações Patronais -FONTE 100000 100.000,00
0601.103043051.004 – CONSTRUÇAO REFORMA E AMPL. UNIDADES SAUDE MUN.
44.90.51 – Obras e Instalações -FONTE 121000 30.000,00
TOTAL... 230.000,00
07.00 SEC. MUN. TURISMO, IND. E COMERCIO 07.01 GABINETE DO SEC. DE TURISMO IND. COM.
0701.236914011.005 – MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURISTICA
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127 1.000,00
0701.236914012.023 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SEC. M. TURISMO, IND. COM.
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100 16.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00
0701.236954012.024 – INOVAR NA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DEST. TURISTICO
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
TOTAL... 32.000,00
07.00 SEC. MUN. TURISMO, IND. E COMERCIO 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
0702.236914012.025 – PLANEJAR E GERIR O TURISMO
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00

44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127 1.000,00
TOTAL... 10.000,00
08.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
08.01 GABINETE DO SEC. DO MEIO AMBIENTE
0801.185414022.026 – CONSERV. MANUTENÇÃO DO MEIO AMB. DO MUNICIPIO
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100 10.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00
0801.185424022.027 – GESTÃO DO ATERRO CONT. UPL COLETA SELETIVA E RECICLAGEM
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00
0801.185424022.036 – GESTÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00
TOTAL... 34.000,00
08.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
0802.185434022.028 – RECUPERAÇÃO E PRES. AREAS DEG. DO MUNICIPIO
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 10.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127 1.000,00
TOTAL... 15.000,00
09.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 GABINETE DO SEC. DE OBRAS
0901.154515011.007 – EXPANSÃO DRENAGEM, SANEAMENTO BAS. ASFALTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 180 10.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 170 10.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 116 10.000,00
0901.154515011.008 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PROPRIOS MUNICIPAIS
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 100 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 123 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 127 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 100 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 100 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 100 1.000,00
0901.154515012.029 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100 50.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 180502 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 116 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equip. E Mat. Permanente - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 180502 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 180502 1.000,00
0901.267825011.006 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 180502 1.000,00
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 180501 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 116000 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 180501 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 180502 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 180502 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 180501 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 116 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 180502 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 180501 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 116 1.000,00
TOTAL... 109.000,00
09.00 SEC. MUN. DE OBRAS
09.01 GABINETE DO SEC. DE OBRAS
0901.164825011.009 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POP. COMPRA E DES. DE TERRENOS
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 130 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 130 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 130 1.000,00
45.90.61 - Aquisições de Imóveis - FONTE 100 200.000,00
TOTAL... 208.000,00
10.00 SEC. MUN. DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01 GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
1001.206054032.032 – DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127 1.000,00
TOTAL... 6.000,00
11.00 SEC. MUN. DE ESPORTE
11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
1101.278123072.033 – DESENV. E FOMENTAR ATIV. DESPORTIVAS NO MUNICIPIO
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127 1.000,00
44.90.52 – Equipamento e Mat. Perm. - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equipamento e Mat. Perm. - FONTE 127 1.000,00
TOTAL... 9.000,00
12.00 SEC. MUN. DE CULTURA
12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1201.133923082.034 – RESGATE E DIFUSAO E DESENV. SOCIAL
31.91.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 123 1.000,00
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 1.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 123 1.000,00
44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE 127 1.000,00
44.90.52 – Equipamento e Mat. Perm. - FONTE 123 1.000,00
44.90.52 – Equipamento e Mat. Perm. - FONTE 127 1.000,00
TOTAL... 9.000,00

TOTAL GERAL... 1.199.000,00

Art. 2° **-** Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

02.00 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
0201.041222012.002 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
31.90.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100000 48.000,00
TOTAL 48.000,00
03.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 GABINETE DO SEC. ADM. E FINANÇAS
0301.041222032.004 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
31.90.13 – Obrigações Patronais - FONTE 100000 50.000,00
TOTAL 50.000,00
04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO
0401.123613012.008 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.13 – Obrigações Patronais - FONTE 101000 192.000,00
TOTAL 192.000,00
04.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 FUNDEB
0402.123613012.011 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO
31.90.13 – Obrigações Patronais - FONTE 118000 130.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais - FONTE 119000 30.000,00
0401.123613012.008 – GERENCIAMENTO DA ETAPA DO ENSINO INFANTIL MUN.
31.90.13 – Obrigações Patronais - FONTE 118000 50.000,00
TOTAL 210.000,00
05.00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0501.082443022.013 – DESENV. DAS POLITICAS SOCIAIS ATENÇAO BASICA
31.90.13 – Obrigações Patronais -FONTE 100000 36.000,00
TOTAL... 36.000,00
06.00 SEC. MUN. DE SAUDE
06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0601.103013052.018 – OPERACIONALIZAÇAO DAS ATIV. DE SAUDE PBL. MUN.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C -FONTE 102000 100.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais -FONTE 102000 100.000,00
0601.103043051.004 – CONSTRUÇAO REFORMA E AMPL. UNIDADES SAUDE MUN.
44.90.51 – Obras e Instalações -FONTE 125000 30.000,00
TOTAL. . 230.000,00
07.00 SEC. MUN. TURISMO, IND. E COMERCIO 07.01 GABINETE DO SEC. DE TURISMO IND. COM.
0701.236914012.023 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SEC. M. TURISMO, IND. COM.
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 100 32.000,00
TOTAL... 32.000,00
07.00 SEC. MUN. TURISMO, IND. E COMERCIO
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
0702.236914012.025 – PLANEJAR E GERIR O TURISMO
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 100 10.000,00
TOTAL... 10.000,00
08.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
08.01 GABINETE DO SEC. DO MEIO AMBIENTE
0801.185414022.026 – CONSERV. MANUTENÇÃO DO MEIO AMB. DO MUNICIPIO
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 100 15.000,00
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 100 34.000,00
TOTAL... 49.000,00
09.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 GABINETE DO SEC. DE OBRAS
0901.154515011.008 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PROPRIOS MUNICIPAIS
33.90.30 – Material de Consumo - FONTE 100 109.000,00
33.90.36 – Outros Serviços e T. - Pessoa F.- FONTE 100 200.000,00
TOTAL... 309.000,00
09.00 SEC. MUN. DE OBRAS
09.02 FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL
0902.164825011.009 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POP. COMPRA E DES. DE TERRENOS
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 123 9.000,00
TOTAL... 9.000,00
10.00 SEC. MUN. DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01 GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
1001.206054032.032 – DESENV. ATIV. DA SEC. MUN. DE PROD. E DES. RURAL
33.90.36 – Outros Serv.Terc. P. Física - FONTE 100 6.000,00
TOTAL... 6.000,00
11.00 SEC. MUN. DE ESPORTE
11.01 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
1101.278123072.033 – DESENV. E FOMENTAR ATIV. DESPORTIVAS NO MUNICIPIO
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 127 9.000,00
TOTAL... 9.000,00
12.00 SEC. MUN. DE CULTURA
12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
1201.133923082.034 – RESGATE E DIFUSAO E DESENV. SOCIAL
33.90.39 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica - FONTE 100 9.000,00
TOTAL... 9.000,00
TOTAL GERAL... 1.199.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Em 31 de Janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E79B608C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 51 DE 25 DE ABRIL 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 GABINTE DO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 2.000,00
33.90.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção Fonte 10000 Ficha 186 Valor R$ 5.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 10000 Ficha 188 Valor R4 3.000,00

04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301- EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
115051 Transf. Prog. Nasc. Alim. Escolar PNAE
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 210 Valor R$ 70.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 70.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
129004 Programa de Atenção a Criança-PAC
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 129004 Ficha 47 Valor R$ 2.000,00
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 182504 ficha 57 Valor R$ 3.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.019- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf. De Imp. – Saúde
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 102000 Ficha 305 Valor R$ 62.847,29
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 60.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 633.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 160.000,00
31.90.16.00 Outros Despesas Variáveis Pessoa CIVIL Fonte 114008 Ficha 320 Valor R$ 5.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 114012 Ficha 35 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 102000 Ficha 345 Valor R$ 20.000,00
33.90.30.00Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 2.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMER
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO IND E COM
23.691.01 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
1.005 – Melhorar a Infra-estruturar Turística
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 235 Valor R$ 1.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMER
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 10000 Ficha 104 Valor R$ 60.000,00
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE
08.01 GABINTE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 248 Valor R$ 1.100,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09,01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029.00 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 100000 Fica 261 Valor R$ 2.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESV RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE
20.605.403 DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 10000 Ficha 234 Valor R$ 1.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO – R$ 1.187.447,29 (HUM MILHAO CENTO E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

REDUÇAO
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 166 Valor R$ 2.676,10
31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 100000 Ficha 167 Valor R$ 747,87
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 170 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 173 Valor R$ 10.890,014
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.01.00 Aposentadoria e Reformas Fonte 100000 Ficha 179 Valor R$ 500,00
31.90.03.00 Pensões Fonte 100000 Ficha 180 Valor R$ 500,00
31.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas Fonte 10000 Ficha 181 Valor R$ 8.000,00
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 182 Valor R$ 2.673,14
31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 100000 Ficha 183 Valor R$ 817,28
33, 90, 30,00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 1.071,62
33.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte 10000 Ficha 187 Valor R$ 3.313,34
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 Valor R$ 65. 000,**00**
32.90.91.00 Sentenças Judiciais Fonte 10000 Ficha 197 Valor R$ 27.533,60
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.302 EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 204 Valor R$ 16.917,82
31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 101000 Ficha 205 Valor R$ 610,23
31.91.13.00 Obrigações Patronais – INNS Fonte 101000 Ficha 2.000,00
31.90.14.00 Diária Civil Fonte 101000 Ficha 206 Valor R$ 10.914,92
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 6.674,61
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 30.005,20
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 120000 Ficha 218 Valor R$ 7.573,75
31.90.11.00 Vencimento e Vantagem Fixam Fonte 101000 Fixa 219 Valor R$ 6.492,97

31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 101000 Ficha 220 Valor R$ 2.729,29
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R4 2.666,40
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro s Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 225 Valor R$ 20.083,23
44.90.52.00 Equipamento de Material Permanente Fonte 101000 Ficha 226 Valor R$ 15.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 115002 Ficha 344 Valor R$ 10.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 FUNDEB
12.361.301 EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHO
31.91.1300 Obrigações Patronais – INSS Fonte 119000 Ficha 514 Valor R$ 30.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 119000 Ficha 134 Valor R$ 7.800,00
3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 119000 Ficha 137 Valor R$ 9.000,00
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fonte 118000 Ficha 140 Valor R$ 18.879,04
31; 90.13.00 Obrigações Patronais – fonte 118000 Ficha 141 Valor R$ 1.722,64
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 119000 Ficha 142 Valor R4 5.000,00
31.90.11 Vencimento e Vantagens fixam Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 2.876,38
31.90.13.00 Obrigações Patronais – Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 1.601,42
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 119000 Ficha 134 Valor R$ 7.800,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básicas
31 90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 73 Valor R$ 1.027,88
31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 74 Valor R$ 2.740,18
31.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil Fonte 10000 Ficha 75 Valor R4 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 10000 Ficha 77 Valor R$ 6.533,07
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 78 Valor R$ 3.809,56
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 100000 Ficha 3 Valor R4 2.425,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 80- Valor R$ 6.445,48
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 1.414,56
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129056 Ficha 67 Valor R$ 800,00

05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTETE
08.244.302 DESENVOILVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIAS SOCIAL
2.017 – Proteção e Apoio a Criança e ao Adolescente
150061- Fundo da Criança e do Adolescente
33.50.43.00 Subvenções Sócias Fonte 150061 Fonte 91 Valor R$ 100,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 15061 Ficha 92 Valor R$ 300,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 150061 Ficha 93 Valor R$ 300,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 150061 Ficha 94 Valor R$ 100,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 150061 Ficha 95 Valor R$ 150,00
33.90.41.00 – Contribuições Fonte 150061 Ficha 96 Valor R$ 50,00
44.90.52.00 Equipamento de Material Permanente Fonte 150061 Ficha 97 Valor R$ 300,00

06.00 – SECRETRAIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2 018 – Operacionalizações das Atividades de Saúde Publicam Municipal
102000 – Rec. e Transf. De Imp. – Saúde
31.90.11,00 Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 102000 Ficha 299 Valor R$ 4.270,60
33.50.43.00 Subvenções Sócias Fonte 102000 Ficha 302 Valor R$ 809,92
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 1.754,40
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 121000 Ficha 520 Valor R$ 477,75
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 125000 Ficha 311 Valor R$ 19.291,55
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 314 Valor R$ 850,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 114010 Ficha 21 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 131000 Ficha 26 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 4.930,21
31.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 131009 Ficha 11 Valor R4 3.300,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 114008 Ficha 321 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 114009 Ficha 358 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 131008 Ficha 351 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 131009 Ficha 13 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 114014 Ficha 17 Valor R$ 3.285,21
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 131014 Ficha 19 Valor R$ 2.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 114008 Ficha 346 Valor R$ 2.500,00
33.90.36.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 131009 Ficha 15 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 131009 Ficha 16 Valor R$ 2.900,00
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 114013 Ficha 31 Valor R$ 2.038,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 131012 Ficha 36 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 114012 Ficha 33 Valor R$ 1.250,66
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 114012 Ficha 34 Valor R$ 2.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 131012 Ficha 43 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 131012 Ficha 39 Valor R$ 800,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO INDÚSTRIA E COM
23.691.401DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
1.005 – Melhorar a Infraestutura Turística
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 242 Valor R4 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 388 Valor R4 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 127000 Ficha 389 Valor R4 1.000,00
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 10000 Ficha 230 Valor R$ 827,08
31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 231 Valor R$ 296,44
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 10000 Ficha 232 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 233 Valor R$ 2.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 392 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 391 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 237 Valor R$ 2.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 123000 Ficha 393 VALOR R$ 1.000,00

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 127000 Ficha 394 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 235 Valor R4 2.465,76
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 123000 Ficha 396 Valor R4 1.0000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 127000 Ficha 395 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 10000 Ficha 236 Valor R$ 2.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 397 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 398 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 10000 Ficha 238 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 400 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 127000 Ficha 399 Valor R$ 1.000,00
33.90.32.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 4 Valor R$ 2.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 240 Valor R$ 500,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 123000 Ficha 401 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 127000 Ficha 402 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 241 Valor R$ 2.400,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 123000 Ficha 404 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 127000 Ficha 403 Valor R$ 1.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.50.43.00 – Subvenções Sócias Fonte 10000 Ficha 5 Valor R$ 15.370,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 10000 Ficha 98 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 99 Valor R$ 2.638,57
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 522 Valor R$ 1.000,00
33, 90, 30,00 Material de Consumo Fonte 127000 Ficha 521 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Física Fonte 123000 Ficha 523 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 127000 Fonte 524 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 12300 Ficha 526 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 127000 Ficha 525 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 529 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 127000 Ficha 530 Valor R$ 1.0000,00
44,90. 52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 527 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 528 Valor R$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DOMEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
31.91.13.00 Obrigações Patronais – INSS Fonte 10000 Ficha 414 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 246 Valor R$ 1.793,32
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 416 Valor R4 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 127000 Ficha 415 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 100000 Ficha 247 Valor R$ 2.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 123000 Ficha 417 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 418 Valor R4 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 248 Valor R4 2.536,37
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 123000 Ficha 420 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 127000 Ficha 419 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 10000 Ficha 249 Valor R$ 1.730,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 421 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 4212 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 12300 Ficha 424 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 127000 Ficha 423 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 123000 Ficha 425 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 426 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 10000 Ficha 254 Valor R$ 3.024,34
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 123000 Ficha 428 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 127000 Ficha 427 Valor R$1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 170072 Ficha 253 Valor R$ 311,51
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 429 Valor R4 1.000,00
44.92.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 430 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 100000 Ficha 40 Valor R$ 3.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 432 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 127000 Ficha 431 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 100000 Ficha 70 Valor R$ 5.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 123000 Ficha 433 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 434 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 123000 Ficha 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 127000 Ficha 435 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 437 Valor R4 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.543.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.028. Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município
151000 Fundo do Meio Ambiente
33.50.43.00 Subvenções Sócias Fonte 151000 Ficha 8 Valor R$ 100,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 151000 Ficha 124 Valor R4 300,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 532 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 127000 Ficha 531 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 151000 Ficha 125 Valor R$ 600,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 151000 Ficha 126 Valor R$ 30,00

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 151000 Ficha 127 Valor R$ 340,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 535 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 127000 Ficha 533 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 151000 Ficha 128 Valor R$ 30,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 536 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 534 Valor R$ 1.000,00
44.90.52,99 Equipamento e Material Permanente Fonte 151000 Ficha 129 Valor R$ 200,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01. GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e Recuperação de Vias Públicos
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 255 Valor R$ 845,72
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 270 Valor R$ 60.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 448 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 123000 Ficha 449 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 127000 Ficha 450 Valor R$ 1.000,0
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 10000 Ficha 451 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 123000 Ficha 452 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 453 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 454 Valor R4 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 123000 Ficha 456 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 127000 Ficha 455 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 260 Valor R4 964,39
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 10000 Ficha 459 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 457 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 458 Valor R$ 1.000,00
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 261 Valor R$ 9.134,08
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 266 Valor R4 1.941,91
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 116000 Ficha 462 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 180000 Ficha 461 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 265 Valor R$ 2.703,64
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 180502 Ficha 466 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 180502 Ficha 465 Valor R$ 1.000,00
33.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Ficha 10000 Fonte 271 Valor R$ 5.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 463 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 464 Valor R$ 1.000,00
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 10000 Ficha 273 Valor R$ 3.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 275 Valor R$ 3.880,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 1000 Ficha 276 Valor R$ 1.800,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 117000 Ficha 282 Valor R$ 6.294,50
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 117000 Ficha 283 Valor R$ 2.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 468 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 180502 Ficha 467 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 116000 Ficha 474 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 180501 Ficha 473 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 180502 Ficha 472 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 116000 Ficha 469 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 180501 Ficha 470 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 180502 Ficha 471 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 286 Valor R$ 120.690,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 11600 Ficha 477 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 180501 Ficha 476 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 180502 Ficha 475 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 123000 Ficha 478 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 479 Valor R$ 1.0000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 130000 Ficha 480 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1230000 Ficha 483 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica Fonte 130000 Ficha 481 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 484 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 127000 Ficha 485 Valor R$ 10.926,26
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 130000 Ficha 486 Valor R$ 1.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.02 FUNDO MUNCIPAL DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.501 PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.009 Construção de Casas Populares Compra e Desapropriação de Terrenos
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 123000 Ficha 149 Valor R$ 190.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 148 Valor R$ 5.000,00

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESNV RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2. 032. – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
31.90.11,00 Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 100000 Ficha 288 Valor R4 1.495,39
31.90.13.00 Obrigações Patronais – fonte 10000 Ficha 289 Valor R$ 370,67
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 291 Valor R$ 4, 101,98
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 292 Valor R$ 6.493,80
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 234 Valor R$ 3.020,00

33.90.36.00 Outros SERVIÇOS DE Terceiros Pessoa Física Fonte 123000 Ficha 487 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 488 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 123000 Ficha 490 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 127000 Ficha 489 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 295 Valor R$ 5.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 491 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 127000 Ficha 492 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 297 Valor R$ 5.700,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 GABINTE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.8712,307 MOTIVANDO TALENTOS BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Formalizar Atividades Desportivas no Município
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 10000 Ficha 325 Valor R$ 3.939,53
31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 326 Valor R$ 1.817,28
31.91.13.00 Obrigações Patronais INSS FONTE 10000 Ficha 494 Valor R$ 1.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 328 Valor R$ 8.880,78
33.90.31.00 Premiações Culturais Fonte 10000 Ficha 329 Valor R$ 7.200,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 100000 Ficha 3300 Valor R$ 2.500,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 123000 Ficha 495 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 496 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 123000 Ficha 498 R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 127000 Ficha 497 Valor R$ 1.000,00
44, 90, 51,00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 499 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Ficha 127000 Ficha 500 Valor R$ 1.000,00
44.90,52. 00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 501 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 502 Valor R$ 1.000,00
12.00 SECRETARIA MUNICAL DE CULTURA
12. 01 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
2.308 – CULTURA INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 Recursos Ordinário do Tesouro
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixam Fonte 10000 Ficha 332 Valor R$ 4.176,33
31.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 333 Valor R$ 1.823,25
31.90.13.00 Obrigações Patronais – INSS Fonte 10000 Ficha 503 Valor R$ 1.000,00
33.50.43.00 Subvenções Sócias Fonte 100000 Ficha 334 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 336 Valor R$ 25.531,09
33.90.31.00 Premiações Culturais Fonte 10000 Ficha 337 Valor R$ 15.000,00
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 10000 Ficha 338 Valor R$ 2.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 10000 Ficha 339 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 123000 Valor R$ 1.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 127000 Ficha 505 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 123000 Ficha 507 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 127000 Ficha 506 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 508 Valor R$ 1.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 127000 Ficha 509 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 Valor R$ 30.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 510 Valor R$ 1.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 511 Valor R$ 1.000,00
TOTAL DA REDUÇAO – R$ 1.187.447.29 (HUM MILHO CENTO E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A49AEE9D

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 162 DE 19 DE DEZEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1307 de13 de Dezembro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1355 de 21 de Novembro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 135.407,95
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 167 Valor R$ 50,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 182 Valor R$ 88.000,00

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fonte 10000 Ficha 187 Valor R$ 3.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamentos da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. e Transf de Imp. Educação
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 204 Valor R$ 121.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 282.811,62
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 119000 Ficha 131 Valor R$ 10.315,50
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 140 Valor R$ 106.903,77
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básicas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 73 Valor R$ 34.000,00
31.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 79 Valor R$ 17.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. e Trança de Imp. Saúde
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 102000 Ficha 299 Valor R$ 155.394.47
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 114008 Ficha 318 Valor R$ 95.605,53
31.90.16.00 – Despesas Variáveis – Pessoa Civil Fonte 114008 Ficha 320 Valor R$ 26.905,36
33.90.32.00 – Material de distribuição gratuita ficha 303 R$ 1.454,52
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO IND E COMERCIO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo Ind. e Comercio
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 230 Valor R$ 30.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 Planejar e Gerir o Turismo
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 104 Valor R$ 21.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividade da Secretaria Municipal de Obras
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 261 Valor R$ 80.0000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032. – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Prod. Rural
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Ficha 288 Valor R$ 10.000,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.712.307 – MOTIVANDO TALENTOS BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 325 Valor R$ 14.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 332 Valor R$ 16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 1.251.389.72 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

REDUÇAO
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 167 Valor R$ 49,05
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 363 Valor R$ 3.495.70
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 169 Valor R$ 3.984.06
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 173 Valor R$ 5.079,83
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMIISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração Municipal
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 183 Valor R$ 370,53
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 10000 Ficha 364 Valor R$ 2.853.92
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 100000 Ficha 184 Valor R$ 3.437.85
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 189 Valor R$ 14.306,25
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 10000 Ficha 191 Valor R$ 5,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHO R
2.008 Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 101000 Ficha 205 Valor R$ 216,31
31.9.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 101000 Ficha 367 Valor R$ 10.540.56
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 59.054,26
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 115049 Ficha 214 Valor R$ 560,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 115052 Ficha 213 Valor R$ 9.440,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 115052 Ficha 225 Valor R$ 3.113,88
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 101000 Ficha 374 Valor R$ 49.610., 75
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 49.420,00
04**.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**
04.02 - FUNDEB
12.361.301.- EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 4.289,48
31.90.11.00- Vencimento e Vantanegens Fixas Fonte 119000 Ficha 131 Valor R$ 4.973.74
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 2.840,19
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 119000 Ficha 133 Valor R$ 5.958,20
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 118000 Ficha 513 R$ 192,54
31.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS Fonte 119000 Ficha 514 Valor R$ 10.000,00
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 140 R$ 2.465., 95
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 118000 Ficha 141 Valor R$ 895,76
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas de Atenção Básicas
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 80 Valor R$ 525,00
06.00 – SECRETARIA MUINICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 SAUDE PUBLICA PARA TODOS
102000 – Rec. e Trans de Imp. Saúde
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 102000 Ficha 345 Valor R$ 64.690,25
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 114012 Ficha 32 Valor R$ 1.171,45
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 1.045,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 181000 Ficha 544 Valor R$ 41.00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 102000 Ficha 305 Valor R$ 5.250,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 80.222,50
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 181000 Ficha 546 Valor R$ 510,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 1.464,39
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 114008 Ficha 318 Valor R$ 2.970,98
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 114008 Feche 319 Valor R$ 2.018,40
31.90.16.00 – Outras Despesas Variais – Pessoas Civil Fonte 114008 Ficha 320 Valor R$ 1.721,28
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114008 Ficha 322 Valor R$ 2.874,60
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114009 Ficha 359 Valor R$ 4.020,44
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114014 Ficha 17 Valor R$ 39.699,66
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 114014 Ficha 18 Valor R$ 8.052,60
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114012 Ficha 33 Valor R$ 12.328,33
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 121000 Ficha 520 Valor R$ 206.203,31
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 R$ 1.454,52
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO IND E COMERCIO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo Ind. e Comercio
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 231 Valor R$ 592,35
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 10000 Ficha 390 Valor R$ 1.662,83
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 233 Valor R$ 13.174,65
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 235 Valor R$ 8.046,62
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 Planejar e Gerir Turismo
100000 – Recursos Ordinário s do Tesouro
33.50.43.00 – Subvenção sócias Fonte 10000 Ficha 5 Valor R$ 7.394,00
33.90.14.00 – Diária Cível Fonte 10000 Ficha 98 Valor R$ 2.375,36
33.90.30.00- Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 99 Valor R$ 6.125,17
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 104 Valor R$ 23.302.82
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 123000 Ficha 526 Valor R$ 1.080,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPÁL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402.- CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fichas Fonte 10000 Ficha 34 Valor R$ 7.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 244 Valor R$ 453,55
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 246 Valor R$ 257,78
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 248 Valor R$ 8.685,44
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 251 Valor R$ 276,50
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 170072 Ficha 253 Valor R$ 11.873.93
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 Expansão da Drenagem do Saneamento Básico, do Asfaltamento
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 257 Valor R$ 59.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 258 Valor R$ 15.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 260 Valor R$ 39.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais s Fonte 10000 Ficha 262 Valor R4 353,19
33.90.14.00 – Diária Civil – Fonte 10000 Ficha 263 Valor R4 133,91
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 266 Valor R4 61.489,04
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 265 Valor R$ 34.087,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 270 Valor R$ 77.152,11
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 180501 Ficha 269 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 117000 Ficha 284 Valor R$ 39.031,20

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 264 Valor R$ 9,99
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 117000 Fichas 282 Valor R4 29.789,50
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
16.482.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.009 – Construção de Casas Populares Compra e Desapropriação de Terrenos
127000 – Trans. Convênios do Estado - Outros
44.90.51.00 – Obras E Instalações Fonte 127000 Ficha 485 Valor 20.291.43
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE SEPRODE
20.605.403 DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secret de Prod. Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 Obrigações Patronais FONTE 10000 Ficha 289 Valor R$ 796,23
33.50.43.00 Subvenções Sócias Fonte 537 Valor R$ 4.625,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 291 Valor R$ 676,47
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 180501 Ficha 292 Valor R$1.116,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 294 Valor R$ 15.010,65
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 180501 Ficha 293 Valor R$ 16.958,43
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 10000 Ficha 326 Valor R$ 63,78
31.91.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 10000 Ficha 494 Valor R$ 1.548,36
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 328 Valor R$ 4.461., 94
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 324 Valor R$ 20.016,24
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRERTAIRO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 333 Valor R$ 4.296,62
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 10000 Ficha 335 Valor R$ 587,25
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 336 Valor R$ 1.267,86
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 340 Valor R$ 2.508,00
19.00 – RESERVA DE CONTIGENCIAS
19.99 – RESERVA DE CONTIGENCIA
28.846.909 RESERVA DE COPNTIGENCIA
2.999 – Reserva de Contingência
46.99.00 – Reserva de Contingência Fonte 100000 Fichas 298 Valor R$ 4.380,00
TOTAL DA REDUÇÃO VALOR R$ 1.251.389.72 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0C8B6A6C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a lei 1307 de 13 de Dezembro 2013 e disposições da Lei 4.320/64

Art. 1. ° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R$ 883.603,00 (Oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e três reais) nas seguintes dotações:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Política Local
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 170 Valor R$ 50.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 75.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica. Ficha 215 R$ 284.000,**00**
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO
2.023 – Gerenciamento das Açoes da Secretaria Municipal de Turismo
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 233 Valor R$ 30.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESEVOLVIMENTO TURISTICOS SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 104 Valor R$ 24.603,00
33.50.43.00 – Subvenções Socias Fonte 100000 Ficha 5 Valor R$ 380.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE O SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
18.542.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.027.- Gestão do Aterro Controlado Pela UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte Ficha 251 Valor R$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 883.603,00 (SETECENTOS E OITENA E NOVE MIL REAIS

Art. 2° **-** Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial nos termos do inciso l do parágrafo 1º do artigo 43 da lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:026C3775

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 90 DE 24 JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2002 – Gestão do Processo Político Local.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 74.600,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
46.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Fonte 10000 Ficha 201 Valor R$ 87.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.365.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação
33.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10100 Ficha 219 Valor R$ 187.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação
33.90.39.00 – Outros serviços pessoa Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 8.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 FUNDEB
12.361.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação
33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 130 Valor R$ 4.800,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 FUNDEB
12.361.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.011 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
118000 Transferências FUNDEB – 60%
33.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 1.500,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306– SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
2.019- Gestão de Ações de Atenção Básica
114008 - Piso Atenção Básica Fixo – PAB Fixo
33.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 114008 Ficha 347 Valor R$ 800,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306– SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
2.019- Gestão de Ações de Atenção Básica
114008 - Piso Atenção Básica Fixo – PAB Fixo
33.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil Fonte 114008 Ficha 301 Valor R$ 8000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 - Receita e Transferências de Imp. Saúde
33.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10200 Ficha 299 Valor R$ 470.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
1.004- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 - Receita e Transferências de Imp. Saúde
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 10200 Ficha 316 Valor R$ 39.900,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 - Receita e Transferências de Imp. Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 10200 Ficha 305 Valor R$ 8.400,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e gerir o Turismo
10000 – Recursos ordinários do tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 104 R$ 277.000,00
09.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501. – PROMOVENDO BONTO E SUA NATUREZA
2031 – Manutenção e Expansão da Iluminação Publica do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 284 Valor R$ 109.400,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 282 Valor R$ 4.000,00
09.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501. – PROMOVENDO BONTO E SUA NATUREZA
2029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 261 Valor R$ 52.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 270 Valor R$ 33.000,00
09.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501. – PROMOVENDO BONTO E SUA NATUREZA

1008 – Construção Reforma e Ampliação de Praças e Próprios Municipais
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 448 Valor R$ 33.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 100000 Ficha 454 Valor R$ 80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO VALOR R$ 1.478.700,00 (Hum Milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos reais)

REDUÇAO
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2002 – Gestão do Processo Político Local.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 50.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 201 Valor R$ 100.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 185 Valor R$ 25.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha Valor R$ 100.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha Valor R$ 70.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.365.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha Valor R$ 150.000,00
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.365.301 – Educação Construindo um Futuro Melhor.
2.008 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
101000 Recursos Transferência de Impostos Educação
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha Valor R$ 50.000,00
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL.
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.32.00 – Material para Distribuição Gratuita Fonte 100000 Ficha 3 Valor R$ 46.500,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas 102000 Ficha 299 Valor R$ 60.000.00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306. SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 213.800.00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306. SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
33.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 8.400.00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
18.542.402. CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
2.027 – Gestão do Aterro Controlado UPL e Coleta Seletiva
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 100000 Ficha 251 Valor R$ 40.000.00
09.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501. – PROMOVENDO BONTO E SUA NATUREZA
1008 – Construção Reforma e Ampliação de Praças e Próprios Municipais
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100000 Ficha 255 Valor R$ 150.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403. – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 288 Valor R$ 120.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403. – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 291 Valor R$ 25.000,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307. – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 325 Valor R$ 170.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
27.812.307. – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 332 Valor R$ 100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO VALOR R$ 1.478.700,00 (Hum Milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F5772E8B

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 156 DE 04 DE DEZEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1307 de13 de Dezembro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1355 de 21 de Novembro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo do Tesouro
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 38.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 167 Valor R$ 16.000,00
33.90.39..00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 178 Valor R$ 10.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 182 Valor R$ 56.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 183 Valor R$ 10.602,90
33.90.47.00 – Obrigação Tributaria Contributiva Fonte 198 Valor R$ 50.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf de Imp. – Educação
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 204 Valor R$ 87.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 101000 Ficha 205 Valor R$ 25.300,00
33.90 39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 115049 – Ficha 214 Valor R$ 1.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 101000 Ficha 367 Valor R$ 4.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferência FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 115.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 26.600,00
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 140 Valor R$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 118000 Ficha 141 Valor R$ 12.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302.- DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básicas
10000 – Recursos Ordinário do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 74 Valor R$ 1.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 516 Valor R$ 4.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06,01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
102000 – Rec. E Transf de Imp. – Saúde
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 102000 Ficha 299 Valor R$ 86.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 102000 Ficha 300 Valor R$ 23.100,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 10000 Ficha 519 Valor R$ 4.400,00
31.90.11.00 – Vencimento Vantagens Fixas Fonte 114008 Ficha 318 Valor R$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 114008 Ficha 319 Valor R$ 14.000**,00**
33.50.43.00 – Subvenções Sócias Fonte 102000 Ficha 302 Valor R$ 100.000,00
33.90.32.00 - Material de Consumo Fonte 181000 Ficha 545 400,**00**
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISNO IND E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo Ind. e Comercio
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11,00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 230 Valor R$ 15.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais fonte 10000 Ficha 231 Valor R$ 2.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 390 Valor R$ 3.800,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o turismo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 1000 Ficha 104 R$ 21.900,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 123000 Ficha 526 R$ 10.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE MIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 10000 Ficha 244 Valor R$ 5.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS

15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 261 Valor R$ 45.0000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 262 Valor R$ 8.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403.- DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUTENTAVEL
2.32.00 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 288 Valor R$ 3.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 289 Valor R$ 3.500,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 325 Valor R$ 5.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 100000 Ficha 326 Valor R$ 4.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
10000 – Recurso Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 332 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 340 Valor R$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 897.602,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOIS REIAS E VINTE CENTAVOS)

REDUÇÃO:
03.00 – SECRE4TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.02 - INSTYITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE BONITO
09.272.203 – ADMINISTRAÇAO DA PREVIDENCIA PROPRIA
2.007 – Administração do Instituto de Previdência própria dos Servidores Públicos Municipais
10300 – Administração do instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.01.00 – Oposentadoria e Reforma fonte 103000 Ficha 108 Valor R$ 110.000,00
31.90.03.00 – Pensões Fonte 103000 Ficha 109 Valor R$ 32.000,00
31.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários Fonte 103000 Ficha 110 Valor R$ 82.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 103000 Ficha 113 Valor R4 5.700,00
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais Fonte 103000 Ficha 114 Valor R$ 24.800,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 103000 Ficha 123 Valor R$ 27.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 103000 Ficha 116 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 103000 Ficha 118 Valor R$ 45.000,0
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 103000 Ficha 120 Valor R$ 9.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301.- EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Receb. E Transf da Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 162.100,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115049 – Ficha 208 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051- Ficha 210 Valor R$ 8.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 34.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 101000 Ficha 2 Valor R$ 72.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 120000 Ficha 218 Valor R$ 154.000,00
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 219 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 21.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 222 Valor R$ 19.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305.- SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
102000 – Rec. e Transf de Imp. Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 28.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 102000 Ficha 303 R$ 14.400,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 121000 Ficha 520 Valor R$ 19.602,90.
TOTAL DA REDUÇAO R$ 897.602,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BEFE308A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 46 DE 11 DE ABRIL 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1322 de 26 de Fevereiro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONTRUINDO UM FUTURO MELHO
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf. De Imp. Educação
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 101000 – Ficha 207 Valor R$ 90.000,00

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 101000- Ficha 223 Valor R$ 33.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 – Media e Alta Complexidade- Mac
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 25.000,00
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Ficha 320 Valor R$ 12.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 Subvenção Sócias Fonte 100000 Ficha 5 Valor R$ 90.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 100000 Ficha 249 Valor R$ 45.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO E INTERSSE SOCIAL
16.482.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.009 – Construção de Casas Populares Compra e Desapropriação de Terrenos
100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.61.00 Aquisição de Imóveis Fonte 10000 Ficha 362 Valor R$ 100.000,**00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO 395. 000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

REDUÇAO
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.131.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.003 – Divulgação dos Atos Oficiais do Governo Municipal
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 176 Valor R$ 12.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.35.00 Serviços de Consultorias Fonte 100000 Ficha 187 Valor R$ 80.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Transf. Prog. Nasc. Alim. Escolar – PNAE
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 8.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 Subvenções Socias Fonte 10000 Ficha 76 Valor R$ 5.303,84
33.50.43.00 Subvenções Socias – Fonte 182000 Ficha 517 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 78 Valor R$ 30.000,00
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 100000 Ficha 3 Valor R$ 20.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 79 Valor R$ 8.696,16
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129003 Ficha 44 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 46 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 48 Valor R$ 6.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129006 – Ficha 50 Valor R$ 8.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129056 – Ficha 55 Valor R$ 4.000,00
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita – Fonte 182504 – Ficha 57 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129003 Ficha 45 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129004 Ficha 47 Valor R$2.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129005 Ficha 49 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129006 Ficha 51 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129007 Ficha 54 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129056 Ficha 56 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 182504 Ficha 58 Valor R$ 9.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 129006 Ficha 52 Valor R$ 6.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129005 Ficha 61 Valor R$ 9.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 63 Valor R$ 15.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 182504 Ficha 68 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129004 Ficha 60 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 129005 Ficha 62 Valor R$ 4.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica- Fonte 129006 Ficha 64 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129056 Ficha 67 Valor R$ 3.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 129006 Ficha 65 Valor R$ 9.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 182504 Ficha 69 Valor R$ 9.000,00
33.90.30 00 Material de Consumo Fonte 129000 Ficha 538 Valor R$ 9.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Fonte 129000 Ficha 539 Valor R$ 9.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 540 Valor R$ 9.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 129000 Ficha 541 Valor R$ 9.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305.- SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Receber. De Transf. De Imp – Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 R$ 12.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO – R$ 395. 000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:38D35997

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 71 DE 06 JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.005 – Operacionalizações do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 5.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDCUAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamentos da Etapa do Ensino Fundamental
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 61.000,00
33.90,39 00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 115049 Ficha 214 Valor R$ 171.738,60
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 101000 Ficha 216 Valor R$ 63.000,00
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 80 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129003 Ficha 45 Valor R$ 3.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 46 Valor R$ 5.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129005 Ficha 49 Valor R$ 5.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 50 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 55 R$ 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 R$ 60.000,00
33.90.30.00 material de Consumo Fonte 129006 Ficha 63 R$ 6.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 80 R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 540 R$ 9.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 129000 Ficha 541 Valor R$ 6.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 126000 Ficha 542 Valor R$ 3.000,00
08.244.303 – PROTEÇAO E ATENDIMENTO INTERGRAL A FAMILIA
2.014 – Execuções dos Programas Vinculados ao Cras
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129003 Ficha 44 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129003 Ficha 45 Valor R$ 3.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 46 Valor R$ 5.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129005 Ficha 49 Valor R4 5.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 50 Valor R4 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129056 Ficha 55 Valor R$ 10.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 126000 Ficha 542 Valor R$ 3.000,00
08.244.304 PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA E INDIVIDUOS
2.015 – Execuções de Programas Vinculados ao Creas
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 60.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129006 Ficha 63 Valor R$ 6.000,00
08.244.507 MANUTENÇAO DO IGD SUAS – Gestão
2.038 – Gestão e Manutenção do IGD SUAS Objetivo Suporte Assistência Social
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras – Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 540 Valor R$ 9.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 129000 Ficha 541 Valor R$ 6.000,00,
06.00 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalizações das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. e Transf. De Imp. – Saúde
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 30.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 60.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 125000 ficha 311 Valor R$ 47.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDOS MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir Turismo
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 99 Valor R$ 3.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 10000 Ficha 107 Valor R$ 3.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 248 Valor R$ 6.00000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansões da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e Recuperação de Vias Publicam
123000 – Convenio União – Outros

33.90.30.00 Material Consumo Fonte 10000 Ficha 266 Valor R$ 12.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 180501 Ficha 269 Valor R$ 123.627,82
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 257 Valor R$ 150.000,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 324 Valor R$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMANTAÇAO VALOR R$ 878.366,42 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

REDUÇAO
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02,01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestões do Processo Político Local
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Ficha Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 535.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamentos da Etapa do Ensino Fundamental
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras – Pessoas Jurídica Fonte 115052 Valor R$ 171.738,60
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDOS MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306. SAUDE BEM ESTAR DA POPULAÇAO
2.020 – Gestões das Ações da Media e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 48.000.00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestões das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinario do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 270 Valor R$ 123.627,82
TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 878.366,42 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E7BC7899

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 92 DE 01 AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 DINAMIZAR A CONCRETIZAÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33, 90, 39,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 3.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINITRATIVA E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Fica 189 Valor R4 20.000,00
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.93.00 – Indenização e Restituição Fonte 100000 Ficha 200 Valor R$ 3.000,00
04,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIOA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
1.001 – Construção reforma e Ampliação da Unidades Escolares e Desapropriação
101000 – Recursos e Transf. De Imp. – Educação
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 10.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferencia FUNDB -405
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 119000 Ficha 135 Valor R$ 500,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 80 Valor R$ 2.000,**00**
33.90.30 – Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 152.059,92
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129004 – Ficha 60 Valor R$ 30.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – Saúde Publica para Todos
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde publica Municipal
102000 – Rec. e Transf de Imp. Saúde
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 92.000,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 102000 Ficha 345 Valor R$ 13.000,00

10.304.306 SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica
114008 – Piso de Atenção Básica Fixa – PAB fixo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 114008 Ficha 346 Valor R4 3.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114008 Ficha 347 Valor R$ 5.000,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 131012 Ficha 32 Valor R$ 2.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDEUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICOI SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 104 Valor R$ 16.110,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
2.029 – GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
100000 – RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
180501 – Recursos ordinários do fundersul
33.90.30.00 Material de Consumo – Fonte 185501 – Ficha 265 Valor R$ 247.734,73
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 749.904,65 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

REDUÇAO
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINITRATIVA E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 Valor R$ 3.060,**00**
04,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIOA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
1.001 – Construção reforma e Ampliação da Unidades Escolares e Desapropriação
101000 – Recursos e Transf. De Imp. – Educação
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 5.040,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferência FUNDB -40%
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 119000 Ficha 137 Valor R4 40.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302- DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Publicas Sociais de Atençao Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 78 Valor R$ 152.059,92
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 80 Valor R$ 30.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 10000 Ficha 77 Valor R$ 150.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – Saúde Publica para Todos
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde publica Municipal
102000 – Rec. e Transf de Imp. Saúde
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R4 3.500,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 – Ficha 266 Valor R$ 247.734,73
10.302.306 SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 – Media e Alta Complexidade
33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 114010 Ficha 24 Valor R$ 18.500,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 92.000,00
10.305.306SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.022 – Gestão de Ações da Vigilância Epidemiológica
114012 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 3.500,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 324 Valor R$ 8.010,00
TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 749.904.65 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:26CE7BC9

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 101 DE 18 AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 3.000,00

31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 30.000,00
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 100000 Ficha 186 Valor R$ 6.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 Valor R$ 5.000,00
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.93.00 – Indenização e Restituição Fonte 100000 – ficha 200 Valor R$ 78.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 - GABINETE DO SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 204 Valor R$ 9.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais – INSS Fonte 101000 Ficha 212 – Valor R$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 35.100,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 225 Valor R$ 2.000,00
2.009 – Gerenciamento de Etapa de Educação Infantil
1010000 – Rec. e Transf de Imp. – Educação
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 101000 Ficha 220 Valor R$ 22.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS Fonte 101000 Ficha 374 Valor R$ 3.050,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferência FUNDB 40%
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 32.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 28.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244,302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 79 R$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 80 R$ 3. 000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 129004 – Ficha 47 Valor R$ 3.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalizações das Atividades de Saúde Publicam Municipal
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 102000 Ficha 300 Valor R$ 18.000,00
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019.- Gestão das Ações da Atenção Básica
114008 – Piso de Atenção Básica Fixa – PAB FIXO
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoas Civil Fonte 114008 Ficha 320 Valor R$ 8.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO, INDU E COMERCIO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamentos das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.91.13.00 – Obrigações Patronais – INSS – Fonte10000 Ficha 390 Valor R$ 2.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.543.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradam do Município
1510000 Fundo do Meio Ambiente
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 151000 Ficha 127 Valor R$ 71.100,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 270 Valor R$ 50.000,00
25.751.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão de Iluminação Publica do Município
117000 – Contrib. Para Custeio de Ilum. Publica – COSIP
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 117000 Ficha 284 Valor R$ 60.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESNV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro –
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 288 Valor R$ 2.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixa Fonte 10000 Ficha 332 Valor R$ 7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 513.250,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENATE REAIS)

REDUÇAO
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.07.00 – Contribuições a Entidades Fechadas Fonte 10000 Ficha 181 Valor R$ 7.000,00
33.90.31.00 – Premiações Culturais Fonte 100000 Ficha 193 Valor R$ 6.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO

12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
1010000 – Rec. e Transf de Imp. – Educação
31.9.11.00 Vencimento e Vantagens Fixa Fonte 101000 Ficha 219 Valor R$ 100.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
119000 – Transferência FUNDEB 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 119000 Ficha 137 Valor R$ 20.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MU8NICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
08.244.304 – PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS A FAMILIA E INDIVUDUO
2.015 – Execução de Programa Vinculados ao Creas
129004 - Programa de Atenção a Criança – PAC
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 129004 – Ficha 59 Valor R$ 30.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 – Media e Alta Complexidade – MAC
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 114010 Ficha 25 Valor R$168.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 104 Valor R$ 71.100,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – CONBSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 246 Valor R$ 20.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 248 Valor R$ 8.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produ. E Desenv. Rural
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 100000 Ficha 288 Valor R$ 53.150,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 326 Valor R$ 4.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 340 Valor R$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇAO - VALOR R$ 513.250,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENATE REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A6B4A981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO BALANÇO FMHIS 2014 - ANEXO 11

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
					BALANÇO ANUAL DE 2014
Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada					
ANEXO XI					
Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
0902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
16.482.501.1009.339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.501.1009.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.501.1009.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.501.1009.459061-Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
Resumo das Unidades Orçamentárias					
..-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

HALLEM RODRIGUES JASER
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
Tec
CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6F696822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO BALANÇO FMHIS 2014 - ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.574,54	6.332,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		

Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.574,54	6.332,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas		5.000,00
Transferências Intragovernamentais		5.000,00
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	16.574,54	11.332,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		26.696,00
Uso de Material de Consumo		
Serviços		26.696,00
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas		26.696,00
Resultado Patrimonial do Período	16.574,54	-15.363,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

HALLEM RODRIGUES JASER
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
Tec
CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7CF4BA2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO BALANÇO FMHIS 2014 - ANEXO 16

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI				
PERÍODO	: [Janeiro à Dezembro de 2014]			
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

HALLEM RODRIGUES JASER
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
Tec
CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:85AD494F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO BALANÇO FMAS 2014 - ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	BONITO ATE O MES : Dezembro de 2014				
CONTA		VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
Rubrica	Natureza da Receita	Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	485.900,00	432.410,75	0,00	53.489,25
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	11.400,00	43.355,08	31.955,08	0,00
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	11.400,00	43.355,08	31.955,08	0,00
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.400,00	43.355,08	31.955,08	0,00
1.3.2.5.01.00.000	Receita de Rem. Dep. Bancários-Prefeitura	11.400,00	16,69	0,00	11.383,31
1.3.2.5.01.10.000	Rec de Remun de Dep Bancarios Vinculados - FMAS	11.400,00	16,69	0,00	11.383,31
1.3.2.5.03.00.000	Receita de Rem. Dep. Bancários - Saúde	0,00	40,18	40,18	0,00
1.3.2.5.04.00.000	Receita de Rem. Dep. Bancários - Fmas	0,00	43.298,21	43.298,21	0,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	474.500,00	389.055,67	0,00	85.444,33
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	467.800,00	264.903,79	0,00	202.896,21
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	397.500,00	179.664,79	0,00	217.835,21
1.7.2.1.34.00.000	FNAS	397.500,00	179.664,79	0,00	217.835,21
1.7.2.1.34.03.000	Programa Pestalozzi	0,00	4.864,80	4.864,80	0,00
1.7.2.1.34.09.000	Programa Igd Índice Geral de Desenvolvimento	0,00	39.365,80	39.365,80	0,00
1.7.2.1.34.10.000	Programa Paif	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
1.7.2.1.34.12.000	Programa Piso Fixo Media Complexidade - Creas	0,00	69.200,00	69.200,00	0,00
1.7.2.1.34.21.000	Aprimoramento da Gestão Do Suas - Igdsuas	0,00	12.234,19	12.234,19	0,00
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	70.300,00	85.239,00	14.939,00	0,00
1.7.2.2.34.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO AO FMAS - ESTADO	0,00	85.239,00	85.239,00	0,00
1.7.2.2.34.01.000	Programa de Feas Sac	0,00	85.239,00	85.239,00	0,00
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	70.300,00	0,00	0,00	70.300,00
1.7.2.2.99.53.000	Tranferência de Recursos do Fundo Estadual de Assist Social - FEAS	70.300,00	0,00	0,00	70.300,00
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFRÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.700,00	124.151,88	117.451,88	0,00
1.7.6.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.700,00	93.648,00	86.948,00	0,00

1.7.6.1.03.00.000	Transf. de Convênios da União Destinados A Programas de Assistência	6.700,00	90.048,00	83.348,00	0,00
1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1.7.6.1.99.14.000	Outras Transf. Conv. União - Assistência Social	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	30.503,88	30.503,88	0,00
1.7.6.2.99.00.000	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	30.503,88	30.503,88	0,00
1.7.6.2.99.14.000	Outras Transf. de Convênio Estado - Assistência Social	0,00	30.503,88	30.503,88	0,00
TOTAL GERAL		485.900,00	432.410,75	0,00	53.489,25

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F348254B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Processo: Nº. 1807 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 55/2017.
OBJETO: Aquisição de roupas para atendimento de Creas e Unidade Acolhedora da Criança visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
CLASSIFICAÇÃO: MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e KOOD ALIMENTOS LTDA ME.
Considerando que a empresa MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP apresentou CND Municipal conforme item 8.3 letra "a" vencida, sendo aberto o prazo de 05 dias úteis contados da assinatura da ata para regularização da habilitação conforme item 8.6.3.1 e Lei 123/2006 e alterações dada pela Lei 147/2014.

Brasilândia – MS, 06/06/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EC4B30CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.

Ata de Registro de Preços nº 001/2017
Pregão Presencial nº 002/2017

Processo Administrativo: 002/2017;
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2017;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E SCFV, QUE SERÃO UTILIZADOS NA FORMULAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2017, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Detentores da Ata: DJE Dist. De Alimentos Eireli ME – CNPJ: 22.416.818/0001-22
COMERCIAL T & C – LTDA – CNPJ: 03.527.705/0001-50
EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – CNPJ: 07.026.824/0001-80
CARDOSO CONVENIÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 03.090.605/0001-09
AILTON RODRIGUÊS VIEIRA – ME – CNPJ: 01.386.784/0001-09
JAIRO PAULINO DA COSTA – ME- CNPJ: 12.310.969/0001-48
IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP- CNPJ: 06.298.377/0001-55
Vigência até 08 de dezembro de 2017.
Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2017.
Preços registrados:
DJE Dist. De Alimentos Eireli ME; vencedora nos itens: 10, 25, 28, 38, 41, 49 e 55, com valor total de R$ 23.071,99 (vinte e três mil setenta e um reais e noventa e nove centavos); **Embutidos Tradição Ltda**; vencedora nos itens: 2,11, 12, 13, 15, 20 ao 22, 30,31,33 ao 37 e 51, com valor total de R$ 173.625,38 (cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos); **Cardoso Conveniências Ltda ME** vencedora nos itens: 26, 39, 40, 42 ao 46, 48, 52 ao 54, 56 e 58, com valor total de R$ 84.648,60 (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), **Ailton Rodrigues Vieira ME**, vencedora dos itens: 3, 32, 47, 50 e 57, com valor total de R$ 7.460,78 (sete mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), a empresa **Comercial T & C Ltda**, vencedora dos itens: 4 ao 6, 9, 14, 16 ao 19 e 23, com valor total de R$ 52.746,45 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), a empresa **Jairo Paulino da Costa ME**, vencedora do item: 27, com valor total de R$ 81.207,00 (oitenta e um mil duzentos e sete reais), a empresa **IA Campagna Junior e Cia Ltda EPP**, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 24 e 29, com valor total de R$ 8.730,40 (oito mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E24D3112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – CAMAPUÃ PREV
CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIRÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA
VALOR GLOBAL R$ 7.980,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
VALOR MENSAL: R$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93,
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2017 A 26 DE MAIO DE 2018**.**
ASSINANTES: FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA -DIRETORA PRESIDENTE/ LUIZ FELIPE CARVALHO AFFONSO- DIRETOR

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6088B140

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.576

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício:2017

Decreto Orçamentário nº 3576 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,

por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da C.I. - SAME Nº 0048/2017.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.060 - SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0003.2009 - Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.060 - SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0003.2009 - Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de Junho de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 2 de Junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:97E21930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 033/2017, de 02 de Junho de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **02 de Junho de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, como presidente a Senhora **Eliane Cristina Tetilia Dias, representante da Entidade Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO** e, como vice-presidente a Senhora **Weila Nogueira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação,** para exercer o mandato de **01 (um) ano**, ou seja, de **02 de Junho de 2017 a 02 de Junho de 2018.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 06 de Junho de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:66841BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 003/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã-APAE.

Objeto: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, visando repassar os recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2017**,** referente ao serviço de Proteção Social Especial à Pessoas Deficientes e Idosas, tendo como público alvo Pessoas com Deficiência, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando o atendimento de 20 pessoas pela CONVENENTE.

Valor: O Valor Global do presente convênio é de R$ 15.447,60 (quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), provenientes de recursos a serem repassados pelo SAC Estadual em 12 (doze) parcelas de R$ 1.287,30 (hum mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para as despesas correntes da Entidade, de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64.

Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da Unidade Orçamentária:
193 – 02.073-08.244.0022.2283-3.3.50.43.00 - Subvenções sociais.
Prazo: O presente convênio vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Irene Vieira de Oliveira.
Data: 06 de junho de 2017.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:29227D15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO SAÚDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	541,60	541,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	541,60	541,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	541,60	541,60	0,00	0,00

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:90C269B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO SAUDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	198.639,21	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	126.746,09	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	197.626,66	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	31.846,08	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.012,55	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	60.505,51	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.394,50	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	71.893,12	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	71.893,12	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-64.193,64	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.736,76	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	198.639,21	0,00	TOTAL	198.639,21	0,00

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2448446A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO SAUDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2014	2013
00 - ORDINÁRIA	284.136,08	0,00
VINCULADA(1)	-223.101,93	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	-146.138,13	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	847,55	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	-2.297,40	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	61.034,15	0,00

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:76E30A97

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO SAUDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS		31/05/2017
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.620.082,86	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.579,10	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.579,10	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4.609.503,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.209.980,20	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.399.523,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.684.276,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.861.030,13	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.220.169,11	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	421.009,47	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	219.851,55	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	761.783,46	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	342.357,52	0,00
SERVICOS	419.425,94	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	777.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	742.200,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.300,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	283.962,91	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	283.962,91	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-64.193,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	6.773.511,68	0,00
Desincorporação de Passivos	5.337.043,51	0,00
Incorporação de Passivos	3.276.317,55	0,00
Desincorporação de Ativos	8.834.237,64	0,00

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:D104CDA2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇOS 2015 ASSISTENCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2015
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contador
CRC/MS 013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:6F767C3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2015 ASSISTENCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2015
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2015	2014
00 - ORDINÁRIA	2.442,77	8.212,06
VINCULADA (1)	50.815,49	21.553,05
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	47.468,23	21.112,95
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	53.258,26	29.765,11

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contador
CRC/MS 013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:82D38AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de Suprimentos de Informática (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 14.268,96** (quatorze mil duzentos sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), a Empresa **FRONZA & BELLO LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 7.110,00** (sete mil cento e dez reais) a Empresa **ART VIDEO EIRELI-EPP** com o valor total de **R$: 23.743,75** (vinte e três mil setecentos quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) a empresa **NISHIKAWA & CIA LTDA** com o valor global de **R$ 224,50** (duzentos vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) a empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP,** com o valor total de **R$ 16.311,50** (dezesseis mil trezentos e onze reais e cinqüenta centavos) **,** tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 24 de março de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:847774B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição futura de Suprimentos de Informática (conforme termo de referência) para atender todas as Secretarias Municipais de Caracol – MS.
.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 14.268,96** (quatorze mil duzentos sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), a Empresa **FRONZA & BELLO LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 7.110,00** (sete mil cento e dez reais) a Empresa **ART VIDEO EIRELI-EPP** com o valor total de **R$: 23.743,75** (vinte e três mil setecentos quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) a empresa **NISHIKAWA & CIA LTDA** com o valor global de **R$ 224,50** (duzentos vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) a empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP,** com o valor total de **R$ 16.311,50** (dezesseis mil trezentos e onze reais e cinqüenta centavos) . Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 24 de março de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:49BB06B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento e plantio de gramas e mudas de arvores (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **RUBENS ANTONIO GAINO-ME,** com o valor total de **R$ 162.140,00** (cento sessenta e dois mil cento quarenta reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 19 de abril de 2017

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:937B2A39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Objeto Registro de preços objetivando o fornecimento e plantio de gramas e mudas de arvores (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol – MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **RUBENS ANTONIO GAINO-ME** com o valor global de **R$ 162.140,00** (cento sessenta e dois mil cento quarenta reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 19 de abril de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:35A76842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDUCAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de Materiais Permanente (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 67.610,00** (sessenta e sete mil seiscentos dez reais), a Empresa **ART VIDEO EIRELI-EPP,** com o valor total de **R$: 43.256,00** (quarenta e três mil duzentos cinqüenta e três reais) a Empresa **KSL PRODUCTS EIRELI-ME** com o valor total de **R$: 53.500,00** (cinqüenta e três mil e quinhentos reais) a empresa **MARABO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI-ME** com o valor global de **R$ 19.744,00** (dezenove mil setecentos quarenta e quatro reais) a empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP,** com o valor total de **R$ 50.959,00** (cinqüenta mil novecentos cinqüenta e nove reais) **,** tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 07 de março de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:453525A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição futura de Materiais Permanentes (conforme termo de referência) para atender todas as Secretarias Municipais de Caracol – MS.
.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 67.610,00** (sessenta e sete mil seiscentos dez reais), a Empresa **ART VIDEO EIRELI-EPP,** com o valor total de **R$: 43.256,00** (quarenta e três mil duzentos cinqüenta e três reais) a Empresa **KSL PRODUCTS EIRELI-ME** com o valor total de **R$: 53.500,00** (cinqüenta e três mil e quinhentos reais) a

empresa **MARABO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES EIRELI-ME** com o valor global de **R$ 19.744,00** (dezenove mil setecentos quarenta e quatro reais) a empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP,** com o valor total de **R$ 50.959,00** (cinqüenta mil novecentos cinqüenta e nove reais) . Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 07 de março de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F2419CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição futura de materiais de Expediente (conforme termo de referência) para atender as Secretarias Municipais do Município de Caracol – MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 10.761,31** (dez mil setecentos sessenta e um reais e trinta e um centavos), a Empresa **INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 4.170,46** (quatro mil cento setenta reais e quarenta e seis centavos) a Empresa **FRONZA & BELLO LTDA-ME** com o valor total de **R$: 57.420,00** (cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais) e Empresa **NISHIKAWA & CIA LTDA-ME,**com o valor total de **R$ 1.670,43** (mil seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 02 de março de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0A80B358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição futura de materiais de Expedientes (conforme termo de referência) para atender todas as Secretarias Municipais de Caracol – MS.
.
Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 10.761,31** (dez mil setecentos sessenta e um reais e trinta e um centavos), a Empresa **INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 4.170,46** (quatro mil cento setenta reais) a Empresa **FRONZA & BELLO LTDA-ME** com o valor total de **R$: 16.477,75** (dezesseis mil quatrocentos setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) a empresa **NISHIKAWA & CIA LTDA-ME** com o valor global de **R$ 1.670,43** (mil seiscentos setenta reais e quarenta e três centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 02 de março de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:AC447EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição futura de materiais didáticos pedagógicos (conforme termo de referência) para atender a Secretaria de Educação do Município de Caracol – MS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 8.133,20** (oito mil cento trinta e três reais e vinte centavos), a Empresa **INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 18.582,10** (dezoito mil quinhentos noventa e dois reais e dez centavos) a Empresa **FRONZA & BELLO LTDA-ME** com o valor total de **R$: 16.477,75** (dezesseis mil quatrocentos setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 02 de março de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CF8E74D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Objeto: Registro de preço objetivando a aquisição futura de materiais didáticos pedagógicos (conforme termo de referência) para atender a Secretaria de Educação do Município de Caracol – MS.
.
Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 8.133,20** (oito mil cento trinta e três reais e vinte centavos), a Empresa **INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME,** com o valor total de **R$: 18.582,10** (dezoito mil quinhentos noventa e dois reais e dez centavos) a Empresa **FRONZA & BELLO LTDA-ME** com o valor total de **R$: 16.477,75** (dezesseis mil quatrocentos setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 02 de março de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EDDE8D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de leites para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social (conforme termo de referência), para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **FRONZA & BELLO LTDA-ME** com o valor global de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 19 de abril de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:55776BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de leites para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social (conforme termo de referência), para atender a secretaria municipal de saúde do Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **FRONZA & BELLO LTDA-ME** com o valor global de **R$ 6.000,00** (seis mil reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 19 de abril de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C21AFDBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para locação de mesas, cadeiras, tendas, cama elástica, equipamentos de sonorização ambiente e sonorização volante, para atender aos eventos e campanhas realizados pelas secretarias municipais de Caracol/MS (conforme termo de referência).

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO** com o valor global de **R$ 68.162,50** (sessenta e oito mil cento sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 15 de maio de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CF3EF335

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para locação de mesas, cadeiras, tendas, cama elástica, equipamentos de sonorização ambiente e sonorização volante, para atender aos eventos e campanhas realizados pelas secretarias municipais de Caracol/MS (conforme termo de referência).

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO** com o valor global de **R$ 68.162,50** (sessenta e oito mil cento sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 15 de maio de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7230E06F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de Materiais de Consumos Odontológicos e Material Permanente, com vistas á solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no **Termo de Referência Anexo I e Anexo II - Proposta de Preços**, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 23 de Junho, às 11h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 06 de Junho de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:26B742E9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de Peças para a manutenção de Máquinas Pesadas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no **Termo de Referência Anexo I e Anexo II - Proposta de Preços**, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 26 de Junho, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 06 de Junho de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:46B91D37

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** e tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos e Sistema de Protocolo Integrado aos processos provenientes das unidades orçamentárias e/ou em trâmite na Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e software, englobando processos de atendimento aos usuários dos softwares, segundo as recomendações do ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no **Termo de Referência Anexo I e Anexo II - Proposta de Preços**, parte integrante da licitação em epígrafe, em conformidade com o Decreto Municipal n. 076 de 01 de junho de 2017 e demais legislações vigentes.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 26 de Junho, às 11h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 06 de Junho de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3C77D307

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 050/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017.

''Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEBdo município de Deodápolis- MS, e dá outras providencias".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Ficam nomeados os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB** do Município de Deodápolis MS.

ARTIGO 2º O Conselho Municipal do FUNDEB será composto pelos seguintes membros:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Emerson Dantas de Oliveira-Titular;
José Rabelo dos Santos-Titular;
Ricardo Secchis da Silva-Suplente;
Edmar Aparecido Ramos-Suplente.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Lygia Cristina da Silva-Titular
Dileuza de Assis Ribeiro-Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES
Francisca de Cassia da Cruz-Titular
Eliza Hisako Nisimura Imai-Suplente

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS
Ana Lucia Alves de Souza-Titular
Edna dos Santos Souza-Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Maria Edite da Cruz-Titular
Hélcia Severino da Cruz-Titular
Marciana Marques de Oliveira-Suplente
Luzia da Silva Tonhão-Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
Maria Neide Barbosa da Silva-Titular
José de Oliveira Coelho Filho-Titular
Valeria Alves dos Santos-Suplente
Fausto Tertuliano da Costa-Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Alex Lino de Melo-Titular
Ana Paula Saraiva Alves-Suplente

ARTIGO 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017 e revogando o Decreto N° 024 de 04 de Maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 de Maio de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:C2CFCD40

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 324/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

"REVOGAR a Portaria nº 024/2017 de 30/01/2017 e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº 024/2017 de 30/01/2017, que designou o SRº CICERO ALEXANDRE DA SILVA, VICE – PREFEITO DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE -, Símbolo SEC**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE – SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme o Anexo I TABELA - 1 DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017..
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:92778A8B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 325/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Nomeação do SRº WANDERLEI CARNEIRO FLORES e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº WANDERLEI CARNEIRO FLORES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, Símbolo SEC**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:644698E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 326/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Nomeação da SRª MARIA REGINA PATRICIO e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - **NOMEAR a SRª MARIA REGINA PATRICIO,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR, Símbolo DAS-2**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:12A39352

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o Procedimento Licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 079/2017 na Modalidade **Pregão Presencial nº 032/2017**, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município, em favor da Empresa **TIAGO LEAL DE FREITAS - ME,** com o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Deodápolis – MS, 06 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, proferido pela Pregoeira, referente ao **Processo Licitatório nº 079/2017** na Modalidade **Pregão Presencial nº 032/2017,** cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município.

Deodápolis - MS, 06 de junho de 2017.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto Nº 044 de 02 de Maio de 2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:ADA4100C

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017, Processo Licitatório nº. 080/2017** cujo objeto é Aquisição de 02 Climatizadores Evaporativos, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
Empresa vencedora: **EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELI - EPP,** com o valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Deodápolis - MS, 06 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4380460A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2017
OBJETO: Aquisição de 300 Cobertores a serem distribuídos as famílias carentes do município cadastrada no CRAS e as beneficiárias do Bolsa Família, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de junho de 2017, às 08:00 horas.
O edital completo estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. **Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis – MS, 06 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 015/2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A9E0D785

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2017

"INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Interromper, a pedido, a Licença Maternidade, concedida à servidora **KARIN TAISE MATSUOCA,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, através do Decreto n° 003/2017, de 02 de janeiro de 2017. ***A contar de 06 de junho de 2017.***

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3121D45F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº109/2017 – DE 06 DE JUNHO DE 2017 .

"Nomeia os Conselheiros para o Conselho Municipal Antidrogas de Eldorado-COMAE e dá outras providências".

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, em especial as consignadas na Lei Municipal n° 469 de 06/10/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal Antidrogas de Eldorado – COMAE, composto pelos representantes de diversos segmentos, observando o disposto no artigo 4° da Lei Municipal 469 de 06/10/97 e em conformidade com o Regimento Interno artigo 3° Da Finalidade e da Composição.
I – MEMBROS TITULARES:
Ana Aparecida da Silva Nascimento – Repres. da Secret. Municipal de Assistência Social e Habitação
Lidiane Priori - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Sirlei Siqueira Costa Simas - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Elias de Jesus Yembo – Representante do Conselho dos Pastores
Toni Robson Alves Correa – Representante da Polícia Civil
Cleiton Michelson – Representante Conselho Comunitário Social e de Segurança Pública
Carlos Aparecido Ferraciolli – Representante do Executivo Municipal
Claudia Regina Cazeiro – Representante da Defensoria Pública
Joan Carlos Xavier Biserra – Representante do Poder Judiciário
Wilson Barbosa Felizola - Representante da Policia Militar
II – MEMBROS SUPLENTES:

Solidéia Mael Camargo – Repres. da Secret. Municipal de Assistência Social e Habitação
Fernanda Mirela Chaves Scotti Pasquim - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Adilson Benites - Representante da Secretaria Municipal de Educação
José Martins de Oliveira – Representante do Conselho dos Pastores
Claudio Macedo – Representante da Polícia Civil
Valdir Cassemiro – Representante Conselho Comunitário Social e de Segurança Pública
Diego Oro – Representante do Executivo Municipal
Mariele Cunha de Moraes – Representante da Defensoria Pública
Sueli Eugenio Costa Cassemiro – Representante do Poder Judiciário
Antonio de Oliveira - Representante da Policia Militar
Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3° - O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado – MS, 06 de Junho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:3017899A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 084, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Secretario Escolar Interinamente.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora efetiva JANAINA TAHINA CAPARROZ DOS SANTOS AMARAL, matrícula n. 01.149, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para atuar como Secretaria Escolar de forma interina, na Escola Municipal Prof. Antônio Inácio Furtado - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Figueirão – MS.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 6 de junho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DCE93F5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a confecção e outdoor tam. 9,00X3,00 mts, impressão e aplicação, para divulgação da faculdade Anhanguera Interativa, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 051/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 114/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 051/2017
FAVORECIDO: LIMA & MENDONÇA LTDA - ME
VALOR: R$ 5.356,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Iguatemi/ MS, 26 de maio de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F102BB0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 122/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.432/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para os serviços de Retífica de Motor com fornecimento de peças, para um veículo Fiat/Ducato (UTI Móvel) placa HSH 5547 pertencente a frota Municipal, conforme especificações detalhadas na Proposta de Preços Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22 de Junho de 2017 às 09:00min.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 06 de junho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5ADE03DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.473/2017

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIm QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Vlademir Carminhola**, Oficial de Manutenção, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel a seguir relacionado, objetivando sua locação pelo Município:

- Lote B-1, da Quadra 54-A*, medindo 277,50 m² (duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com um prédio comercial em alvenaria, medindo 12,00m x 15,00m, ou seja, 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Gelson Andrade Moreira, nº 568, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 5.030, de propriedade de* ***Áureo Santos de Castro****, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.049.264-1, SSP/PR e do CPF nº 367.067.791-72.*

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 05 (cinco) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8CA2A892

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.474/2017

"Homologa laudo de avaliação que especifica".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 1.473/2017, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Administração e de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à locação do imóvel avaliado, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão nomeada pelo **Decreto nº 1.473/2017**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel abaixo, com fins de estabelecer valor de aluguel para sua locação pela Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, objetivando sua possível cessão para instalação empresarial:

- Lote B-1, da Quadra 54-A*, medindo 277,50 m² (duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com um prédio comercial em alvenaria, medindo 12,00m x 15,00m, ou seja, 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Gelson Andrade Moreira, nº 568, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 5.030, de propriedade de* ***Áureo Santos de Castro****, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.049.264-1, SSP/PR e do CPF nº 367.067.791-72.*

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo as características peculiares do imóvel, tais como: ser construído totalmente em alvenaria, ter boa infraestrutura, contar com cômodos amplos e arejados, com 02 (dois) salões com 50,14m² cada e 01 (um) salão com 32,37m², 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) feminino, 01 (um) banheiro masculino/feminino, 02 (duas) salas com 7,70m² cada e 01 (uma) sala com 5,00m², fornecimento regular de energia elétrica e água potável e boa localização na área central da cidade. Por fim, considerou-se também pesquisa de mercado sobre o valor do aluguel praticado na região, o valor pelo qual o proprietário se dispõe a locar o imóvel e principalmente o fato de atender plenamente as necessidades estruturais para o fim a que será destinado.

Concluídos os trabalhos, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer o valor mensal para locação do imóvel em **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI
Presidente

MACIMIANO CLARO NOGUEIRA MOREIRA
Membro

VLADEMIR CARMINHOLA
Membro

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:B2DBB5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 145/2017
Processo nº 0111/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa TDR INFORMATICA LTDA
Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para fornecimento de software de gestão de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-009
Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
Vigência: 05/06/2017 à 04/06/2018
Data da Assinatura: 05/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e MARCIO BARBOSA DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:0AAAB871

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00025
Fundo Municipal de Saúde
Processo n.º 035/2016
Pregão Presencial n.º 022/2016
Assunto: Aquisição parcelada de material ambulatorial e odontológico, em atendimento a futura e eventual necessidade da secretaria de saúde do município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.36
Nota de Empenho: 25 Data: 09/01/2017
Favorecido: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
Valor da Nota de Empenho: R$ 27.049,95

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B13F911C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000728
Fundo Municipal de Saúde
Processo n.º 035/2016
Pregão Presencial n.º 022/2016
Assunto: Aquisição parcelada de material ambulatorial e odontológico, em atendimento a futura e eventual necessidade da secretaria de saúde do município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.36
Nota de Empenho: 728 Data: 15/08/2016
Favorecido: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
Valor da Nota de Empenho: R$ 1.604,43

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6B60B05A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 001012
Fundo Municipal de Saúde
Processo n.º 035/2016
Pregão Presencial n.º 022/2016
Assunto: Aquisição parcelada de material ambulatorial e odontológico, em atendimento a futura e eventual necessidade da secretaria de saúde do município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.36
Nota de Empenho: 1012 Data: 18/11/2016
Favorecido: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
Valor da Nota de Empenho: R$ 3.883,67

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:37A3EE1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 001047
Fundo Municipal de Saúde
Processo n.º 035/2016
Pregão Presencial n.º 022/2016
Assunto: Aquisição parcelada de material ambulatorial e odontológico, em atendimento a futura e eventual necessidade da secretaria de saúde do município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.36
Nota de Empenho: 1047 Data: 05/12/2016
Favorecido: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP
Valor da Nota de Empenho: R$ 58.203,46

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:90A26D40

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº127/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar o servidor, **NISLENE ALVES INÁCIO** do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA INDIGENA,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal De Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:FB1F9FDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 218/2017

Espécie: Nota de Empenho Global nº 218/2017, emitida em 05/06/2017. FAVORECIDO: **SANDRO CAVALARI SOMMER**, inscrita no CNPJ sob o n°. **20.549.058/0001-04.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 967/2017. Dispensa de Licitação de nº 039/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de equipamentos de sonorização, produção e veiculação de aúdio com fornecimento de mão-de-obra para atender as demandas dos eventos e açoes realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com as demais secretarias e o que se fizer necessário ao município de Jaraguari/ms.Valor: 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2BFB12D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 438/2017

Processo Administrativo n° 438/2017
Tomada de Preços n° 002/2017
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: **SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA - EPP**
D.A DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME
PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica para o fim de:

a) conhecer os recursos interpostos pelas empresas:
· **SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA - EPP;**
· **D.A DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME;**
· **PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP;**

b) quanto ao mérito:
· dar provimento a empresa **SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA - EPP;**
· negar-lhe provimento para as empresas **D.A DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME** e **PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação de inabilitar as recorrentes.

Publique-se a presente decisão.

Jaraguari/MS, 06 de Junho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3263013D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS DE N°. 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, após o julgamento do recurso quanto a fase de habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, torna público para o fim de dar prosseguimento ao feito, a CONVOCAÇÃO das empresas habilitadas: SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA - EPP, com o CNPJ sob o n°. 24.734.198/0001-03 e ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com o CNPJ sob o nº 12.023.805/0001-30, e demais interessadas para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a ser realizada dia 14 de junho, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Para tanto informa que o envelope contendo a proposta de preços das empresas inabilitadas, encontra-se à disposição do representante legal ou procurador para retirada.

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:FEB98394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2017.
Processo nº 018/2017, Dispensa nº 009/2017. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Sr. LEONEL JOSÉ CABRAL DOS SANTOS. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÖES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do Contrato nº 022/2017, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÖES DE PAGAMENTO - 3.1 - O valor mensal para a presente locação será de R$300,00 (trezentos reais). O valor total do presente Termo Aditivo será de R$ 900,00 (novecentos reais); CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 4.1. O prazo de locação do imóvel será PRORROGADO por 03 (três) meses, contados da assinatura deste 1º Termo Aditivo, observando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente termo tem fundamento legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/05/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS – Secretária Municipal de Assistência Social, e LEONEL JOSÉ CABRAL DOS SANTOS - Locador.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E4600871

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº 357/2017

Errata a Portaria Nº 357/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 06 de junho de 2017, ANO VIII/Nº. 1863.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 357/2017

Lê-se:
PORTARIA Nº 368/2017

LADÁRIO-MS., 06 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:13DFEA87

GABINETE
PORTARIA Nº 348/2017

Dispõe sobre nomeação de Coordenador e designação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Servidora Municipal Srª. **ANA CAROLINE RAMOS DIAS,** matrícula nº 3604, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Fica designada para exercer a função de Coordenadora de Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:152A973E

GABINETE
PORTARIA Nº 362/2017

Dispõe sobre dispensa da função de Coordenadora da Proteção de Média Complexidade.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica dispensada a Sra. **ANA VITÓRIA SIMÃO PEREIRA – Gestor de Ações de Assistência,** matrícula № 3602, da função de Coordenadora da Proteção de Média Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0E0D4901

GABINETE
PORTARIA Nº 363/2017

Dispõe sobre designação de Coordenadora de Gestão SUAS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Srª. **ANA VITÓRIA SIMÃO PEREIRA –Gestor de Ações de Assistência,** matrícula nº 3602**,** para exercer a função de Coordenadora de Gestão do SUAS (Sistema único de Assistência Social), lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social .

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D2F9E223

GABINETE
PORTARIA 364/2017

Dispõe sobre dispensa da função de Coordenadora do Gestão SUAS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica dispensada a Sra. **GENISE ASSAD DE PAULA – Gestor de Ações de Assistência,** matrícula № 991 , da função de Coordenadora de Gestão do SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EAC357E3

GABINETE
PORTARIA Nº 365/2017

Dispõe sobre designação de Coordenadora da Proteção de Média Complexidade.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Srª. **GENISE ASSAD DE PAULA – Gestor de Ações de Assistência,** matrícula nº 991**,** para exercer a função de Coordenadora da Proteção de Média Complexidade, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:066701E2

GABINETE
PORTARIA Nº 366/2017

Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. **ANA MARIA DE CAMPOS, Coordenadora Pedagógica**, matrícula nº 2095, para responder e assinar, em caráter interino, pela Escola Municipal Farol do Norte, em virtude das férias da Gestora Escolar Rosianne Grillo de Souza Carvalho, matrícula 61, durante o período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:00CC284C

GABINETE
PORTARIA Nº 367/2017

O **PREFEITO MUNICPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Convocar, por necessidade da Administração, a Sra. **LIVIA DA SILVA PERES BARROS** – Técnica de Serviços Organizacionais II, Matrícula 384, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em gozo de férias no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao período aquisitivo de 15/10/2014 a 14/10/2015, para reassumir suas funções a partir de 01/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos legais a 01/06/2017.

LADÁRIO – MS., 05 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7268FF28

GABINETE
PORTARIA Nº 368/2017

Dispõe sobre exoneração de Superintendente.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a Servidora Municipal Sra. **NORMA LUCY DE MELLO – Gestor de Atividades Organizacionais II,** matrícula № 2366 , do cargo em comissão de Superintendente – DGA-03, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:ED3018CB

GABINETE
PORTARIA Nº 369/2017

Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social responsável pela XII Conferência Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencado, para comporem a Comissão do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, responsável pela execução da XII Conferência Municipal da Assistência Social.

1º. Monyque Christina Coêlho Serêjo, Matrícula 4959, RG 1817050 SSP/MS;
2º. Walter Junior Landiva Nunes, Matrícula 5119, RG 001662585 SSP/MS;
3º. Marco Taceo Eguez, Matrícula 622, RG 925917;
4º. Isaias Nunes Viana, Matrícula 1312, RG 931059 SSP/MS.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 06 de Junho 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D88BB7F9

GABINETE
PORTARIA Nº 370/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Sr. **MANAR KAED IBAYRAT – Assessor** - DGA-08**,** matrícula № 4962, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 06 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EF224F4A

GABINETE
PORTARIA Nº 371/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **ANAÍS DE SOUZA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 06 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:38E6C2FF

GABINETE
PORTARIA Nº 372/2017

Dispõe sobre substituição de Membro para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2017.4.20.88303-4, de 20.04.2017, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Determinar a substituição do servidor **EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 4711, pela servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES**, Matrícula 1305, para ocupar a mesma função de presidência na Comissão Especial de Processo Administrativo, na qual objetiva apurar eventuais irregularidades conforme os fatos e atos constantes no protocolo sob o nº 2017.4.20.88303-4 de 20/04/2017, conforme Portaria nº 303/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS, 06 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:65BF6627

GABINETE
PORTARIA Nº 373/2017

Dispõe sobre a designação de Gestor de Atividades.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a **Sra. LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA – Gestor de Atividades**, matrícula nº 4893, para responder, **interinamente**, pela Fundação de Meio Ambiente, em virtude de férias da Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente Sra. Andréia de Moura Victório, sem prejuízo de suas funções, pelo período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 06 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:45563848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 007/2017 que versa sobre **Registro de Preços de carnes e frios, destinados ao Programa PNAE MERENDA e Programa MAIS EDUCAÇÃO para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano letivo 2017,** realizada em 23/05/2017 às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 8.377,90 (Oito mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos); STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.706.257/0001-42** no valor de **R$ 18.572,50 (Dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); R Z VASCONCELLOS ME** inscrita no CNPJ nº **13.764.286/0001-23** no valor de **R$ 984.211,47 (Novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos); JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **05.129.178/0001-50** no valor de **R$ 280.640,29 (Duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos);**

Ladário - MS, 06 de Junho de 2017.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B76DAF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 021/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 007/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de Preços de carnes e frios, destinados ao Programa PNAE MERENDA e Programa MAIS EDUCAÇÃO para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano letivo 2017**, em favor das empresas: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 8.377,90 (Oito mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos); STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.706.257/0001-42** no valor de **R$ 18.572,50 (Dezoito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); R Z VASCONCELLOS ME** inscrita no CNPJ nº **13.764.286/0001-23** no valor de **R$ 984.211,47 (Novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos); JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **05.129.178/0001-50** no valor de **R$ 280.640,29 (Duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 06 de Junho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C47A1991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS - PROCESSO Nº 27/001803/2016

Comunico em obediência ao Art. 2° da Lei n° 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde para implementação de ações conforme discriminação constante no processo Nº 27/001803/2016, que visa a:

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da concedente a convenente, para despesa de custeio, aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de saúde e salas de imunização**,** conforme Plano de Trabalho.

VALOR DO REPASSE: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CONTRAPARTIDA: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

DATA DO REPASSE: 21 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LADÁRIO-MS, 18/05/2017.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário do Estado de Saúde - MS

CARLOS ANIBAL PEDROZO RUSO
Prefeito Municipal de Ladário

ANA LUCIA DE VANCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:87B2AEAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 180 DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre prorrogação de cedência".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIAS ABUJABRA MEREGE NETO** do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, no Município de Laguna Carapã, prorrogação de cedência para o Município de Dourados-MS pelo período de 01 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:50B23815

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 020/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que fica nomeados os membros para a **Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal da Assistência Social:**

- Vera Lucia Lorenzoni Bilibio
- Alcioneide Tamanho
- Aline Martins
- Marcia Isabel Mello Perez Garlet
- Edina Aparecida Vega Gimenez
- Alessandra Ribas
- Jéssica Sarat
- Ana Paula Romeiro
- Thalita Dalbosco Garlet
- Natalícia Espindola de Souza
- Claudia Nunes Dosso
- Fátima Sanguina Triches
- Josemar Flores
- Zenaide Franco
- Sirlene Heicheberg
- Marcia Tereza Wagner
- Samuel Benevides de Araujo
- Cristiane Affonso
- Kelly Matozzo
- Rosemeire Rolda Amorin
- Maria Medina
- Maria Isabel Lesme Gonçalves
- Suzi Fama

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 012/17

Laguna Carapã, 05 de Junho de 2017.

NATALICIA ESPINDOLA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:65BAB608

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 015/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de abril de 2017 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 017/17

Laguna Carapã, 05 de Junho de 2017.

EDVALDO APARECIDO BARBOSA DE ARAUJO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:EAB6DA15

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PRIMEIRO ADENTO PREGÃO 022/2017

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Laguna Carapã, por intermédio da Pregoeira, comunica as alterações abaixo.
PROCESSO : 030/2017PREGÃO PRESENCIAL: 022/2017
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTOS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a seguinte redação:

-**TERMO DE REFERÊNCIA**
4.DA OFERTA DE PREÇOS: para fins de apresentação de preços deverá ser feita na forma do Anexo I - Formulário de Proposta de Preços, no qual deverá ser informado o valor unitário e total cotados ***com no máximo 03 (três) casas decimais pós-vírgula***; marca cotada, e ainda conter as solicitações mínimas contidas no mesmo.

As demais condições permanecem inalteradas, assim como permanece a data de abertura da sessão no dia 12 de junho de 2017 às 09h00min, no mesmo local.
Todos os interessados que retiraram o edital serão devidamente comunicado da alteração efetuada.

Laguna Carapã, 06 de Junho de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Departamento de Licitação e Compras

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AA473946

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 47.285,30 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.198-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 783.593/2013, para ser aplicado na construção de ciclovia com pavimentação asfáltica, no município de Naviraí**),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.198-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 783.593/2013, para ser aplicado na construção de ciclovia com pavimentação asfáltica, no município de Naviraí.

Naviraí, 02 de junho de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:07639834

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 742 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho, datado de 22 de maio de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 742 de 24 de novembro de 2016**, em face da servidora **Cilmara Guizolfi Soares**, ocupante do cargo de professora contratada, para apurar denúncia de que no exercício de suas funções, incitava os alunos para informar aos pais para que não votasse no candidato, atual prefeito à época das eleições municipais de 2016, tecendo comentários de baixo calão, **com efeito a contar de 31 de maio de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9D085A4A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Eleva carga horaria concedida à servidora Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar de 20 para 40h (quarenta horas), a carga horaria concedida para servidora **Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio,** matrícula funcional nº 1695-0, exercendo a função gratificada de Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana, concedida através da Portaria nº 88, de 27 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 97, da Lei Complementar nº. 110/2011, de 15 de dezembro de 2011, e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de maio de 2017.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F5FAFF27

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 391, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a cedência de servidores que menciona, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003,

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e

Considerando ainda, a solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 1.140/2017 de 12/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder os servidores relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, ocupantes de cargos de provimentos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação**,** com ônus para a origem, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de maio de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 391/2017

MATRICULA	SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORARIA
440-5/1738-8	Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro	Prof. Séries Iniciais e Matemática	40h
62715	Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues	Cozinheiro Escolar	40h
23833	Judite Lima Chiuza Beilner	Prof. Ciências	20h
3808-3	Ronaldo Cassavara	Prof. de História	20h
2995-5	Nelci Hasper	Prof. História	20h
2479-1	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Prof. Educação Artística	20h
3428-2	Marlon Morch	Prof. de Educação Física	20h
6330-4	Eunice Cardozo de Oliveira	Prof. Educação Artística	20h

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:48B5635B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **IRENE CRISTINA FLORES DOS SANTOS.**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 391/2017, firmado entre as partes em 01 de junho de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de junho de 2017.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS
_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2042AEAE

GERENCIA DE FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 036/2017, gerada através do PROCESSO nº. 156/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 068/2017. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFEE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. **EMPRESA: MARINES IRENA DA SILVA – ME,** CNPJ 11.660.488/0001-08. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1E07CB17

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2017

Contrato: 005/2017 – Processo Licitatório: 007/2017 – Dispensa por Limite Nº 004/2017
Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Objeto: ***CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO, DEVIDAMNETE INSCRITO NO CREA OU CAU, PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTOE ATESTAR AS MEDIÇÕES DA OBRA DE REFORMA E AMPLIÇAÕ DO PRÉDIO DA SEDE NAVIRAIPREV,***
Prazo de Vigência: 06/06/2017 à 06/11/2017

Valor Total: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Recurso Orçamentário: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - 0901.09.272.2.080.33903606.(3121)**
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e o Sr. Luiz Roberto Vendas Tanus (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 06/06/2017

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:00F24847

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2016.

Processo nº 235/2016 – Pregão Presencial nº 094/2016.
Empresa: **PIRATINI LTDA EPP**
Objeto: Alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 067/2016 – Reequilibrando os Valores dos itens 01, 02, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 32, 36, 39, 41, 49, 81, 83, 89, 90, 91, 93, 98, 101, 102, 104, 105 e 109.
Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 1º, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, e Jhoni Vieira dos Santos, pela contratada.

Naviraí – MS, 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:73FBD33C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 056/2017.

Processo Licitatório nº 455/2015 - Pregão Presencial nº 166/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor – Dividindo o pagamento em 06 (seis) parcelas e Sexta – Do Prazo e Reserva de Domínio – no qual ficará reservada a Contratada a propriedade e o domínio do bem, cuja transferência definitiva ocorrerá após a quitação total das parcelas.
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017, pela contratante e Sr. Magno Rodrigues dos Santos Silva.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A0829EB7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 138/2017.

Processo nº 096/2016 – Pregão Presencial nº 030/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Ilha Grande Materiais de Construção Ltda - EPP.**
Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor dos itens 004, 005, 007, 024, 025, 036, 049, 066, 067, 068, 069, 085, 089, 109, 151, 155, 156, 163, 174, 194, 205, 261 e 281, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, Sr. Ézio Amâncio de Brito, Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas, Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas e Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, pela Contratante e Sra. Raquel Engel Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2444E011

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 202/2016.

Processo nº 149/2016 – Pregão Presencial nº 053/2016.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **LUCIANO DO CARMO FIGUEIREDO – ME.**

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta - Do Valor Contratual, subitem 4.1 e Sexta – Do Prazo, subitens 6.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 41.975,00 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais), correspondente ao acréscimo em razão de sua prorrogação pelo período solicitado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 461.725,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 01 (um) mês, a contar do dia 01/06/2017 a 01/07/2017.
Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017, pela Contratante, e pelo Sr. Luciano do Carmo H. Figueiredo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de maio de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:347CD526

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2970/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ONIBUS HTO 2371 DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 6.567,70 – DOTAÇÃO:
03.01.12.365.0501.2.075.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F93233A9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2952/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 679,85 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 26/05/2017.

ADRIANDO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E36C0D2B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3010/2017

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 331,90 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2800C223

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3025/2017

PROCESSO Nº. 235/2016 – PREGÃO Nº. 094/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – VALOR: R$ 870,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:11D6916E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3026/2017

PROCESSO Nº. 235/2016 – PREGÃO Nº. 094/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2016. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – VALOR: R$ 757,80 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1D994FB2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3024/2017

PROCESSO Nº. 235/2016 – PREGÃO Nº. 094/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2016. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – VALOR: R$ 4.770,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:67724C10

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado da Chamada Pública nº 002/2017 – Processo Licitatório nº. 181/2017, cujo objeto é: SELEÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, DESTINADA À ESCOLHA DE PATROCÍNIO OFICIAL DE EVENTO A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A QUAL TERÁ A EXCLUSIVIDADE DA MARCA DAS BEBIDAS QUE SERÃO COMERCIALIZADAS NAS BARRACAS INSTALADAS NO ESPAÇO DESTINADO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "16ª FEJUNAV – FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ E 11º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR , SERTANEJA E KIDS"; informa que o certame foi declarado como **DESERTO**.

Naviraí, 06 de junho de 2017.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL
Conforme Portaria nº 138, de 21 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:89D45587

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 072/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 206/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 072/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DURANTE O 11º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA, POPULAR E KIDS E NA 16.ª FEJUNAV - FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ – MS.
LICITANTE VENCEDOR: WM SEGURANCA LTDA – ME.
CNPJ: 14.222.338/0001-00.
ITENS: 001 e 002.
VALOR TOTAL: R$ 18.905,00 (dezoito mil novecentos e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2970)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 05/06/2017

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação de Cultura e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 035/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:555D9822

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2017

PROCESSO Nº. 164/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL**. Empresa Vencedora: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 17.625,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **164/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **071/2017** – Sâmia Aparecida Nunes –

Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **164/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **071/2017**

Naviraí – MS, 29 de maio de 2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultura e
Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 035/2017.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:115413D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017

PROCESSO Nº. 156/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFEE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. Empresa Vencedora: **MARINES IRENA DA SILVA - ME,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **156/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **068/2017**

Naviraí – MS, 06 de junho de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017 de 02 de Maio de 2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **156/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **068/2017**

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
Conforme Decreto Nº. 035/201

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 056/17

MILENA CRISTINA FEUSER
Assessora de Gabinete e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 013/17

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 005/17

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/17

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº. 004/17.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3F1BCF95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADENº. 015/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:205/2017 – **INEXIGIBILIDADE:**015/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA COM ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS SISTEMAS DE SOFTWARES JÁ EXISTENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
EMPRESA VENCEDORA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, **inscrita no CNPJ** nº. 00.165.960/0001-01.
ITEM: 001 E 002.
Gerência de Administração o valor total **-** R$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais) e a **Gerência Municipal de Saúde** o valor total – R$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Totalizando o valor global de R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de Junho de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ord. de Despesas

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração e
Conforme Decreto nº. 063/17

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:FB61D873

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017

PROCESSO Nº. 171/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS, GRADES E CAMARINS), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL. Empresa Vencedora: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME,** inscrita no CNPJ 09.591.050/0001-65, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **171/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **074/2017**

Naviraí – MS, 06 de junho de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017 de 02 de maio de 2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **171/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **074/2017**

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Superintendente da Fundação Cultural
Conforme Decreto nº. 035/201.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F7506B4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº 219/2017, gerada através do PROCESSO nº. 171/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2017. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TENDAS, GRADES E CAMARINS), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL. **EMPRESA: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME,** inscrita no CNPJ 09.591.050/0001-65. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B2BE75E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONVÊNIO Nº 045/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0004-2.038 – Manutenção do Bloco Média e Alta Compl Amb. E Hospitalar
3.3.50.43 - 131010 - Subvenções Sociais
VIGÊNCIA:60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 01 DE MAIO DE 2017 E TÉRMINO EM 29 DE JUNHO DE 2017
DATA DO DOCUMENTO:PARANAÍBA-MS, 28 DE ABRIL DE 2017.
ASSINATURAS:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:04E3E234

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONVÊNIO Nº 044/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 044/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30.101 – Secretaria Municipal de Administração
06.181.0002-2.012 – Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes
3.3.50.43 - 100000 - Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 01 DE MAIO DE 2017 E TÉRMINO EM 29 DE JUNHO DE 2017
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 28 DE ABRIL DE 2017.
ASSINATURAS: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:547D2B08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2017
RATIFICAÇÃO
Favorecido:
Nascimento & Nascimento Ltda - ME R$7.350,00
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº09/2017, tendo como Objeto a contratação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento médico na cidade de Campo Grande-MS. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 06 de junho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A0475F2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a empresa: C.S.BARRETO-EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo, equipamentos e mão de obras necessários à execução dos serviços em prédios públicos pertencentes ao Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte inseparável deste Pregão, segundo as características, quantidades e valores constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de

Preços, Processo administrativo n.º 020/2017,que origina este instrumento independentemente de transcrição
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 8 (OITO) meses
DO VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 643.004,88 (seiscentos e quarenta e três mil e quatro reais e oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão mensais conforme medições realizadas pelas Usuárias da Ata de Registro de Preços e deverão ser efetivados em até 10 (dez) dias após recebido e aceita a Nota Fiscal.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer Ribas do Rio Pardo - MS - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, Programa de Trabalho 12.361.2.2.055
Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA: 02/05/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira - Prefeito Municipal. Contratante - **CLÉCIO DE SOUZA BARRETO** – Representante legal. Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:EE360044

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 061/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a empresa: ATAIDE FELICIANO DA SILVA – ME
PROCESSO: 027/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo, equipamentos e mão de obras necessárias à execução dos serviços em prédios públicos pertencentes ao Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte inseparável deste Pregão, segundo as características, quantidades e valores constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, Processo administrativo n.º 020/2017, que origina este instrumento independentemente de transcrição
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (QUATRO) MESES,** iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global **de R$ 24.143,86 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e três mil reais e oitenta e seis centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da Contratante, consignados através dos seguintes elementos. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.401.1.066, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.
DO RECURSO FINANCEIRO: O Recurso Financeiro Origina se do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DATA: 12/05/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira - Prefeito Municipal. Contratante - **Ataíde Feliciano da Silva** – Sócio proprietário. Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F46240F4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 060/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a empresa: AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-ME
PROCESSO: 031/2017
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de medicamento, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, para atendimento de decisão Judicial. De conformidade com o anexo do contrato.
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será de 12/05/2017 à 30/12/2017
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do medicamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do Fundo municipal de Saúde, Programa de Trabalho: 10.122.311.2076 Elemento de despesa: 33.90.30.00.
DO RECURSO FINANCEIRO: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do Fundo municipal de Saúde, **Programa de Trabalho:** 10.122.311.2076 **Elemento de despesa:** 33.90.30.00. O recurso financeiro será do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DATA: 12/05/2017
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** - Prefeito Municipal. Contratante - **RINO ÂNGELO ANTÔNIO CAMILO** – Representante Legal. Contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:58E3CDF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de: escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, caminhão munck, caminhão prancha, caminhão com carroceria aberta, e caminhão basculante, todos com operador/motorista, resultaram vencedoras as empresas: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA - EPP, para o item 07, TEC ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME, para o item 01, ORTEGA DIAS & CIA LTDA - ME, para o item 05, ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME, para o item 08, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME, para o item 03, RICARDO MEIRA – ME, para os itens 02 e 04, e ELTON SANTOS CORREA - ME, para os itens 06 e 09, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29 de maio de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:81953A9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o Registro de preços para futuras aquisições de

gêneros alimentícios para atendimento das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: TAVARES & SOARES LTDA., para os itens 16, 45, 74, 88, 90, 91, 101, 103 ao 106, 108, 120, 130, 132, 147, 154, 162, 166, 184, 192 e 196, JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, para os itens 17, 18, 19, 28, 29, 32, 34, 36, 39, 46, 48 ao 58, 60, 78, 79, 80, 85, 93, 94, 97, 109, 113, 114, 116, 117, 127, 129, 134, 137, 143, 146, 150, 159, 164, 168, 185, 187, 191, 195 e 200, WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP, para os itens 02, 04, 07, 08, 09, 27, 41, 59, 61, 62, 65, 71, 83, 110, 119, 122, 131, 145, 149, 155, 156, 160, 165, 167, 173, 176, 182, 193 e 197, EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI, para os itens 01, 03, 11, 13, 15, 22, 24, 37, 38, 42, 47, 70, 72, 73, 75, 81, 82, 84, 92, 98, 102, 112, 118, 128, 135, 136, 139, 144, 148, 161, 169, 170, 172, 180, 181, 198 e 199, SOUZA & MATIASSI LTDA ME, para os itens 31 e 121, VALDIR SILVA JUNIOR – ME, para os itens 10, 20, 21, 35, 40, 43, 63, 66, 67, 68, 86, 96, 107, 124, 133, 151, 152, 171, 177,186, 190, 194, LUCIMEIRE DE SOUZA - COMÉRCIO DE LATICÍNIOS – ME, para os itens 30, 99, 126, 141, 153, 174, TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI - ME, para os itens 05, 06, 12, 14, 23, 25, 26, 33, 44, 64, 69, 76, 77, 87, 89, 95, 100, 111, 115, 123, 125, 138, 140, 142, 157, 158, 163, 175, 178, 179, 183, 188, 189, 201 e 202, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 06 de junho de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:37715E26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 192/2017
Processo Administrativo nº 043221/2017
Processo Licitatório nº 083/2017
Pregão Presencial nº 063/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Hotel Savana Ltda Me
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste - MS, visando atender aos Convênios com as Universidades e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 43.199,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2017 ou até o término da prestação dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 063/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Rodrigo Rezzieri
Data da assinatura: 23 de maio de 2017.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A6AFEFB2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 195/2017
Processo Administrativo nº 042978/2017
Processo Licitatório nº 066/2017
Pregão Presencial nº 051/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS, SAMU e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 066/2017.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0003.2030.0005	CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 68.087,84 (sessenta e oito mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 051/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 26 de maio de 2017.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:166250DD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2017
Processo Administrativo nº 042514/2017
Pregão Presencial nº 74/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS-FUNDESG.
Contratado: Associação dos Árbitros de São Gabriel do Oeste.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para prestação de **serviços de arbitragem dos eventos** realizados pela FUNDESG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 100/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e realização de Eventos Esportivos

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 116.810,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e dez reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da execução dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 074/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Dilomar Antônio Pasqualotto
Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:21CAE393

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1664
Processo Administrativo: 043731/2017
Processo Licitatório nº: 056/2017
Pregão Presencial nº 045/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: DEMAPE PNEUS LTDA
Objeto: Aquisição de pneus borrachudo 295X22,5 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes

Valor: R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

Ordenador de Despesas:
JEFERSON TOMAZONI
Prefeito Municipal

Data: 30/05/2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:E80024C6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1678
Processo Administrativo: 042469/2017
Processo Licitatório nº: 041/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Mineração Campo Grande Ltda
Objeto: Aquisição de pedrisco para Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
4.4.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
15.451.0005.1001.0000	Pasv. Asf./Gal. Aguas Pluviais/Urban./Sinalização/Const. de praças de lazer.

Valor: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito.

Data: 30/05/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:16043E58

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1679
Processo Administrativo: 042469/2017
Processo Licitatório nº: 041/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Gollo e Cia Ltda-EPP
Objeto: Aquisição de pó de pedra para Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
4.4.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
15.451.0005.1001.0000	Pasv. Asf./Gal.Plv/Urban./Sinalização/Const. de praças de lazer.

Valor: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito

Data: 30/05/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E5006BD9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1680
Processo Administrativo: 042469/2017
Processo Licitatório nº: 041/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Greca Distribuidora de Asfaltos S.A.
Objeto: Aquisição de 120 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C para Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
4.4.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
15.451.0005.1001.0000	Pasv. Asf./Gal.Plv/Urban./Sinalização/Const. de praças de lazer.

Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito

Data: 30/05/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7D74FF47

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1681
Processo Administrativo: 042469/2017
Processo Licitatório nº: 041/2017
Pregão Presencial nº 034/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Betunel Industria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de 30 toneladas de asfalto diluído CM-30 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
4.4.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
15.451.0005.1001.0000	Pasv. Asf./Gal.Plv/Urban./Sinalização/Const. de praças de lazer.

Valor: R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito

Data: 30/05/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3C1146AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO PUBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 47104/2017

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABREL DO OESTE**, fundação pública de direito público/privado, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município, torna público que se acha a aberto o **Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na forma de Plantão.**

DO OBJETO

Este Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia.

Os credenciados comporão cadastro de credenciados em cada uma das modalidades indicadas no ato do credenciamento e serão acionados para a realização dos serviços em conformidade com as escalas organizadas pela FUNSAÚDE ou pela necessidade do serviço no caso das transferências.

O credenciamento visa atender as demandas do Hospital Municipal, nas seguintes modalidades:

Plantões (especialistas e clínicos gerais): 6 horas; 12 horas;24 horas;

Sobreavisos (especialistas e clínicos gerais): 12 horas; 24 horas;

Transferências intermunicipais de pacientes críticos.

Todos os inscritos comporão banco de dados de credenciados e a contratação terá por fundamento as disposições da Lei nº 8.666/93, não gerando vínculo empregatício com a Contratante.

A inclusão do profissional no banco de credenciados não gera a obrigatoriedade de contratação, que somente será formalizada na impossibilidade de realização dos serviços por profissionais do quadro de pessoal da Fundação.

PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Os interessados no credenciamento deverão apresentar os documentos descritos neste Edital, Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Diretoria de Licitações, **das 7h às 11h e das 13h às 17h**.
A apresentação dos documentos poderá ser apresentada a qualquer tempo, a partir da publicação deste Edital.

Para o conhecimento da íntegra do edital, os interessados poderão comparecer na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Diretoria de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h, ou obtê-lo e no site www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste MS, 06 de junho de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão do Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7D8DAA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 306/2017

Decreto "P" nº 306/2017 PMSGO-GAB 05 de junho de 2017.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, na data de 01/06/2017, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais / Zelador, em virtude da Aposentadoria por Idade, do servidor ***VALDIR PEDRO MARCHI***, matrícula 1893, admitido em 08/09/1998, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 145.115.988-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7F397618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 307/2017

Decreto "P" nº 307/2017 PMSGO-GAB 05 de Junho de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***LETÍCIA MARTELLI***, matrícula 4969, do cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 05/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5F97F72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS N. 01/2017 - CHAMADA N. 04/2017

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto n. 1343/2017, com fundamento nos itens 8.3 e 8.4 do Edital de Chamamento Público SEMAS n. 01/2017, expede a presente Chamada para:
1. Divulgar, em anexo e por eixo, a Proposta aprovada, com a respectiva ordem de classificação das Organizações da Sociedade Civil, obtida a partir do critério identificado no item 8.7 do Edital de Chamamento Público Semas n. 01/2017.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN

ANA PAULA DALCIN

MARILZA GRICHOWSKI PITCHENIN

ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO

ANEXO

Atendimento direcionado às famílias de dependentes químicos no processo de reabilitação		
ORD	**ORGANIZAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	Associação Restaurar	8,5

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:51419BB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 2017 - HOSPITALARES - BRASMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREÇO REGISTRADO DA EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da proposta mais vantajosa, do menor preço por item, para, futura e eventual, contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme, Termo de Referência e itens constantes do Anexo I, do edital n°. 48/2.017 e Pregão Presencial n°. 16/2.017, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados, conforme Anexo I, desta Ata.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O gerenciamento da presente Ata caberá a **Secretaria Municipal de Saúde**, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.
A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo senhor JOSÉ BRITO DA SILVA, os quais, no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.
DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 29 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI ME
JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ/CPF: 26.396.672/0001-51					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
55	DETERGENTE ENZIMÁTICO com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; pH neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/ Pseudona eroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem		50,00	R$ 136,00	R$ 6.800,00
96	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CICLO FARMA	60,00	R$ 23,00	R$ 1.380,00
125	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ângulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	3M	30,00	R$ 10,23	R$ 306,90
Valor Total Registrado - R$ 8.486,90					

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DDB33CE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO EDITAL 62-17 TP 03-17 PESQUISAS DE OPINIAO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº 62/2017 – Tomada de Preços n° 03/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando à criação de planos de ação através de realização de pesquisas de opinião pública sob o regime de empreitada por preço global. A entrega dos envelopes se dará até as 08:00 horas no dia 22 de junho de 2017 e a abertura dos envelopes será realizada às 08:30 horas (horário oficial do Mato Grosso do Sul), no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvirio de Souza n° 997 centro, Selvíria/MS. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas no edital para cadastramento, até o dia 19 de junho de 2017. O edital está a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. Licitações e, no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 06 de Junho de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FD89DC90

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 239/2017 DE 06 DE JUNHO 2017.

Dispõe sobre retificação de erro de Símbolo de cargo de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Retificar erro de Símbolo de cargo existente na Portaria de nº231/2017, para que, onde consta o Símbolo DAÍ -1, constar o Símbolo DAS - 1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 06 de Junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:538DDB01

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 240, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Designa gestor da parceria celebrada com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Ilha Solteira

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Designar **Juraci Barcelos de Mello,** Secretária Municipal de Educação, para a função de gestora da parceria celebrada com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira, que tem por objeto o desenvolvimento de ações de Proteção social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, de cunho assistencial, no atendimento às pessoas com deficiência intelectual para habilitação, reabilitação e inserção comunitária.
Art. 2° São atribuições do gestor:
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS 01 de junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:581C973C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 241, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Designa gestor da parceria celebrada com o Centro de Convivência da Melhor Idade.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Tatiane Araujo da Paz,** Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de gestora da parceria celebrada com o Centro de Convivência da Melhor Idade, que tem por objeto promover ações que objetivam a integração da pessoa idosa, espaço que lhe permita a aproximação social, a convivência e basicamente o resgate e a manutenção de sua cidadania, que o possibilita a agir sobre a realidade de sua comunidade.
Art. 2° São atribuições do gestor:
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59,da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS 01 de junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B3979080

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Designa gestor da parceria celebrada com o Lar do Idoso "Paulo de Tarso"

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, MS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:

Art. 1° Designar **Tatiane Araujo da Paz,** Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de gestora da parceria celebrada com o Lar do Idoso "Paulo de Tarso", que tem por objeto oferecer atendimento integral com característica domiciliar à pessoas idosas, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas,lúdicas e de lazer na comunidade.
Art. 2° São atribuições do gestor:
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59,da Lei nº 13.019/2014.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria-MS, 05 de junho de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:62482BDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 092/2017

PROCESSO Nº. 053/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/92017
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para transporte coletivo de passageiros dentro do território Nacional, por um período estimado de 06 (seis) meses, em solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE educação e de interesse da Contratante.
DOTAÇÃO:
02.07.12.122.007.2.2.008
DO VALOR: **R$4.988,00 (quatro mil e novecentos oitenta e oito reais)**
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2017.
Assinatura: FRANCISCO PIROLI E CONTRATADA Wandeley Mitsuo Tsutumi
Cristiane Comelli
PRESIDENTE DO CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1EE2506F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 090/2017

Processo nº 0059/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA
Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico do Programa Brasil Carinhoso, para uso nas repartições municipais de Ensino, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 1.454,25 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 02/06/2017 à 03/07/2017
Data da Assinatura: 02/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FD2044C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 091/2017

Processo nº 0059/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME
Objeto: Aquisição de Material Didático Pedagógico do Programa Brasil Carinhoso, para uso nas repartições municipais de Ensino, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais, constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 13.738,51 (treze mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: 02/06/2017 à 03/07/2017
Data da Assinatura: 02/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B2B8D535

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2017
DISPENSA Nº 005/2017
PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **ALVATIR DE ABREU**
DO OBJETO: O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 19.142, localizado na Rua Nioaque, 495 - Centro, consoante laudo de avaliação de imóvel apud acta. este imóvel será destinado para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Irmã Demétria Pedrosa de Almeida.
DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, com início no dia **02** de maio de 2017 e término no dia **01** de maio de 2018
DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O valor mensal da locação é de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0240-2.268 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 284

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **ALVATIR DE ABREU**

Sidrolândia – MS, 28 de abril de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:B31A2A32

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 143/2017, DE 03 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre Luto Oficial em razão do falecimento de Nilton Lopes de Moraes, ex-Vereador e cidadão sidrolandense.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 143/2017, de 03 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Decreta:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo o território de Sidrolândia/MS, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-Vereador e cidadão **Nilton Lopes de Moraes,** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Povo de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul**.**
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado cópia do presente a família enlutada.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 03 de Junho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D8EBB279

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 660/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

Averbação de Tempo de Serviço a servidora IRMA LOURDES DA SILVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder a servidora **IRMA LOURDES DA SILVEIRA**, no cargo de Especialista em Educação, matrícula nº 803-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 956 (novecentos e cinquenta e seis) dias, correspondente a **02(dois) anos, 07 (sete) meses e 16(dezesseis) dias,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico Nº 299/2017 - PJUR, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, Protocolo nº 06001200.1.00075/07-9, NIT: 1025209495-3, emitida em 03 de julho de 2007 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 068/2007/MS-PREV/SAD, emitida em 07 de agosto de 2007.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 178/08.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C0FE0197

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED659/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDER SALES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.158,70 (um mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA:02/05/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDER SALES PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ACF5C8FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED660/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE BEZERRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 984,89 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:02/05/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE BEZERRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:18E7BD94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED661/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GABRIELA TAYNARA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 984,89 (novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:02/05/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIELA TAYNARA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C259F6A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED658/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TEREZINHA SIRLEY COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 811,09 (oitocentos e onze reais e nove centavos).
VIGÊNCIA:02/05/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TEREZINHA SIRLEY COSTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B9F73304

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED656/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.298,69 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA:15/05/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E6E96AC7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED663/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:02/05/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E7715A87

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED005/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**005/2016,** celebrado entre as partes em 05/01/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AURILAINE APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6B5D171D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED004/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**004/2016,** celebrado entre as partes em 05/01/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AURILAINE APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BE7103FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED006/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIANE SCHWAAB SCHROEDER
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**006/2016,** celebrado entre as partes em 05/01/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIANE SCHWAAB SCHROEDER.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:18A7F75F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED006/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIANE SCHWAAB SCHROEDER
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED **006/2016,** celebrado entre as partes em 05/01/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIANE SCHWAAB SCHROEDER.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6C09CBB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED671/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE DA SILVA GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**671/2016,** celebrado entre as partes em 16/06/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE DA SILVA GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2ACA8183

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED013/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED **013/2016,** celebrado entre as partes em 05/01/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:604E0A1C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED720/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**720/2016,** celebrado entre as partes em 09/08/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:816F30B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED162/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**162/2016,** celebrado entre as partes em 02/02/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 28/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DD9D7E95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED655/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OSLANIA DE SOUZA CANDIDO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED **655/2016,** celebrado entre as partes em 01/06/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OSLANIA DE SOUZA CANDIDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:21C38877

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº SED697/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIELLY APARECIDA PEREIRA CASTRO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED **697/2016,** celebrado entre as partes em 05/08/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIELLY APARECIDA PEREIRA CASTRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A3FBDE51

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED510/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED **510/2016,** celebrado entre as partes em 02/02/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2E76ED05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED492/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA DE CASTRO ORTEGA

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED **492/2016,** celebrado entre as partes em 02/02/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA DE CASTRO ORTEGA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7C362563

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED493/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAROLINE ALVES MENDES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED **493/2016,** celebrado entre as partes em 02/02/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 23/01/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAROLINE ALVES MENDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:51B8F85E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED257/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LILIAN MARCELINO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**257/2016,** celebrado entre as partes em 02/02/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LILIAN MARCELINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3B3D95C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2017

Processo nº 068/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **Juliano Venzentin Eireli - ME**
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos
Valor Total: R$ 26.982,50 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **02/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 02/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e Cristiano Neves Emerenciano - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A5F3D33F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2017

Processo nº 068/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **KSL PRODUCTOS EIRELI-ME.**
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos
Valor Total: R$ 71.523,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte e três reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **02/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 02/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e Luiz Alberto Sanches Lescano - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:8E34F9CE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2017

Processo nº 068/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos
Valor Total: R$ 23.097,00 (vinte e três mil e noventa e sete reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **02/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 02/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e Lucelene Barbosa Nunes Assis Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F911599D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2017

Processo nº 068/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos
Valor Total: R$ 10.802,00 (dez mil oitocentos e dois reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **02/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 02/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal e Itamar Sidnei Ortega Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B995ED7C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2017

Processo nº 068/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.**
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, em atendimento ao Processo 23400.004912/2011-12, Convênio nº 701502/2011/FNDE, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE,e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos
Valor Total: R$ 26.423,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e tres reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **02/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 02/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal Adson Rivelino da Silva Capilé Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:56D280C3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017

Processo nº 071/2017 - Pregão Presencial nº 055/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veiculo automotor novo de fábrica, ano e modelo 2017, tipo Micro Ônibus, 32 lugares para atender a Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/07/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **N.M.FERNANDES** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A70DA6D9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **DECOM COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 5.236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **EDSON GUZZELA** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:8D1CC08D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **C O M COMERCIO E ASSIST. TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 8.510,80 (oito mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Leandro Cardozo Gonçalves** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:15D6A18F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000

habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 19.290,00 (dezenove mil duzentos e noventa reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Helena Nunes Chaveiro** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C4102182

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 18.188,00 (dezoito mil cento e oitenta e oito reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Cristiano Neves Emerenciano** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BD05DA0B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 12.034,00 (doze mil e trinta e quatro reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Adson Rivelino da Silva Capilé** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3C94D86D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **KSL PRODUCTS EIRELI - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 12.324,00 (doze mil e trezentos e vinte e quatro reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Luiz Alberto Sanches Lescano** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C44FC37C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **BRIATO COM. MED. HOSP. E SERVIÇO EIRELI - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 10.929,00 (dez mil novecentos e vinte e nove reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Darlan de Souza** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:7ADFF50A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 5.435,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Lucelene Barbosa Nunes de Assis** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:74C4C498

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **K C R S COM. DE EQUIP. EIRELI - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:034B1037

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2017

Processo nº 064/2017 - Pregão Presencial nº 048/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 13.971,20 (treze mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **03/08/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 03/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, e **Marcelo Amorim Correa** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5628237D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017

Processo nº 070/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **A F A PINTO – MINIMERCADO - ME.**
OBJETO: proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 46.162,25 (quarenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - **FUNDO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e **Weliton Casimiro de Oliveira** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:348D9805

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2017

Processo nº 070/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **SONORA GÁS LTDA - EPP**
OBJETO: proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 56.155,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - **FUNDO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e **Josney Robaina Moura** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A25990EB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2017

Processo nº 075/2017 - Pregão Presencial nº 058/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **MALHARIA SONORA LTDA - ME.**
OBJETO: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis, shorts e toalhas para atender as Gerencias Municipais, conforme especificações, quantidades constantes no Anexo.
Valor Total R$ 12.564,00 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - **FUNDO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e **Edson dos Santos Pereira** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C6B6269E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2017

Processo nº 075/2017 - Pregão Presencial nº 058/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA - ME.**
OBJETO: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis, shorts e toalhas para atender as

Gerencias Municipais, conforme especificações, quantidades constantes no Anexo.
Valor Total R$ 117.428,60 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - **FUNDO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e **Luiz Fernando Medina Coutinho** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:10817138

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2017

Processo nº 073/2017 - Pregão Presencial nº 056/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **FABIO MOREIRA DA SILVA – PUBLICIDADES - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa (s) para confecção de adesivos, banners, folders, materiais de comunicação visual, tendas, estruturas metálicas e toldos tipo cortinas com tubos mecânicos medidas em metros quadrados, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste EDITAL e seus ANEXOS..
Valor Total R$ 70.750,00 (setenta mil setecentos e cinquenta reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/12/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTe MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - **FUNDO MUNICIPAL DE** ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e **Fabio Moreira da Silva** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9A7C0A0F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2017

Processo nº 074/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.
Valor Total R$ 15.052,00 (quinze mil e cinquenta e dois reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS, **Roseli Aparecida Gusson Rette** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D0080FD4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2017

Processo nº 074/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.
Valor Total R$ 18.154,50 (dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS, **Valéria Zan Molinaro** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F699E5E6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017

Processo nº 074/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa EMPRESA **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.
Valor Total R$ 23.541,10 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS, **Carlos Alberto Mendonça** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E99B14EF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017

Processo nº 074/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.
Valor Total R$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS, **Luciano Suriano de Oliveira** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D3BE845D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2017

Processo nº 074/2017 - Pregão Presencial nº 057/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação pública, visando atender a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste Edital.
Valor Total em R$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **09/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 09/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal DE SONORA-MS, **Sergio Augusto V. F. Beltrão** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:20C9FC6E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2017

Processo nº 077/2017 - Pregão Presencial nº 060/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos prédios públicos e da iluminação pública deste Município, bem como, novas instalações de baixa tensão e a assistência em shows e eventos, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Obras.
Valor Total em R$ 224.520,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **10/05/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 10/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, **Luciano Suriano de Oliveira** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:6DC4100F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2017

Processo nº 076/2017 - Pregão Presencial nº 059/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **CARLOS SERGIO SOARES DA SILVA E CIA LTDA - ME.**
OBJETO: contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos(melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das Gerencias Municipais desta Prefeitura Municipal de Sonora – MS.
Valor Total em R$ 66.121,00 (sessenta e seis mil cento e vinte e um reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **10/05/2018**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 10/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, **Carlos Sergio S. da Silva** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:73A1C4EA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017

Processo nº 079/2017 - Pregão Presencial nº 061/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **CLEVERSON TOLDO – ME..**
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Som Mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do Município.
Valor Total em R$ 74.400,00(setenta e quatro mil e quatrocentos reais), discriminado da seguinte forma.
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/05/2018**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, **Cleverson Toldo** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:ACB4D130

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2017

Processo nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 064/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **A F A PINTO – MINIMERCADO - ME**
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva), para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme determinação do Ministério Publico Estadual por força de liminar sobre ordem judicial, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total em R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, **Weliton Casimiro de Oliveira** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:EC112C15

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2017

Processo nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 064/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva), para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme determinação do Ministério Publico Estadual por força de liminar sobre ordem judicial, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total em R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, **João Victor Paschoa Soler** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:B759038C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017

Processo nº 082/2017 - Pregão Presencial nº 064/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA - EPP**
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva), para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme determinação do Ministério Publico Estadual por força de liminar sobre ordem judicial, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.
Valor Total em R$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **IVANA MARIA PAIÃO** - GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, **Edson Guzzela** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4E0BB5F2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017

Processo nº 080/2017 - Pregão Presencial nº 062/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **CASA DO ATLETA LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais esportivos, para atender as Gerências Municipais de Educação e Assistência Social em diversos eventos efetuados pelo Município, conforme edital e seus anexos.
Valor Total em R$ 41.375,85 (quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CARLOS Alberto Vilalba** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:BD14F66B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017

Processo nº 080/2017 - Pregão Presencial nº 062/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais esportivos, para atender as Gerências Municipais de Educação e Assistência Social em diversos eventos efetuados pelo Município, conforme edital e seus anexos.
Valor Total em R$ 18.874,76 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, **Peterson Massirer da Silva** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:EDC42520

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2017

Processo nº 080/2017 - Pregão Presencial nº 062/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **JUAREZ DOMINGOS BARBOSA DA SILVA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais esportivos, para atender as Gerências Municipais de Educação e Assistência Social em diversos eventos efetuados pelo Município, conforme edital e seus anexos.
Valor Total em R$ 8.860,50 (oito mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, **Juarez Domingos Barbosa da Silva** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:74F3A24B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2017

Processo nº 080/2017 - Pregão Presencial nº 062/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**
OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais esportivos, para atender as Gerências Municipais de Educação e Assistência Social em diversos eventos efetuados pelo Município, conforme edital e seus anexos.
Valor Total em R$ 44.530,66 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **19/11/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 19/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, **Douglas Geleilaite Breschigliari** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:18A17F35

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2017

Processo nº 083/2017 - Pregão Presencial nº 065/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA – ME**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura necessária para a realização das festividades alusivas aos 29º (Vigésimo Nono) Aniversário de Emancipação Político Administrativo deste Município de Sonora - MS, a serem realizados nos dias 02 a 04/06/2017, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos. FESTA.
Valor Total em R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **24/07/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 24/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **Elidvanda Oliveira da Silva** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:DB294D05

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2017

Processo nº 084/2017 - Pregão Presencial nº 066/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **R. T. DA SILVA & CIA LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura necessária para a realização das festividades alusivas aos 29º (Vigésimo Nono) Aniversário de Emancipação Político Administrativo deste Município de Sonora - MS, a serem realizados nos dias 02 a 04/06/2017, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos. RODEIO.
Valor Total em R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **24/07/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 24/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS , **Rudinei Teodoro da Silva** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:D8FB8649

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2017

Processo nº 088/2017 - Pregão Presencial nº 067/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a Empresa **B. P. ZAVAREZE - ME**
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos..
Valor Total em R$ 38.200,00 (trinta e oito mil duzentos reais).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **25/05/2018**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 25/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS **, IVANA MARIA PAIÃO -** GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS -** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS , **Berenice Periera Zavareze** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:F9BDD135

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017

Processo nº 090/2017 - Pregão Presencial nº 069/2017
Partes: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , e a empresa PRIMUS AREEIRO EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de areia lavada, entregue no local (Balneário Pôr do Sol) para restaurar a orla da praia e quadras de areia, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Valor Total em R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais.).
Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será até **26/07/2017**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.
Data: 26/05/2017.
Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA-MS, **Berenice Miguel Gonçalves de Souza** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FEE49415

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO n°: 032/2017
PREGÃO n°: 025/2017
PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do **CONTRATO nº 054/2017,** Mediante este TERMO ADITIVO fica acrescido de R$ 1.037,12 (hum mil e trinta e sete reais e doze centavos), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas de R$ 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) consecutivas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 05 de Abril de 2017.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo Wais pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:647F938E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO n°: 032/2017
PREGÃO n°: 025/2017
PARTES: Município de Sonora – MS, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do **CONTRATO nº 054/2017,** Mediante este TERMO ADITIVO fica acrescido de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), a serem pagos com uma entrada para 15/06/2017 de R$ 1.583,35 (hum mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) e o restante em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.583,33 (hum mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) consecutivas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 10 de Maio de 2017.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcelo Wais pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3647632D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 089/2017

PROCESSO n°: 055/2017
PREGÃO n°: 043/2017
PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude e a empresa **POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do **CONTRATO nº 089/2017,** O valor do Contrato será aditado em **R$ 16.845,00** (dezesseis mil oitocentos e quarenta reais), passando o valor total do contrato de **R$ 191.977,90 (cento e noventa e um mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos.),** para **R$ 208.822,90** (duzentos e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 089/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 16 de Maio de 2017.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde pela Contratante e THIAGO MORAIS SALOMÃO pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6D68823F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 014/2017

PROCESSO n°: 012/2017
PREGÃO n°: 009/2017
PARTES: Município de Sonora - MS e a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR, e da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do CONTRATO nº 014/2017 O valor do contrato terá um acréscimo no valor de R$ 8.215,00 (oito mil duzentos e quinze reais), passando o total do contrato de R$ R$ 33.551,50 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Cinqüenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos) para R$ 41.766,50(quarenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos). O prazo do contrato terá um acréscimo de 02 (dois) meses, passando do prazo de vigência de 13/05/2017 para o prazo de vigência até 13/07/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 12 de Maio de 2017.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, pela Contratante e Maurinho Breschigliar**i** pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DA11F25E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO Nº: 029/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2017.

CONTRATADO: SARMENTO E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO:
80.102 – Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.244.8010-2.068 – Coord. Manut. Fundo de Assist. Social, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 1.272,00** (mil duzentos e setenta e dois reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 26 de Maio de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:90797D11

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência Mun. Saúde, 10.302.1008-2029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 12 de Abril de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F2CB2B93

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO Nº: 029/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2017.

CONTRATADO: SARMENTO E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de pneus, bicos, câmaras, rodas de ferro e protetores novos (melhor qualidade e menor preço) e a prestação de serviços de balanceamento, cambagem, caster, alinhamento e convergência para a frota de veículos leves e pesados e dos maquinários pesados da Prefeitura Municipal de Sonora - MS,

conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. Da Infra Estrutura Urbana e Rural, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor R$ 1.609,60 (mil seiscentos e nove reais sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:67AA8FCF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.302.1008-2.034 – Manut. Blc. Atenção Média, Alta Amb. Hospitalar, 3.3.90.30 – Material de Consumo FICHA 465, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Maio de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:741AC7B0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência Mun. Saúde, 10.302.1008-2029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 52.050,00** (cinqüenta e dois mil e cinqüenta reais); **60.102 – Gerência Mun. Saúde, 10.302.1008-2034 – Manut. Blc. Atenção Média Alta Compl. Amb. Hospitalar, 3.3.90.30 – Material de Consumo**, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 16 de Maio de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6E4FDC1C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

PROCESSO Nº 101/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 079/2017
Data de Abertura: 19 de Junho de 2017 – **Horas:** 08:00

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação eventual e suplementar de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes para a cidade de Coxim-MS e Campo Grande – MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme itinerário constante no Anexo III, parte integrante do Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 05 de Junho de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5777D983

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 002/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO GUEDES PINHEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, ao servidor João Bosco Guedes, Matricula 339/1, ocupante do cargo de Motorista I, Classe C3, Nível NA/25, do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer, com

proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor R$ **1.675,90** (Um Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), com fundamento no Artigo 17, I, II, III da Lei Municipal nº 446/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b", da EC n° 41/2003**.**
Parágrafo Único - O presente beneficio será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 01 de Junho de 2017.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 193/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva
FUNPREV
CPF:583.536.901

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:1F7973D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0145/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS** – DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 – OBJETO Contratação de empresa especializada em serviço de vulcanização de pneus para atender a frota de Veículos deste Município. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – VALOR R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÕES
2.035 Manutenção do Fundersul;
2.033 Manutenção da Limpeza Publica. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídico
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eliezer Ravaze dos Santos

Taquarussu - MS, 06 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CFE80DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA – DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2017 – OBJETO : contratação de empresa para aquisição de tecidos para o hospital municipal, para confecção de lençol, tecido em brim profissional,primeira qualidade 67% algodão e 33% poliéster, sarja 2 x 1 medindo 1,60 de largura, pesando no mínimo 191g/m², pré encolhido, tingimento firme com indranhtrem na cor branca, rolo com 110 metros.- VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – VALOR R$ 3.080,00 (três mil oitenta reais). DOTAÇÕES
2.051 Manutenção do Fis/ Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e William Oliveira de Assis

Taquarussu - MS, 06 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7EAF12D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 0112/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: CLEICIANE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA – DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2017- OBJETO**:** Aditivo de prazo e acréscimo de valor de 8,5% (oito vírgula cinco) que consiste no valor de R$ 15.297,85 (quinze mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) passando o valor Do contrato de R$14.090,40(quatorze mil e noventa reais e quarenta centavos) para R$ 29.388,25(vinte e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de junho de 2017 até 31 de maio de 2018 sendo 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cleiciane Mendes da Silva de Oliveira.

Taquarussu - MS, 31 de maio de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CFD7D642

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 57/2017 PROCESSO Nº 95/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 95/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 73.000,00 (setenta e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 06/06/2017 / Nº 300 / VALOR (R$) 73.000,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 6 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E7B4608B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.246/2017 EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR RAFAEL TADEU CAPATINI DA SILVA.

PORTARIA N.246/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR RAFAEL TADEU CAPATINI DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR o senhor RAFAEL TADEU CAPATINI DA SILVA portador do CPF nº 832.210.931-87, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador MARCUS VINICIUS BAZÉ DE LIMA, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:69CC6EEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

"REGULAMENTA PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE TRÊS LAGOAS – MS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana de Três Lagoas é uma instância de discussão onde a Administração Pública informa, esclarece dúvidas e dá ampla publicidade sobre o Plano, de interesse dos cidadãos direta e indiretamente atingidos pela decisão administrativa.

Art. 2º A Audiência Pública tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões e críticas sobre o objeto do edital de convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da cidade.

§ 1º A sessão será de livre acesso a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pela instalação física do local.

§ 2º A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas, sito à Rua Manoel Pedro Campos n. 71, iniciando às 19 horas e terminando às 22 horas, do dia 8 de junho de 2017.

§ 3º O quórum para abertura será o presente à sessão pública.

Art. 3º Todos os participantes deverão registrar a presença, mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a Audiência Pública, com a indicação do nome, endereço, telefone e fax, e-mail e o nome da pessoa jurídica, pública ou privada, que representa, se for o caso.

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 4º A Audiência, convocada pelo Prefeito Municipal, será aberta pelo Secretário Municipal responsável pela pasta vinculada ao objeto da Audiência ou representante designado, o qual dará início aos trabalhos com a formação da Mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da Mesa os representantes das entidades públicas e das entidades da sociedade civil convidadas, bem como as autoridades e outros presentes a critério do presidente dos trabalhos.

Art. 5º A Audiência será conduzida por um Presidente indicado pela Administração Pública.

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da Audiência Pública:

I – designar um ou mais secretários para auxiliar os trabalhos;
II – apresentar os objetivos e regras de funcionamento da Audiência;
III – mediar os trabalhos de perguntas e respostas;
IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
V – autorizar intervenções orais.

Art. 7º São atribuições do Secretário:

I – recolher as perguntas formuladas pelos participantes, de acordo com a ordem de oferecimento e encaminhá-las ao Presidente;
II - controlar o tempo das manifestações orais, quando autorizadas, registrando-as;
III – redigir a Ata da Audiência Pública;
IV – encaminhar o relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas da Audiência para o Executivo Municipal.

CAPITULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente na cidade de Três Lagoas, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no respectivo Edital de Convocação.

Art. 10. Os participantes poderão, após a exposição do tema, formular perguntas, pedidos de esclarecimentos e fornecimento de informações, bem como encaminhar sugestões que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por escrito, com a indicação de seu autor, sob pena de não serem aceitas.

Parágrafo único. As formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na Audiência Pública serão desconsideradas.
Art. 11. Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação das perguntas, a ordem de oferecimento, o tempo de manifestações quando forem orais e, tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência, seus organizadores e expositores.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – formação da Mesa Diretora;
II - apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
III – exposição técnica, pelo responsável pela ação, projeto ou plano em análise;
IV – formulação e encaminhamento das perguntas e sugestões;
V – leitura dos questionamentos e resposta;

V – encerramento com a leitura resumida dos pontos principais da Audiência.

SEÇÃO I

Dos Procedimentos
Art. 13. Os participantes disporão de 15 (quinze) minutos, após a exposição técnica da matéria para apresentar sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações, obedecido o disposto no art. 11 deste decreto.

Parágrafo único. Poderá ser permitida (01) réplica oral de 02 (dois) minutos, após a resposta, desde que, autorizada pelo Presidente da Audiência.

Art. 14. As questões formuladas serão lidas e respondidas oralmente ao público pela equipe técnica, que terá 02 (dois) minutos para responder cada pergunta elaborada pelos participantes, e esclarecimentos adicionais de mais 01 (um) minuto, após a manifestação oral do participante.

Parágrafo único. Se houver excesso de questões formuladas, levando-se em conta a necessidade de observar o horário previsto para o término da Audiência Pública, as respectivas respostas poderão ser apresentadas por blocos, organizados por coerência de conteúdo, caso em que, não serão permitidas manifestações orais.

Art. 15. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente no horário previsto no Edital Convocatório, com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Art. 16. Ao final da audiência será lavrada Ata que será subscrita pelo Presidente da Audiência e pelos secretários, devendo ser anexadas a esta a lista de presença e relatório consolidando as sugestões recebidas e as perguntas e respostas, que será submetida ao Executivo Municipal e publicadas na página eletrônica do Município.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a motivação do Executivo Municipal quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:889D4E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
ATO DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO

Declaramos para fins de direito que a empresa **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n° **07.684.716/0002-85**, localizada na Rua Getúlio Marques Garcia, N° 550, Jardim Alvorada, neste município recebeu da Secretaria de Meio Ambiente em 29/01/2016 a Certidão de Isenção nº 007/2016 para a atividade de estacionamento de veículos e administrativas referentes ao Transporte escolar e transporte de passageiros. As atividades citadas nesta Certidão de Isenção foram consideradas isentas de licenciamento ambiental segundo o Decreto Municipal Decreto nº 187, de 12 de dezembro de 2016 e de acordo com vistoria técnica realizada em 06/01/2016. No entanto, atendendo a uma denúncia anônima em que o empreendimento estaria causando poluição pelo lançamento de efluente em corpo hídrico (galeria de águas pluviais) em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, foi realizada nova vistoria técnica no dia 30/05/2017, onde ficou constatado que no local do empreendimento está sendo praticada a atividade de lava jato, sendo que esta atividade é potencialmente poluidora e requer licença do órgão ambiental competente. Podemos reforçar que a atividade de lavagem de veículos no local está especificamente citada na Certidão de Isenção 007/2016 como sendo proibida de ser realizada e uma das condicionantes é de que no caso de ampliação ou diversificação das atividades desenvolvidas no local, o empreendedor deverá realizar consulta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental.
Informamos que a Certidão de Isenção nº 007/2016 será cancelada a partir da data da publicação em respeito ao Art.83, incisos I e II do Decreto Municipal nº 187 de 12 de dezembro de 2016:
"*Art. 83 - A SMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença quando ocorrer:*
I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença;"

Atenciosamente,

Três Lagoas/MS, 30 de maio 2017

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B05219D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº ¬¬¬119/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."- SEMED

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofícios n.º 096/2017 e 128/2017, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

***Art. 1º* Fica alterada a carga horária dos professores identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017 e Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Redução de carga horária - Convocado						
Nº	Mat.	Servidor	Lotação	Início	Redução	
					DE	PARA
01	2356-19	SUELI DOMINGAS BATISTA	Escola Municipal Júlio Manvailer	16/02/2017	16	07

Tabela II – Redução de aulas excedentes - Concursado						
Nº	**Mat.**	**Servidor**	**Lotação**	**Início**	**Redução**	
					DE	**PARA**
01	2307-5	CARLA REJANE GRIZA	Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque	01/03/2017	10	06
02	2392-3	DILMA MOREIRA SILVEIRA	Escola Municipal Antônio Pinto da Silva	06/03/2017	03	02

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na nº 071/2017, de 31 de março de 2017 e Portaria nº 105/2017, de 31 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls._____
Em: ____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DF3157B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 125/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SERVIDORES SEMED

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofício nº 241/2017, de 10 de maio de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada a carga horária do professor convocado identificado na tabela abaixo, conforme quantitativo especificado, constante da Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul nº 1822, em 05 de abril de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Redução de carga horária - Convocado

Nº	**Mat.**	**Servidor**	**Lotação**	**Início**	**Redução**	
					DE	**PARA**
01	11156-10	MOISEIS CHAMORRO	E.M.P.I. MITÃ RORY	01/05/2017	20	10

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 071/2017, de 31 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**
Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: _____ Fls.____
Em: ____/____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:66096C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº ¬¬¬126/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."- CLAUDECI LACERDA DOS REIS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofício n.º 129/SEMED/2017, de 14 de março de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada a Gratificação de Difícil Acesso do professor identificado na tabela abaixo, constante da Portaria nº 106/2017, de 31 de maio de 2017, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Vínculo Concursado

Nº	Mat.	Servidor	Lotação	Início	Redução	
					DE	PARA
01	6963-7	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	E.M.P.I. MBO' EROY GUARANI KAIOWA	01/03/2017	10%	05%

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 106/2017, de 31 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 06 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: ___ Fls.___
Em: ___/___/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BA65C0C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO BALANÇO FMHIS 2014 - ANEXO 13

				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|			
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária	16.574,54	6.332,88	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros	0,00	0,00
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	5.000,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	26.696,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS		4.271,36	DEPÓSITOS		4.271,36
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		

Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	27.620,48	70.948,47	Bancos	44.195,02	55.585,35
TOTAL	44.195,02	86.552,71	TOTAL	44.195,02	86.552,71

HALLEM RODRIGUES JASER
Sec. de Adm. e Finanças

CARLOS REINE J DA SILVA
Tec
CRC MS 009633/0-8

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BFA5A5DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO SAUDE 2014 -

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	1.079.114,20	1.079.114,20	1.067.102,66	-12.011,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.314,00	1.314,00	10.579,10	9.265,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.314,00	1.314,00	10.579,10	9.265,10
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.077.800,20	1.077.800,20	1.056.523,56	-21.276,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.077.800,20	1.077.800,20	1.056.523,56	-21.276,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	343.000,00	193.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	343.000,00	193.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	170.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.229.114,20	1.229.114,20	1.410.102,66	180.988,46
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.229.114,20	1.229.114,20	1.410.102,66	180.988,46
DÉFICIT (IV)	2.170.424,00	2.170.424,00	3.284.682,81	1.114.258,81
TOTAL (V)= (III+IV)	3.399.538,20	3.399.538,20	4.694.785,47	1.295.247,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.214.138,20	3.214.138,20	4.393.624,09	4.382.765,12	4.290.413,53	-1.179.485,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.435.424,00	1.435.424,00	2.641.178,58	2.641.178,58	2.609.332,50	-1.205.754,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.778.714,20	1.778.714,20	1.752.445,51	1.741.586,54	1.681.081,03	26.268,69
DESPESAS DE CAPITAL	185.400,00	185.400,00	301.161,38	301.161,38	301.161,38	-115.761,38
INVESTIMENTOS	185.400,00	185.400,00	301.161,38	301.161,38	301.161,38	-115.761,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.399.538,20	3.399.538,20	4.694.785,47	4.683.926,50	4.591.574,91	-1.295.247,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	3.399.538,20	3.399.538,20	4.694.785,47	4.683.926,50	4.591.574,91	-1.295.247,27
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.399.538,20	3.399.538,20	4.694.785,47	4.683.926,50	4.591.574,91	-1.295.247,27

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DB43B8A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO SAUDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,00

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2CA577ED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO SAUDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.410.102,66	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	4.694.785,47	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	3.339.873,00	0,00
Vinculada	1.410.102,66	0,00	Vinculada	1.354.912,47	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	949.510,06	0,00	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.158.861,54	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00

Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Transferências Obrigatórias de Outros Entes	290.592,60	0,00	Transferencias Obrigatórias de Outros Entes	24.322,55	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	208.793,85	0,00	Recursos do Estado para Programas de Saúde	15.975,80	0,00
Recursos do FIS	81.798,75	0,00	Recursos do FIS	8.346,75	0,00
Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00	Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00
Fundeb	0,00	0,00	Fundeb	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Convênios	170.000,00	0,00	Convênios	171.728,38	0,00
Convênios da União	0,00	0,00	Convênios da União	171.728,38	0,00
Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios da União para Sistema Único de Saúde	171.728,38	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	Outros Convênios da União	0,00	0,00
Convênios do Estado	170.000,00	0,00	Convênios do Estado	0,00	0,00
Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	170.000,00	0,00	Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
Outros Convênios	0,00	0,00	Outros Convênios	0,00	0,00
Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00	Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.209.980,20	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	3.209.980,20	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	3.209.980,20	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	689.390,75	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	10.858,97	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	576.897,71	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	91.399,91	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	541,60	0,00
Consignações	583.715,31	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	350,00	0,00
Adiantamentos	3.416,56	0,00	Consignações	571.577,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	4.429,11	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	158.884,55	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	158.884,55	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	197.626,66	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	197.626,66	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	5.468.358,16	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.469.309,84	0,00

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:9D4757B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇOS SAUDE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Exercício: 2014
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊ	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:53CAC071

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2015 ASSISTENCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Exercício: 2015
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS							Mês atual: Dezembro
Demonstrativo Bancário							
Período de 1/1/2015 a 31/12/2015							
Banco:	BANCO BRADESCO S.A.						
Agência: 0681-5		Conta: 502000-0-502000-0	FMAS BRADESCO				
Lanc	Data	Histórico	Credor	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
1	15/01/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 1 - OP nº 18	BANCO BRADESCO S/A	20115	5,32	0,00	-5,32
5	22/01/2015	Transferência Financeira nº 3- da conta 502000-0para a			1.380,00	0,00	-1.385,32
2	29/01/2015	Transferência Financeira nº 2- da conta 18717-8para a			0,00	3.700,00	2.314,68
3	30/01/2015	Pag. Empenho nº 40 - parc. nº 1 - OP nº 45	DIVERSOS FUNCIONARIOS	44343	3.537,29	0,00	-1.222,61
4	30/01/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 2 - OP nº 46	BANCO BRADESCO S/A	44343	32,95	0,00	-1.255,56
6	03/02/2015	Transferência Financeira nº 5- da conta 18717-8para a			0,00	958,13	-297,43
7	05/02/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	958,13	0,00	-1.255,56
8	25/02/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 3 - OP nº 81	BANCO BRADESCO S/A	395	34,27	0,00	-1.289,83
9	02/03/2015	Transferência Financeira nº 6- da conta 18717-8para a			0,00	3.550,00	2.260,17
10	03/03/2015	Pag. Empenho nº 77 - parc. nº 1 - OP nº 88	DIVERSOS FUNCIONARIOS	17232	3.512,43	0,00	-1.252,26
11	03/03/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 4 - OP nº 89	BANCO BRADESCO S/A	17232	4,00	0,00	-1.256,26
12	04/03/2015	Transferência Financeira nº 8- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-557,35
13	13/03/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 5 - OP nº 125	BANCO BRADESCO S/A	20315	29,90	0,00	-587,25
15	26/03/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.286,16
14	30/03/2015	Transferência Financeira nº 12- da conta 18717-8para a			0,00	3.600,00	2.313,84
16	30/03/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 6 - OP nº 139	BANCO BRADESCO S/A	16399	3,00	0,00	2.310,84
17	30/03/2015	Pag. Empenho nº 109 - parc. nº 1 - OP nº 140	DIVERSOS FUNCIONARIOS	16399	3.566,00	0,00	-1.255,16
18	30/03/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 1 - OP nº 150	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	396	4,37	0,00	-1.259,53
19	31/03/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 66			0,00	0,19	-1.259,34
20	09/04/2015	Transferência Financeira nº 13- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-560,43
22	23/04/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 11 - OP nº 190	BANCO BRADESCO S/A	10415	29,90	0,00	-590,33
21	23/04/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.289,24
23	27/04/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 2 - OP nº 191	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	397	4,37	0,00	-1.293,61
24	30/04/2015	Transferência Financeira entre Entidades nº 86- da			0,00	2.370,00	1.076,39
26	30/04/2015	Transferência Financeira nº 14- da conta 502000-0para			0,00	798,00	1.874,39
28	30/04/2015	Transferência Financeira nº 15- da conta 502000-0para			0,00	559,00	2.433,39
25	30/04/2015	Transferência Financeira nº 14- da conta 502000-0para			798,00	0,00	1.635,39
27	30/04/2015	Transferência Financeira nº 15- da conta 502000-0para			559,00	0,00	1.076,39
29	30/04/2015	Pag. Empenho nº 151 - parc. nº 1 - OP nº 204	DIVERSOS FUNCIONARIOS	41364	2.364,00	0,00	-1.287,61
30	30/04/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 12 - OP nº 205	BANCO BRADESCO S/A	41364	3,00	0,00	-1.290,61
32	08/05/2015	Transferência Financeira nº 16- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-591,70
33	15/05/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 13 - OP nº 252	BANCO BRADESCO S/A	40515	29,90	0,00	-621,60
34	22/05/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.320,51
35	25/05/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 3 - OP nº 254	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	398	4,37	0,00	-1.324,88
36	28/05/2015	Transferência Financeira nº 18- da conta 18717-8para a			0,00	2.800,00	1.475,12
37	29/05/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 100			0,00	0,16	1.475,28
38	01/06/2015	Pag. Empenho nº 188 - parc. nº 1 - OP nº 266	DIVERSOS FUNCIONARIOS	4897	2.738,32	0,00	-1.263,04
39	01/06/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 14 - OP nº 267	BANCO BRADESCO S/A	4897	3,00	0,00	-1.266,04
40	02/06/2015	Transferência Financeira nº 19- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-567,13
41	23/06/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 15 - OP nº 357	BANCO BRADESCO S/A	10615	29,90	0,00	-597,03
42	23/06/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.295,94
43	25/06/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 4 - OP nº 359	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	399	4,37	0,00	-1.300,31
44	30/06/2015	Transferência Financeira nº 20- da conta 18717-8para a			0,00	1.900,00	599,69
45	30/06/2015	Pag. Empenho nº 248 - parc. nº 1 - OP nº 363	DIVERSOS FUNCIONARIOS	28289	1.833,72	0,00	-1.234,03
46	30/06/2015	Pag. Empenho nº 250 - parc. nº 1 - OP nº 364	BANCO BRADESCO S/A	28289	3,00	0,00	-1.237,03
48	06/07/2015	Transferência Financeira nº 23- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-538,12
49	15/07/2015	Pag. Empenho nº 250 - parc. nº 2 - OP nº 428	BANCO BRADESCO S/A	10715428	34,80	0,00	-572,92
50	27/07/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 5 - OP nº 429	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	400	4,37	0,00	-577,29
51	28/07/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.276,20
52	29/07/2015	Transferência Financeira nº 25- da conta 18717-8para a 0			0,00	1.550,00	273,80
55	30/07/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 134			0,00	0,28	274,08
53	30/07/2015	Pag. Empenho nº 300 - parc. nº 1 - OP nº 431	DIVERSOS FUNCIONARIOS	32671	1.508,13	0,00	-1.234,05
54	30/07/2015	Pag. Empenho nº 250 - parc. nº 3 - OP nº 434	BANCO BRADESCO S/A	326711434	3,00	0,00	-1.237,05
60	05/08/2015	Transferência Financeira nº 29- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-538,14
58	25/08/2015	Pag. Empenho nº 250 - parc. nº 4 - OP nº 496	BANCO BRADESCO S/A	30815	34,80	0,00	-572,94
57	25/08/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 6 - OP nº 495	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	401	4,37	0,00	-577,31
59	28/08/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.276,22
56	31/08/2015	Transferência Financeira nº 28- da conta 18717-8para a			0,00	1.630,00	353,78
61	31/08/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 159			0,00	0,20	353,98
62	01/09/2015	Pag. Empenho nº 334 - parc. nº 1 - OP nº 504	DIVERSOS FUNCIONARIOS	24738	1.610,31	0,00	-1.256,33
63	01/09/2015	Pag. Empenho nº 250 - parc. nº 5 - OP nº 505	BANCO BRADESCO S/A	24738	3,00	0,00	-1.259,33
64	03/09/2015	Transferência Financeira nº 31- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-560,42
65	22/09/2015	Pag. Empenho nº 383 - parc. nº 1 - OP nº 558	BANCO BRADESCO S/A	10915	34,80	0,00	-595,22
66	22/09/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.294,13
68	25/09/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 7 - OP nº 574	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	402	4,37	0,00	-1.298,50
67	30/09/2015	Transferência Financeira nº 32- da conta 18717-8para a			0,00	1.690,00	391,50
69	30/09/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 178			0,00	0,24	391,74
70	01/10/2015	Pag. Empenho nº 393 - parc. nº 1 - OP nº 581	DIVERSOS FUNCIONARIOS	44119	1.686,06	0,00	-1.294,32
71	01/10/2015	Pag. Empenho nº 250 - parc. nº 6 - OP nº 582	BANCO BRADESCO S/A	44119	3,00	0,00	-1.297,32
72	06/10/2015	Transferência Financeira nº 34- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-598,41
73	13/10/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.297,32
74	29/10/2015	Transferência Financeira nº 37- da conta 18717-8para a			0,00	1.950,00	652,68
77	30/10/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 211			0,00	0,16	652,84
75	30/10/2015	Pag. Empenho nº 383 - parc. nº 2 - OP nº 645	BANCO BRADESCO S/A	11015	34,80	0,00	618,04
76	30/10/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 8 - OP nº 646	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	403	4,37	0,00	613,67
78	05/11/2015	Pag. Empenho nº 436 - parc. nº 1 - OP nº 647	DIVERSOS FUNCIONARIOS	37862	1.906,49	0,00	-1.292,82
79	10/11/2015	Transferência Financeira nº 39- da conta 18717-8para a			0,00	698,91	-593,91
80	11/11/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	698,91	0,00	-1.292,82
81	13/11/2015	Pag. Empenho nº 9 - parc. nº 16 - OP nº 678	BANCO BRADESCO S/A	31115	1,26	0,00	-1.294,08
82	13/11/2015	Pag. Empenho nº 250 - parc. nº 7 - OP nº 679	BANCO BRADESCO S/A	31115	18,40	0,00	-1.312,48
83	13/11/2015	Pag. Empenho nº 383 - parc. nº 3 - OP nº 680	BANCO BRADESCO S/A	31115	15,14	0,00	-1.327,62

84	25/11/2015	Pag. Empenho nº 111 - parc. nº 9 - OP nº 711	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA.	4042511	4,37	0,00	-1.331,99
86	30/11/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 231			0,00	0,10	-1.331,89
85	30/11/2015	Pag. Empenho nº 383 - parc. nº 4 - OP nº 712	BANCO BRADESCO S/A	37862	3,00	0,00	-1.334,89
87	01/12/2015	Transferência Financeira nº 40- da conta 18717-8para a			0,00	3.600,00	2.265,11
88	01/12/2015	Transferência Financeira nº 41- da conta 18713-5para a			0,00	3.950,00	6.215,11
89	01/12/2015	Transferência Financeira nº 42- da conta 19827-7para a			0,00	5.900,00	12.115,11
92	01/12/2015	Pag. Empenho nº 484 - parc. nº 1 - OP nº 713	DIVERSOS FUNCIONARIOS	32464	2.329,31	0,00	9.785,80
93	01/12/2015	Pag. Empenho nº 483 - parc. nº 1 - OP nº 714	DIVERSOS FUNCIONARIOS	32464	3.417,66	0,00	6.368,14
94	01/12/2015	Pag. Extra - SALÁRIO-FAMÍLIA (CLT) - Lanc. nº 715 -		32464	138,14	0,00	6.230,00
95	01/12/2015	Pag. Empenho nº 481 - parc. nº 1 - OP nº 716	DIVERSOS FUNCIONARIOS	32464	3.946,05	0,00	2.283,95
97	01/12/2015	Pag. Empenho nº 482 - parc. nº 1 - OP nº 717	DIVERSOS FUNCIONARIOS	32464	3.574,36	0,00	-1.290,41
98	02/12/2015	Transferência Financeira nº 46- da conta 19827-7para a			0,00	1.322,43	32,02
99	02/12/2015	Transferência Financeira nº 47- da conta 18713-5para a			0,00	518,13	550,15
100	02/12/2015	Transferência Financeira nº 48- da conta 18717-8para a			0,00	948,27	1.498,42
90	08/12/2015	Transferência Financeira nº 43- da conta 19827-7para a			0,00	8.900,00	10.398,42
91	08/12/2015	Transferência Financeira nº 44- da conta 18717-8para a			0,00	6.840,00	17.238,42
96	10/12/2015	Transferência Financeira nº 45- da conta 18713-5para a			0,00	4.510,00	21.748,42
101	10/12/2015	Pag. Empenho nº 493 - parc. nº 1 - OP nº 740	DIVERSOS FUNCIONARIOS	33629	2.312,68	0,00	19.435,74
102	10/12/2015	Pag. Empenho nº 494 - parc. nº 1 - OP nº 741	DIVERSOS FUNCIONARIOS	33629	4.509,61	0,00	14.926,13
103	10/12/2015	Pag. Empenho nº 495 - parc. nº 1 - OP nº 742	DIVERSOS FUNCIONARIOS	33629	6.564,84	0,00	8.361,29
104	10/12/2015	Pag. Empenho nº 496 - parc. nº 1 - OP nº 743	DIVERSOS FUNCIONARIOS	33629	6.832,05	0,00	1.529,24
105	16/12/2015	Pag. Extra - FINANCIAMENTO BRADESCO FMAS -		37022	2.788,83	0,00	-1.259,59
106	29/12/2015	Transferência Financeira nº 49- da conta 19827-			0,00	6.000,00	4.740,41
107	29/12/2015	Transferência Financeira nº 50- da conta 18713-			0,00	3.947,00	8.687,41
108	29/12/2015	Transferência Financeira nº 51- da conta 18717-8para a			0,00	3.727,00	12.414,41
110	30/12/2015	Pag. Empenho nº 511 - parc. nº 1 - OP nº 782	BANCO BRADESCO S/A	11215	64,35	0,00	12.350,06
109	30/12/2015	Pag. Empenho nº 383 - parc. nº 5 - OP nº 781	BANCO BRADESCO S/A	324654	12,26	0,00	12.337,80
111	31/12/2015	Receb. Receita 1.3.2.5.01.10.00 - Lanc. nº 238			0,00	2,15	12.339,95
TOTAIS					71.171,68	83.511,63	12.339,95
TOTAL GERAL					71.171,68	83.511,63	12.339,95

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:E02C13D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao artigo 30 da Lei Complementar nº 51 de 09 de dezembro de 2011 e a Resolução no. 54 de 16 de dezembro de 2016 do Tribunal de Contas/MS, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Professores, por meio de Provas de Conhecimentos Específicos, Pedagógicos, Redação, Didática e de Títulos para atribuição de aulas temporárias, na Rede Municipal de Ensino, na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II), a partir do segundo semestre de 2017.

1 DAS INSCRIÇÕES
1.1As inscrições serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Paranaíba:www.paranaiba.ms.gov.br, no período de 07/06 a 11/06 (compreendido entre 08 horas do dia 07/06 às 23h e 59 minutos do dia 11/06).

1.2A ficha de inscrição, anexo I, estará disponível no endereço eletrônico citado acima e deverá ser preenchida pelo candidato conforme opção desejada.

1.3 As áreas de conhecimento e os requisitos exigidos para a inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Tecnologia Educativa	Licenciatura Plena
Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia para atuar em Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.
Ensino Fundamental I (1º ao 5º)	Licenciatura em Pedagogia, para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras.
Arte	Licenciatura em Arte ou áreas afins
Educação Física	Licenciatura em Educação Física registrados no CREF
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.
Matemática	Licenciatura em Matemática ou áreas afins
Ciências	Licenciatura Ciências Biológicas ou Matemática com Habilitação em Ciências.
História	Licenciatura em História ou áreas afins.
Geografia	Licenciatura em Geografia ou áreas afins.

1.4 A inscrição e classificação dos candidatos será de acordo com a área de conhecimento especificada no subitem 1.3.

1.5 A atribuição de aula temporária será realizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba para o segundo semestre de 2017 (dois mil e dezessete), podendo ser prorrogada obedecidaa ordem de classificação.

1.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a implícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições deferidas serão homologadas pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal até o dia 14/06/2017, onde constará ainda data, horário e local em que será realizada a primeira etapa da seleção com as Provas de Conhecimentos Específicos, Pedagógicos e Redação.

2.2 Não serão homologadas as inscrições cuja ficha não for preenchida em conformidade com este edital.

3 DAS PROVAS
3.1 As provas serão realizadas no período de 20 a 30 de junho de 2017.

3.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas e provas:
3.2.1 Primeira etapa
a) provas de Redação,Conhecimentos Específicos e Pedagógicos.

3.2.2. Segunda etapa
a) prova didática.

b) a prova didática de Tecnologia Educativa será realizada no Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal e nas Salas de Tecnologia Educacional das escolas da rede municipal.

3.2.3. Terceira etapa
a) prova de títulos.

3.3 A prova escrita de Conhecimentos Específicos será realizada na área de conhecimento constante deste edital, na opção escolhida pelo candidato, constituída de múltipla escolha e redação.

3.3.1Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na primeira etapa, na prova escritade Conhecimentos Específicos, Pedagógicos e Redação apontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

3.3.2 Aos candidatos aprovados na prova escrita será divulgado em edital no endereço eletrônicowww.paranaiba.ms.gov.br, a data, o local e horário onde serão sorteados os temas relativos a prova didática.

3.4 A prova Didática estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s) e cada uma será constituída por 03 (três) professores, sendo dois indicados pela SEMED e um pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais/SINDISPAR.

3.4.1Não poderão participar da Banca Examinadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

3.4.2 É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

3.4.3 Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

3.4.4 A prova didática compreenderá a apresentação do plano de aula na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica com duração de, no mínimo dez minutos e no máximo vinte minutos.

3.4.4.1 A banca examinadora poderá a seu juízo, solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo, o qual terá prazo de até dez minutos para exposição.

3.4.5 Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

3.4.6 A não entrega do plano de aula no início da exposição implicará na eliminação do candidato.

3.4.7 A avaliação da prova Didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

3.4.8 Na prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 a 50 (zero a cinquenta).

3.4.8.1 A nota final da prova Didática será de acordo com a seguinte fórmula:$\frac{N1+N2+N3}{3}$

3.5 Não haverá segunda chamada para a prova nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecido.

3.6 A prova de títulos far-se-ásomente para os candidatos aprovados nas etapas um e dois, observando os critérios estabelecidos no anexo III deste edital.

3.7O candidato será convocado para a entrega da documentação relativa aos títulos, mediante edital.

3.8 Os títulos entregues pelos candidatos serão pontuados conforme a tabela que segue:

ITEM	TITULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou declaração original de conclusão e aprovação em Doutorado relacionado ao cargo.	4	4
02	Diploma ou declaração original de conclusão e aprovação em Mestrado relacionado ao cargo.	3	3
03	Certificado ou declaração original de curso de pós-graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas) relacionado ao cargo.	1	2
04	Certificado ou declaração original de curso de aperfeiçoamento ou capacitação relacionados com as atribuições do cargo ao qual concorre, com carga horária igual ou superior a 40 horas e com data de realização do curso a partir de junho de 2014 a junho de 2017.	0,5 (por curso)	1

4DO RESULTADO FINAL
4.1O resultado final será calculado por meio da soma das pontuações obtidas a partir das seguinte provas:
a) provas de Conhecimentos Específicos (0 a 20);

b) prova de Conhecimentos Pedagógicos (0 a 10);

c) prova de redação (0 a 20);

d) prova didática (0 a 50).

4.2 A prova de títulos com pontuação (0 a 10) terá caráter classificatório para todos os cargos, concorrendo apenas os candidatos aprovados na prova Didática.

4.3 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida ou forem reprovados terão um prazo de até 24 horas para apresentar recursos contra o resultado do processo seletivo, contados a partir da data de divulgação dos resultados.

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1 O candidato será classificado na área de conhecimento que se inscreveu de acordo com ordem decrescente da nota final.

5.2 Na hipótese de empate serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) maior idade;

b) titulação acadêmica;

c) maior nota na prova didática;

d) maior tempo de atuação no magistério.

6 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;

b) sedo sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;

e) possuir a formação acadêmica especificada no **subitem 1.3** deste edital;

f) comprovar o não acúmulo de cargos públicos;

g) não estar respondendo processos administrativos;

h) compor o banco de reserva de candidatos de acordo com a ordem classificatória.

7 DA NÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1. Ficam impedidos de ser convocado:
a) professor contratado em anos anteriores que tenha recebido por parte da SEMED ou da Unidade Escolar qualquer tipo de advertência por descumprir normas;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal) e readaptado;

c) servidor que esteja respondendo processo administrativo;

d) convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por problemas na justiça e ou possuir registro de ocorrência que desabone a sua conduta como profissional docente no âmbito federal, estadual ou municipal;

e) militar;

f) estrangeiro não naturalizado.

8DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO
8.1 A apresentação dos documentos abaixo relacionados só será obrigatória no ato da convocação:
a) cópia do documento de habilitação específica para o exercício do magistério conforme item 1.3;

b) declaração original de conclusão de curso emitida pela Universidade ou Faculdade, para os concluintes de 2016;

c) declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública e Declaração de Bens (fornecida pelo Departamento de Recursos, para preenchimento);

d) cópia do RG;

e) cópia do C.P.F.;

f) cópia do PIS/PASEP;

g) cópia do Título de Eleitor;

h) comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

i) certificado de Reservista, quando for o caso;

j) certidão de nascimento ou casamento;

k) certidão de nascimento dos filhos, menores de 14 anos;

l) comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);

m) duas fotos 3x4 (recente);

n) cópia da carteira de trabalho (páginas frente e verso que consta foto e dados pessoais).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1O candidato é o único responsável pelas informações contidas em sua ficha de inscrição;
a) o prazo de validade do cadastramento para contratação temporária de professores, vigorará até dezembro 2017, podendo ser prorrogado no interesse da administração pública;

b) as contratações temporárias reger-se-ão por legislação própria, com recolhimento previdenciário ao INSS;

c) é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes ao cadastro para contratação de professores por meio da imprensa local e site da Prefeitura Municipal (www.paranaiba.ms.gov.br);

d) a aprovação do candidato gera, para o mesmo, apenas a expectativa de direito à contratação. A Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes;

e) a contratação do candidato aprovado ocorrerá em um cargo de até 24horas aulas, de acordo com sua classificação, podendo ser prorrogadas de acordo com a necessidade da secretaria;

f) só serão contratados candidatos de áreas afins depois de esgotadas a lista dos classificados em áreas específicas;

g) o candidato aprovado e depois de contratado que não esteja atendendo pedagogicamente a instituição de ensino poderá ter rescindido o contrato;

h) candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS;

i) os casos não previstos, neste edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

j) o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo no interesse da administração pública.

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AULAS TEMPORÁRIAS2017
inscrições de Professores Habilitados para atribuições de aulas temporárias da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e das salas de tecnologia da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.
CADASTRO DE PROFESSORES
Leia com atenção
·Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
·Utilize a tecla TAB para passar para os próximos campos, e para voltar utilize SHIFT + TAB. Se preferir, use o mouse.
·Não pressione a tecla ENTER para mudar de campo, ela poderá enviar os seus dados antes que você os complete corretamente.
·Os nomes deverão ser preenchidos sem nenhum tipo de abreviação. (Exemplo: Fulano A. P. Ap. S. de Matos)

DADOS PESSOAIS
Nome completo (sem abreviações):_____Sexo:__
CPF:_____ RG: Órgão Emissor:_____Estado:__
Data de Nascimento:_____Serviço Militar:_____Categoria:_____Série:_____
Naturalidade:___Estado:_____PIS/PASEP:
Título Eleitoral:____Zona:_____Seção:____Nacionalidade:_____
Endereço:_____Número:_____
Complemento:_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado:CEP:_____
DDD:_____Fone Fixo 1:_____ Fone Fixo 2:_____ Celular:_____E-mail:_____
ÁREA DE CONHECIMENTO
()Educação Infantil()do 1º ao 5º ano() do 6º ao 9º ano: Habilitação Específica:_____
() Sala de Tecnologia
FORMAÇÃO ACADÊMICA
Faculdade / Universidade que concluiu o curso:__
Data de colação de grau:_____Curso Superior:
Habilitação: _____
ESPECIALIZAÇÃO(Pós Graduação / Lato Sensu / Stricto Sensu)
Área:_____
Instituição: _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
()Não()Sim. Cite até três locais onde ministrou aulas:

Local 01:_____Fone: _____
Local 02: _____Fone: _____
Local 03: _____Fone: _____
FORMAÇÃO CONTÍNUA(Certificados ou declaração com nome do cursos e da instituição, carga horária e referente aos últimos três anos)
Curso: _____
Instituição: _____
Carga Horária: _____

Concluindo a Inscrição

Após o preenchimento do formulário, tenha certeza que todos os dados digitados estão corretos, clique no botão "Enviar Formulário" apenas uma vez, e aguarde a tela de confirmação.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROVAS DE
REDAÇÃO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PEDAGÓGICOS

PROVA ESCRITA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Redação			20
Conhecimentos Pedagógicos	10	1.0	10
Conhecimentos Específicos	10	2.0	20
Total			50

CRITÉRIOS PARA CORREÇAO DA REDAÇÃO
Domínio da norma padrão da língua portuguesa
Compreensão da proposta de redação
Seleção e organização das informações
Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação do texto

PROVA DIDÁTICA
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II

PROVA DIDÁTICA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de Aula	Adequação dos objetivos ao tema	0 (zero) a 10 (dez)
	Dados essenciais do conteúdo	
	Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
Desenvolvimento da Aula Didática – Conteúdo	Apresentação e problematização	0 (zero) a 20 (quinze)
	Desenvolvimento sequencial	
	Articulação do conteúdo com o tema	
	-Exatidão e atualidade	
	Síntese analítica	
Exposição	Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)	O (zero) a 20 (quinze)
	Adequação do material didático ao conteúdo	
	Clareza, objetividade e comunicabilidade	
	Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção	
	Adequação ao tempo disponível	

PROVA DIDÁTICA
PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCATIVA

PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Writer	0 (zero) a 10 (dez)
Impress	0 (zero) a 10 (dez)
Calc	0 (zero) a 10 (dez)
Internet	0 (zero) a 10 (dez)
E-mail	0 (zero) a 10 (dez)

ANEXO III
PROVA DE TÍTULO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		UNITÁRIA	MÁXIMA	CANDIDATO
01	Diploma ou declaração original de conclusão e aprovação em Doutorado	4	4	

	relacionado ao cargo.			
02	Diploma ou declaração original de conclusão e aprovação em Mestrado relacionado ao cargo.	3	3	
03	Certificado ou declaração original de curso de pós-graduação em nível de especialização (mínimo de 360 horas) relacionado ao cargo.	1	1	
04	Certificado ou declaração original de curso de aperfeiçoamento ou capacitação relacionados com as atribuições do cargo ao qual concorre, com carga horária igual ou superior a 40 horas e com data de realização do curso a partir de junho de 2015 a junho de 2017.	0,5 (por curso)	1,0	

ANEXO IV

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	Educação Infantil	Tendências pedagógicas com ênfase na Pedagogia Histórico - Critica; A organização do tempo e espaço;Fundamentos teóricos da teoria Histórico- Cultural(Vygotsky). O brincar no espaço educativo; Alfabetização na educação infantil; O papel do profissional da educação infantil. Desenvolvimento Infantil; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico, relação escola, comunidade e família;O saber docente e a organização do trabalho didático; Procedimentos adequados ao atendimento à criança de zero a cinco anos, referente à saúde, alimentação e higiene;Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem na perspectiva da Educação Infantil.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Educação Infantil	Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	Ensino Fundamental I	Tendências pedagógicas com ênfase na Pedagogia Histórico - Critica ; A relação escola, comunidade e família; Tecnologias da Comunicação e Informação e sua utilização nos processos pedagógicos;A função social da escola. Planejamento e procedimentos didáticos pedagógicos. A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade) Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem. Organização dos tempos e espaços escolares. História de Mato Grosso do Sul.O saber docente e a organização do trabalho didático. Alfabetização e Letramento.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Ensino Fundamental I	Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	Ensino Fundamental II e Professor de Tecnologia Educacional	Tendências pedagógicas com ênfase na Pedagogia Histórico - Critica ; A relação escola, comunidade e família; Tecnologias da Comunicação e Informação e sua utilização nos processos pedagógicos;A função social da escola. Planejamento e procedimentos didáticos pedagógicos. A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade) Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem. Organização dos tempos e espaços escolares. História de Mato Grosso do Sul.O saber docente e a organização do trabalho didático.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Ensino Fundamental II	Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino
	Professor de Tecnologia Educacional	Sistema Operacional Linux 4.0

ANEXO V

DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRITICA

GASPARIN, João Luiz, and Maria Cristina Petenucci**. "Pedagogia histórico crítica: da teoria à prática no contexto escolar."**(1984).

GASPARIN, João Luiz.**Uma didática para a Pedagogia Histórico Crítica**. Campinas, Autores Associados, 2002.

SAVIANI, D.**Escola e democracia**. 34. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

SAVIANI, D.**Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 7. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

EDUCAÇÃO INFANTIL

KRAMER, S. (Org).**Infância e Educação Infantil**. 2.ed. Campinas: Papirus, 2002.

LEONTIEV, A. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In.: YGOTSKY, L; LURIA, A.; LEONTIEV, A.**Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, USP, 1998.

OLIVEIRA, Z. de O.**Educação Infantil**: fundamentos e métodos. Rio de Janeiro. Cortez, 2002.

ONGARI, B. & MOLINA, P.**A Educadora de Creche**: construindo as suas identidades. São Paulo: Cortez, 2003.

SMOLE, C. C. S.**A matemática na educação infantil**: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VYGOTSKY, L. S; LÚRIA, A.R; LEONTIEV, A. N.**Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 9º edição. São Paulo: Editora Ícone, 2001

_____.**A formação social da mente:**o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Trad. José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto e Solange Castro Afeche. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ENSINO FUNDAMENTAL I

BEAUCHAMP, Jeanete, Sandra Denise PAGEL, and Aricélia Ribeiro do NASCIMENTO.**Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.**Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica(2007).

FERREIRO, E. & TEBEROSKI, A.**Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

GOULART, Cecília. A organização do trabalho pedagógico: alfabetização e letramento com eixos norteadores. In: Brasil. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: inclusão para crianças de seis anos de idade. Brasília, MEC, 2006. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf

MORTATTI, M. do R. L.**Os sentidos da alfabetização**.São Paulo: UNESP, 2000.

SOARES, Magda. A reinvenção da alfabetização. .Revista Presença Pedagógica. Disponível emhttp://www.presencapedagogica.com.br/capa6/artigos/52.pdf.

SOARES, Magda.**Alfabetização e letramento.**5.ed. São Paulo: Contexto. 2007.

FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. Formas de Organização do trabalho de Alfabetização e Letramento. In: BRASIL, Ministério da Educação. Alfabetização e Letramento na infância. Boletim 09/ Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC/ SEB, 2005. Disponível em: <http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/150630AlfabetizacaoeLetramento.pdf>

LÍNGUA PORTUGUESA

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R. & BEZERRA, M. A.**Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2002.

FIORIN, J. L.**Para entender o texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1993.

GERALDI, J. W. (Org.).**O Texto na Sala de aula**. São Paulo: Ática, 1997.

LAJOLO, Marisa.**Do mundo da Leitura para a Leitura do Mundo.**São Paulo: Ática, 1997.

MATEMÁTICA

CARAÇA, B. de J.**Conceitos fundamentais da matemática**. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1984.

GOMES, M. G; RUIZ, A. R.**Competência matemática e tempo de escolaridade**: uma relação inexistente. Londrina: Cefil, 2001**.**

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DC5C7D0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 2017 - HOSPITALARES - C. LEMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREÇO REGISTRADO DA EMPRESA: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da proposta mais vantajosa, do menor preço por item, para, futura e eventual, contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme, Termo de Referência e itens constantes do Anexo I, do edital n°. 48/2.017 e Pregão Presencial n°. 16/2.017, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados, conforme Anexo I, desta Ata.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O gerenciamento da presente Ata caberá a **Secretaria Municipal de Saúde**, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.
A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo senhor JOSÉ BRITO DA SILVA, os quais, no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 29 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

C. Lemos – Distribuidora Hospitalar LTDA - ME
CLAUDIO LEMOS

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME					
CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
18	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - com feiche de metal, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	PREMIUM	25,00	R$ 82,80	R$ 2.070,00
19	APARELHO DE PRESSÃO OBESO - com feiche de metal, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	PREMIUM	8,00	R$ 93,60	R$ 748,80
20	APARELHO DE PRESSÃOPEDIÁTRICO - com feiche de metal, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA NO DIA DA LICITAÇAO.	PREMIUM	8,00	R$ 82,80	R$ 662,40
24	Atadura de Rayon estéril - 7,5 cm x 5 metros –confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas Atóxica e apirogênico. Indicado para curativos ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual. Rolo da atadura com 5 metros em embalagem não estéril.	POLARFIX	20,00	R$ 9,20	R$ 184,00
	Embalado individualmente.				
29	BANDAGEM impregnada com pasta a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícimo e água deionizada. Embalagem com 1 unidade de 10,2 cm X 9,14 cm	CASEX	90,00	R$ 39,30	R$ 3.537,00
89	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	DPC	30,00	R$ 133,47	R$ 4.004,10
92	GARROTE - com acionamento automático em fita elástica e dispositivo plástico de travamento.	PREMIUM	30,00	R$ 11,29	R$ 338,70
130	PAPEL CREPADO, 100% CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², FOLHA 30x30 CM.	HOSPFLEX	10.000,00	R$ 0,14	R$ 1.400,00
138	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	DPC	50,00	R$ 133,47	R$ 6.673,50
Valor Total Registrado - R$ 19.618,50					
PROCESSO					
FLS					
VISTO					

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7E5E2F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 2017 - HOSPITALARES - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREÇO REGISTRADO DA EMPRESA: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, daproposta mais vantajosa, do menor preço por item, para,futura e eventual,contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme, Termo de Referência e itens constantes do Anexo I, do edital n°. 48/2.017 e Pregão Presencial n°. 16/2.017, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados, conforme Anexo I, desta Ata.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
O gerenciamento da presente Ata caberá a **Secretaria Municipal de Saúde**, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.
A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo senhor JOSÉ BRITO DA SILVA, os quais, no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.
DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 29 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Cleber Michael Paganeli - EPP
CLEBER MICHAEL PAGANELI

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP – CNPJ/CPF: 07.799.595/0001-36					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor.Total**
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - para uso hospitalar, embalagem plástica com 1000ml contendo nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde..	VIC PHARMA	60,00	R$ 3,12	R$ 187,20
28	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO - bandagem elástica de algodão, viscose, nulon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. Embalagem com 1 unidade	HELIANTO	50,00	R$ 46,40	R$ 2.320,00
39	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 micros, tamanho 2,10 x 1,40m	CONFORTEL L	200,00	R$ 4,60	R$ 920,00
40	COLAR CERVICAL GG - O formato anatômico e o fecho aderente permitem ajuste preciso do colar ao pescoço. contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote - Confeccionado em espuma de alta densidade, com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, formato anatômico e o fecho aderente que permitem ajuste preciso do colar no pescoço	CONFORTEL L	25,00	R$ 13,95	R$ 348,75
47	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM - estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose (rayon) impregnada com uma emulsão de petrolatum, destinado ao tratamento de feridas. Caixa xom 1 unidade de 7,6 cm x 1,52 m.	SISTEGENIX	50,00	R$ 19,45	R$ 972,50
50	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO - hidrofílica suave com prata, recoberta por filme semipermeável. Com combinação de espuma e da ação bactericida de prata. Placa de 15 cm x 15 cm embalada individualmente.	COLOPLAST	50,00	R$ 85,00	R$ 4.250,00
51	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - fita de 2g.	COLOPLAST	40,00	R$ 46,50	R$ 1.860,00
59	ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm- produzidos em papel grau cirúrgico e filme flex multicamadas; indicados para esterilização em autoclaves a vapor e ou óxido de etileno; possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, caixa com 200 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Caixa com 200 unidades	HOSPFLEX	40,00	R$ 32,00	R$ 1.280,00
73	FILME PARA RX 18X24 CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	FUJI	20,00	R$ 94,00	R$ 1.880,00
74	FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	FUJI	60,00	R$ 159,00	R$ 9.540,00
91	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	NUTRIMED	5.000,0 0	R$ 0,84	R$ 4.200,00
93	GEL CURATIVO - primário, absorvente, transparente e viscoso. Gel constituído por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose (CMC), propilenoglicol e água furificada, tubo contendo 85 gr.	HELIANTO	60,00	R$ 34,00	R$ 2.040,00
129	PAPAGAIO - em aço inóx com alça para manuseio, formato adequado para anatomia masculina, embalagem decerá constar dados do fabricante e demais instruções. Conforme resolução RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES.	CARCI	10,00	R$ 80,00	R$ 800,00
154	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA: DEGERMANTE À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. Frasco com 500 ml. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	VIC PHARMA	90,00	R$ 9,45	R$ 850,50
212	TALA TAMANHO GG, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 120mm, comprimento de 1020mm. (na cor amarela)	CONFORTELL	10,00	R$ 17,69	R$ 176,90
215	TALA TAMANHO PP, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 80mm, comprimento de 300mm. (na cor lilas)	CONFORTELL	10,00	R$ 6,46	R$ 64,60
238	VASELINA LÍQUIDA, para tratamento de fisioterapia, embalagem frasco com 1000ml, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	VIC PHARMA	15,00	R$ 16,00	R$ 240,00
Valor Total Homologado - R$ 31.930,45					
PROCESSO					
FLS					
VISTO					

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:27BD03AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 2017 - HOSPITALARES - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREÇO REGISTRADO DA EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, daproposta mais vantajosa, do menor preço por item, para,futura e eventual,contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme, Termo de Referência e itens constantes do Anexo I, do edital n°. 48/2.017 e Pregão Presencial n°. 16/2.017, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados, conforme Anexo I, desta Ata.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá a **Secretaria Municipal de Saúde**, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.
A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo senhor JOSÉ BRITO DA SILVA, os quais, no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.
Selvíria/MS, 29 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Comercial Mark Atacadista LTDA - ME
ADÃO DA SILVA LEITE

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME					
CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
12	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	ortofen	30,00	R$ 3,99	R$ 119,70
21	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	erimax	200,00	R$ 4,35	R$ 870,00
22	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril, com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde pacote com 12 unidades.	erimax	200,00	R$ 6,50	R$ 1.300,00
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 X 1,8 M - confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, fio retorcido ou singelo, isento de defeitos e sujidades, estéril com 13 fios/cm², propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, apresentando acabamento nas bordas, impedindo o desfiamento, embalagem individual contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, pacote com 12 unidades.	erimax	200,00	R$ 8,60	R$ 1.720,00
25	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	ortofen	200,00	R$ 1,80	R$ 360,00
34	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM	erimax	150,00	R$ 0,80	R$ 120,00
43	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA ATÉ 02 LITROS, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	farmatex	60,00	R$ 2,60	R$ 156,00
45	COLETOR UNIVERSAL, não estéril, com capacidade de 80ml cada, com tampa tipo rosca, resistente, copo de plástico leitoso que não possibilite a visualização da amostra colhida, com pazinha. Embalagem individual, com dados de identificação, procedência e data de validade	cral	5.000,00	R$ 0,28	R$ 1.400,00
53	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - quando em contato com exudato forma um gel hidrofílico e não aderente, proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida. Placa de 15 cm x15 cm, embalada individualmente.	bsn	50,00	R$ 50,10	R$ 2.505,00
56	Eletrodo descartável, dorso de espuma, gel sódio, adesivo acrílico hipoalergênico, pino aço inoxidável, e contra pino de cloreto de prata	solidor	100,00	R$ 0,29	R$ 29,00
90	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - para lâminas,Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	adlin	30,00	R$ 6,90	R$ 207,00
107	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL COM LÂMINA CURVA E RETA Nº 2,3 E 4 -APRESENTA UM CABO DE METAL PARA USO COM PILHAS MÉDIAS COM ESTOJO DE ACONDICIONAMENTO, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	md	5,00	R$ 514,75	R$ 2.573,75
114	LUVA DE PROCEDIMENTO G - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	talge	120,00	R$ 13,78	R$ 1.653,60
115	LUVA DE PROCEDIMENTO M - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	talge	250,00	R$ 13,78	R$ 3.445,00
116	LUVA DE PROCEDIMENTO P - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	talge	200,00	R$ 13,78	R$ 2.756,00
117	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de	talge	50,00	R$ 13,78	R$ 689,00

	identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.				
133	PROTETOR OCULAR OFTALMICO, ADULTO confeccionado com micropore, caixa com 20 unidades.	copertina	10,00	R$ 7,22	R$ 72,20
134	PROTETOR OCULAR OFTALMICO, PEDIÁTRICO confeccionado com micropore, caixa com 20 unidades.	copertina	10,00	R$ 5,25	R$ 52,50
140	SALTO ORTOPÉDICO - tamanho G - de borracha. Pacote com 12 unidades.	mso	18,00	R$ 14,14	R$ 254,52
141	SALTO ORTOPÉDICO - tamanho M - de borracha. Pacote com 12 unidades.	mso	18,00	R$ 12,45	R$ 224,10
142	SALTO ORTOPÉDICO - tamanho P - de borracha. Pacote com 12 unidades.	mso	18,00	R$ 11,90	R$ 214,20
151	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades.	sr	50,00	R$ 0,15	R$ 7,50
164	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	20,00	R$ 0,66	R$ 13,20
165	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	20,00	R$ 0,68	R$ 13,60
166	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	20,00	R$ 0,75	R$ 15,00
167	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	20,00	R$ 0,82	R$ 16,40
168	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	40,00	R$ 0,86	R$ 34,40
169	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	40,00	R$ 0,99	R$ 39,60
170	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	40,00	R$ 1,13	R$ 45,20
171	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	40,00	R$ 1,22	R$ 48,80
172	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, com 4 orifícios nas laterais da extremidade proximal de bordas bem acabadas, atóxico, siliconado, paredes regulares.	biosani	40,00	R$ 1,35	R$ 54,00
173	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	40,00	R$ 0,50	R$ 20,00
174	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	40,00	R$ 0,53	R$ 21,20
175	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	40,00	R$ 0,56	R$ 22,40
176	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	40,00	R$ 0,56	R$ 22,40
177	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	300,00	R$ 0,59	R$ 177,00
178	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	60,00	R$ 0,64	R$ 38,40
179	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	100,00	R$ 0,66	R$ 66,00
180	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	50,00	R$ 0,72	R$ 36,00
181	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20, em tubo PVC, atóxico, flexível, siliconizado e prefeita observação de secreções. Extremidade estéril, descartável, em embalagem com identificação imediata e manipulação do produto, constando tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde. Uso em vias aéreas.	biosani	40,00	R$ 0,79	R$ 31,60
185	SONDA RETAL Nº 04 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,50	R$ 15,00
186	SONDA RETAL Nº 06 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,53	R$ 15,90
187	SONDA RETAL Nº 08 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,55	R$ 16,50
188	SONDA RETAL Nº 10 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,56	R$ 16,80
189	SONDA RETAL Nº 12 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,59	R$ 17,70
190	SONDA RETAL Nº 14 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,64	R$ 19,20
191	SONDA RETAL Nº 16 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,66	R$ 19,80
192	SONDA RETAL Nº 18 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,72	R$ 21,60
193	SONDA RETAL Nº 20 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,77	R$ 23,10
194	SONDA RETAL Nº 24 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,93	R$ 27,90
195	SONDA RETAL Nº 24 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 0,93	R$ 27,90

196	SONDA RETAL Nº 26 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 1,02	R$ 30,60
197	SONDA RETAL Nº 28 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 1,04	R$ 31,20
198	SONDA RETAL Nº 30 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 1,17	R$ 35,10
199	SONDA RETAL Nº 32 - com tampa de plástico PVC maleável, ou polivinil descartável, atóxico, siliconada, ponta arredondada, atraumática, calibre na medida padrão nacional, esterelizada, embalada individualmente. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo.	biosani	30,00	R$ 1,24	R$ 37,20
200	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 04, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	30,00	R$ 0,50	R$ 15,00
201	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 06, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	30,00	R$ 0,53	R$ 15,90
202	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 08, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	30,00	R$ 0,55	R$ 16,50
203	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 10, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	50,00	R$ 0,56	R$ 28,00
204	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 12, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	2.500,00	R$ 0,59	R$ 1.475,00
205	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 14, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	60,00	R$ 0,64	R$ 38,40
206	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 16, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	40,00	R$ 0,59	R$ 23,60
207	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 18, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, transparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	40,00	R$ 0,72	R$ 28,80
208	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 20, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	40,00	R$ 0,77	R$ 30,80
209	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 22, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	40,00	R$ 0,83	R$ 33,20
210	SONDA URETRAL (SONDA DE ALIVIO) - tamanho 24, confeccionada em polivinil, estéril, atóxica, trasparente, flexível, siliconizada, contendo conector universal para adaptação ao intermediário e tampa, medindo aproximadamente 40cm de comprimento, embalagem com 10 unidades, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	biosani	40,00	R$ 0,93	R$ 37,20
218	TORNEIRINHA 3 VIAS - descartável.	lamedid	100,00	R$ 0,68	R$ 68,00
224	TUBO ENDOTRAQUEAL número 2,5 sem balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	lamedid	20,00	R$ 3,12	R$ 62,40
225	TUBO ENDOTRAQUEAL número 3,0 sem balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	lamedid	20,00	R$ 3,12	R$ 62,40
239	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13MMX0.38MM CAIXA COM 100 UNIDADES	sr	10,00	R$ 17,59	R$ 175,90
240	ESTESIÔMETRO - KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE: Monofilamentos em nylon com diâmetros distintos. Os monofilamentos são instrumentos utilizados no diagnóstico e avaliação de lesões sensoriais em todo o corpo, possibilitando mensurar a gravidade por meio da sensibilidade da pele. O kit conta também com filamentos "Semmes-Weinstein" mais indicados para detectar alterações funcionais nos pés e na mãos. Conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele; Filamento da cor: Verde: nominal 0,05g; Azul: nominal 0,2g; Violeta: nominal 2,0g; Vermelho escuro: nominal 4,0g; Laranja: nominal 10,0g; Vermelho magenta: nominal 300g;	sorri bauru	4,00	R$ 310,50	R$ 1.242,00
Valor Total Registrado - R$ 25.152,87					

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:82A22498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2017 - HOSPITALARES - DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREÇO REGISTRADO DA EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, daproposta mais vantajosa, do menor preço por item, para,futura e eventual,contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme, Termo de Referência e itens constantes do Anexo I, do edital n°. 48/2.017 e Pregão Presencial n°. 16/2.017, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados, conforme Anexo I, desta Ata.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
O gerenciamento da presente Ata caberá a **Secretaria Municipal de Saúde**, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.
A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo senhor JOSÉ BRITO DA SILVA, os quais, no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.
DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 29 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Diagnolab Laboratórios EIRELI EPP
MARCELO AMORIM CORREA

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP - CNPJ/CPF: 10.396.394/0001-00					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE25 X 7 22 G 1, CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	200,00	R$ 6,15	R$ 1.230,00
60	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA, com capacidade aproximada de 0,5 ml, com bico biselado, tampa de material plástico ou similar, tubo aproximadamente 130 cm de comprimeneto, injetor lateral, pinça rolete fácil para cortar o fluxo da solução, estéril em papel grau cirúrgico.	DESCARPACK	2.000,00	R$ 1,05	R$ 2.100,00
68	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CRAL	200,00	R$ 1,00	R$ 200,00
69	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que Permite Acoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	CRAL	300,00	R$ 0,90	R$ 270,00
70	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - Em Poliestireno Cristal, lubrificado, Collins, Duas Valvulas Articuladas Contornos Regulares e Sem Rebarbas; Tamanho Medio, Laminas de 116 Mm Extensao e 33 Mm Largura,com Parafuso; Com Abertura Em Forma de Rosca Extremidade Proximal Formacao Cilindrica de Fibraotica de 30 Mm Extensao e 5 Mm Largura; Uso Unico, Nao Esteril, Descartavel, Que PermiteAcoplar Fonte Led de Iluminacao; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	CRAL	200,00	R$ 0,85	R$ 170,00
72	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	MD	8,00	R$ 12,00	R$ 96,00
80	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PROCARE	20,00	R$ 30,86	R$ 617,20
81	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 2.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PROCARE	10,00	R$ 29,15	R$ 291,50
82	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PROCARE	10,00	R$ 29,00	R$ 290,00
83	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 4.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PROCARE	10,00	R$ 29,15	R$ 291,50
84	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 5.0 - com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, caixa com 24 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	PROCARE	10,00	R$ 29,15	R$ 291,50
105	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades, contendo identificação completa do	CRAL	100,00	R$	R$

	fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.			3,60	360,00
106	LANTERNA CLÍNICA - Lanterna formato de caneta, altamente portátil e de fácil uso. Muito útil para área médica, engenheiros, mecânicos, por possuir uma fácil pegada. 165 lumens, com 2 níveis de brilhos disponíveis, ótima durabilidade de bateria. Acabamento de aço inoxidável, à prova d'água e podendo ser submersas em profundidades de até 2 metros. Resistente a impactos de até 1,5m. Distância de iluminação: 50-100m Suporte ao Dimmer: 2-4 limas lúmen: 160 - À prova d'água: Sim Lanterna: Modelo de Contas LED: Q3 Modo de mudança: Alto/Médio/Baixo- cor: branco	MUNDI	20,00	R$ 20,00	R$ 400,00
118	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 10cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	POLARFIX	15,00	R$ 10,00	R$ 150,00
119	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 15cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	POLARFIX	15,00	R$ 11,40	R$ 171,00
120	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, tamanho 20cm de largura X 25m de comprimento, constituída de fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, isenta de defeitos. Embalagem constando internamente identificação e procedência.	POLARFIX	15,00	R$ 17,00	R$ 255,00
128	OTOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS- para exame de ouvido, lâmpada de xenon e lente de aumento de , 2,5x, peças móveis com sistema de rosca (cabo e cabeçote), botão liga desliga presilha em aço inox, 05 espéculos pretos reutilizáveis n 12,5 mm, 04 espéculos reutilizáveis pretos nº 24,0mm, 10 espéculos descartáveis cinza nº 2 4,0mm, 01 lâmpada xenon 2,5volts de rosca ou baioneta, 01 estojo para acondicionamento, 2 pilhas alcalinas com registro no Ministério da Saúde.	MIKATOS	10,00	R$ 297,00	R$ 2.970,00
137	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - Destinado a medir crianças deitadas. Construída em metal rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil limpeza. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis(deve permitir a medição de indivíduos com 100 cm de comprimento). Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Base (haste fixa) com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO.	BALMAK	4,00	R$ 122,87	R$ 491,48
139	SACO COLETOR DE URINA Coletor de urina sistema aberto, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA. Capacidade máxima de 2.000 mL. Pacote 100 unidades.	MARKMED	20,00	R$ 4,35	R$ 87,00
211	TALA TAMANHO G confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 100mm, comprimento de 860mm. (na cor verde)	POLARFIX	10,00	R$ 14,00	R$ 140,00
213	TALA TAMANHO M confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 90mm, comprimento de 640mm. (na cor laranja)	POLARFIX	10,00	R$ 11,00	R$ 110,00
214	TALA TAMANHO P Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto em E.V.A (Etil Vinil Acetato) espessura mínima de 10mm, largura de 80mm, comprimento de 540mm. (na cor azul)	POLAR	10,00	R$ 8,00	R$ 80,00
216	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – termômetro clínico com escala de leitura direta de 35°c a 42°c, visor de cristal líqüido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria Incluída. Apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO.	LAMEDID	40,00	R$ 12,69	R$ 507,60
Valor Total Registrado - R$ 11.569,78					
PROCESSO					
FLS					
VISTO					

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:815F5333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 2017 - HOSPITALARES - LARISMED

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREÇO REGISTRADO DA EMPRESA: Larismed Indus. E Com. De Materiais Médico e Hospitalar Ltda

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da proposta mais vantajosa, do menor preço por item, para, futura e eventual, contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme, Termo de Referência e itens constantes do Anexo I, do edital n°. 48/2.017 e Pregão Presencial n°. 16/2.017, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados, conforme Anexo I, desta Ata.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
O gerenciamento da presente Ata caberá a **Secretaria Municipal de Saúde**, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.
A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo senhor JOSÉ BRITO DA SILVA, os quais, no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.
DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 29 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Larismed Indus. e Com. de Materiais Médico e Hospitalar LTDA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: Larismed Indus. E Com. De Materiais Médico e Hospitalar Ltda					
CNPJ/CPF: 03.860.740/0001-96					
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (espátula bucal), confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, cor natural, comprimento 14cm e largura entre 1,4 e 1,5cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência e validade, pacote com 100 unidades.	THEOTO	200,00	R$ 2,94	R$ 588,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 13 X 4,5 CX C/ 100 UNDADES - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, lote, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	200,00	R$ 6,35	R$ 1.270,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 20 X 5,5 CAIXA C/ 100 unidades - a, material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, lote, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	100,00	R$ 6,24	R$ 624,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X6 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	100,00	R$ 5,85	R$ 585,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25X8 22G 1, CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	100,00	R$ 6,35	R$ 635,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X7 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	100,00	R$ 6,20	R$ 620,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 30X8 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LABOR IMPORT	50,00	R$ 6,00	R$ 300,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 CX C/ 100 unidades - material de uso único, estéril, atóxica, apirogênica, apresentando canula em aço inox, cilíndrico, oco e reto, siliconizada, ponta da agulha biselada, trifacetada e afiada, rígido e centralizado, canhão em polipropileno que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, na embalagem deverá conter impressão de dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK	200,00	R$ 6,28	R$ 1.256,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido em bola, macio, boa absorção, embalagem individual, contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde, cor branco, rolo com 500g.	NATHALIA	140,00	R$ 8,60	R$ 1.204,00
15	ALMOTOLIA 250ML COR BRANCA - frasco plástico transparente para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor de tampa conjugado, capacidade 250ml, cor branco transparente. Registro no Ministério da Saúde.	JPROLAB	50,00	R$ 1,95	R$ 97,50
16	ALMOTOLIA 250ML COR MARROM - frasco plástico para acondicionar solução, tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade 250ml, cor marron. Registro no Ministério da Saúde .	JPROLAB	50,00	R$ 1,94	R$ 97,00
26	ATADURA GESSADA 20CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	POLAR FIX	200,00	R$ 3,10	R$ 620,00
27	BANDAGEM ANTISÉPTICA - rolo com 500 unidades. Registro no Ministério de saúde.	LABOR IMPORT	80,00	R$ 12,87	R$ 1.029,60
33	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 23CMX 25CM	AMERICA	150,00	R$ 0,50	R$ 75,00
35	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 GA X 0,90 IN - Periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	LABOR IMPORT	800,00	R$ 0,63	R$ 504,00
36	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MEDSONDA	200,00	R$ 0,88	R$ 176,00
44	COLETOR PARA PERFUROCORTANTES 13 LITROS - em papelão, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com a NBR 13853- validade estendida para 2016, caixa com 10 unidades, com Registro no Ministério de Saúde e lote.	DESCARBOX	35,00	R$ 2,88	R$ 100,80
61	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	LABOR IMPORT	7.000,00	R$ 0,94	R$ 6.580,00
62	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - c/ injetor lateral, com camada gotejadora transparente, flexível de material plástico, tubovilico, macho universal com tampo de proteção firme e fácil, kit, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	LABOR IMPORT	40,00	R$ 1,54	R$ 61,60
65	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 10cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde.	MISNER	300,00	R$ 5,19	R$ 1.557,00
66	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - confeccionado em tecido com fio de algodão, apresentando massa adesiva a base de poliacrilato, distribuída de forma uniforme, boa aderência, isentas de substâncias alérgicas, bordas com acabamento e enrolado em carretel, embalagem contendo impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, tamanho 5cm x 4,5m e Registro no Ministério da Saúde.	MISNER	300,00	R$ 2,85	R$ 855,00
77	FIO DE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 2-0 - com agulha 3/8 circulo, 2,0 cm triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo. Caixa xom 24 unidades.	TECHNOFIO	10,00	R$ 71,25	R$ 712,50
78	FIO DE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 3-0 - com agulha 3/8 circulo, 2,0 cm triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo. Caixa xom 24 unidades.	TECHNOFIO	10,00	R$ 71,25	R$ 712,50
79	FIO DE SUTURA CATGUT (ESTÉRIL) Nº 4-0 - com agulha 3/8 circulo, 2,0 cm triangular, envelope com 1 fio d aproximadamente 75 cm de comprimento. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, conteúdo quantitativo. Caixa xom 24 unidades.	TECHNOFIO	10,00	R$ 71,25	R$ 712,50

94	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasonica, ecografos e dopplers, embalagemcom 5kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CAITHEC	35,00	R$ 18,90	R$ 661,50
97	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO - CONTIDO, para monitorar ciclos de esterilização a vapor saturado, com leitura em no máximo 48 horas. Frasco plástico contendo ampola de vidro com caldo nutriente de tira de papel contendo esporos secos e calibrados de Geobacillus Steatothermophilus. Rótulo externo que informe o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. (Ampola teste e ampola controle)	CLEAN-UP	50,00	R$ 6,40	R$ 320,00
100	KIT PARA MICRO NEBULIZADOR - com máscara adulto para inalação em rede de ar comprimido, conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector e registro no Ministério da Saúde.	DARU	20,00	R$ 5,25	R$ 105,00
101	KIT PARA MICRO NEBULIZADOR - com máscara infantil para inalação em rede de oxigênio, conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector e registro no Ministério da Saúde.	DARU	20,00	R$ 5,25	R$ 105,00
102	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	ADVANTIVE	8,00	R$ 20,48	R$ 163,84
103	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	SOLIDOR	8,00	R$ 22,92	R$ 183,36
104	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 - em aço inox,esterelizada, caixa com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADVANTIVE	8,00	R$ 20,36	R$ 162,88
109	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MAXITEX	50,00	R$ 1,03	R$ 51,50
110	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MAXITEX	100,00	R$ 1,03	R$ 103,00
111	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MAXITEX	200,00	R$ 1,03	R$ 206,00
112	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MAXITEX	200,00	R$ 1,03	R$ 206,00
113	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5 - em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. As bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada. Embalagem estéril, em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	MAXITEX	200,00	R$ 1,03	R$ 206,00
121	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698;apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	DESCARPACK	200,00	R$ 2,50	R$ 500,00
126	ÓLEO AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) e ricos em ácidos graxos essenciais (ACEs), contendo ainda Triglicerídeos de cadeia média - TCM, vitaminas A e E e Lecitina de Soja, que, em conjunto, agem na hidratação preeventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auziliam no processo de cicatrização de feridas. Frasco contendo 200 ml.	FRANCEFARMA	90,00	R$ 3,88	R$ 349,20
127	ÓLEO TIPO DERSANI CICATRIZANTE FRASCO COM 200ML - ácido graxo essencial (dersani), ácido caprílico, ácido linoleíco, lectina de soja, vitamina A, vitamina E, uso tópico, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	FRANCEPHARMA	200,00	R$ 3,88	R$ 776,00
132	PERA pequena de borracha para eletrocardiógrado.	MISSOURI	30,00	R$ 4,59	R$ 137,70
135	PVPI DEGERMANTE - 1% iodo ativo frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	VIC PHARMA	120,00	R$ 13,33	R$ 1.599,60
136	PVPI TÓPICO - frasco de 1 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	VIC PHARMA	120,00	R$ 13,33	R$ 1.599,60
145	SCALP Nº 27 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	VITALGOLD	500,00	R$ 0,18	R$ 90,00
147	SCALP Nº 21 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	1.500,00	R$ 0,17	R$ 255,00
155	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 08 - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	LABOR IMPORT	10,00	R$ 2,85	R$ 28,50
156	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 10 - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	SOLIDOR	10,00	R$ 2,94	R$ 29,40
157	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 12- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADVANTIVE	60,00	R$ 2,85	R$ 171,00
158	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 14- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	SOLIDOR	60,00	R$ 2,44	R$ 146,40
159	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 16- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADVANTIVE	60,00	R$ 2,85	R$ 171,00
160	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 18- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	ADVANTIVE	60,00	R$ 2,85	R$ 171,00
161	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 20 - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADVANTIVE	40,00	R$ 2,85	R$ 114,00
162	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 22- sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADVANTIVE	20,00	R$ 2,85	R$ 57,00
217	TERMOMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos.É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta através de alarme. O alarme é muito útil para manter uma determinada faixa de temperatura. Se a temperatura monitorada ultrapassar os valores limites será emitido um alarme sonoro. Caso a temperatura permaneça acima do valor será emitido um sinal sonoro de 1 em 1 minuto.	INCOTERM	30,00	R$ 50,24	R$ 1.507,20
222	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	30,00	R$ 4,10	R$ 123,00

223	TUBO ENDOTRAQUEAL número 2,0 sem balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	VITALGOLD	20,00	R$ 2,27	R$ 45,40
226	TUBO ENDOTRAQUEAL número 3,5 sem balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	20,00	R$ 3,10	R$ 62,00
227	TUBO ENDOTRAQUEAL número 4,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	20,00	R$ 4,10	R$ 82,00
228	TUBO ENDOTRAQUEAL número 4,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	20,00	R$ 3,49	R$ 69,80
229	TUBO ENDOTRAQUEAL número 5,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	20,00	R$ 4,10	R$ 82,00
230	TUBO ENDOTRAQUEAL número 5,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	30,00	R$ 4,10	R$ 123,00
231	TUBO ENDOTRAQUEAL número 6,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	VITAL GOLD	30,00	R$ 3,79	R$ 113,70
232	TUBO ENDOTRAQUEAL número 6,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	VITAL GOLD	30,00	R$ 3,79	R$ 113,70
233	TUBO ENDOTRAQUEAL número 7,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	30,00	R$ 4,11	R$ 123,30
234	TUBO ENDOTRAQUEAL número 8,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	30,00	R$ 4,11	R$ 123,30
235	TUBO ENDOTRAQUEAL número 8,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	SOLIDOR	30,00	R$ 4,11	R$ 123,30
236	TUBO ENDOTRAQUEAL número 9,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	VITAL GOLD	30,00	R$ 3,79	R$ 113,70
237	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - frasco plástico com capacidade de 250 ml, com tampa e máscara. Tampa em nylon conforme especificação; tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; copo translúcio graduado. Registro no MS e ANVISA. Data de validade, nº do lote, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	PROTEC	30,00	R$ 14,87	R$ 446,10
241	ATADURA GESSADA 10CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	POLAR FIX	200,00	R$ 1,20	R$ 240,00
242	SONDA DE FOLLEY DESC ARTÁVEL CALIBRE Nº 24 - sonda foley, estéril, com duas vias, de látex atoxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ADVANTIVE	20,00	R$ 2,85	R$ 57,00
243	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação.	LABOR IMPORT	500,00	R$ 0,63	R$ 315,00
244	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 GA X 0,75 IN - periférico de média permanência com paredes delgadas, finas, flexíveis, radiopaco, siliconizado em teflon, cânula em aço com bisel trifacetado e curta ,camara de refluxo e tampa em polipropileno, adaptador tipo LUER, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação.	SOLIDOR	800,00	R$ 0,75	R$ 600,00
Valor Total Registrado - R$ 34.105,98					

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:83B3324F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 2017 - HOSPITALARES -TOTAL HEALTH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREÇO REGISTRADO DA EMPRESA: Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico EIRELI - EPP
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da proposta mais vantajosa, do menor preço por item, para, futura e eventual, contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, conforme, Termo de Referência e itens constantes do Anexo I, do edital n°. 48/2.017 e Pregão Presencial n°. 16/2.017, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, com os quadros discriminando a classificação dos proponentes e preços registrados, conforme Anexo I, desta Ata.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.
A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
O gerenciamento da presente Ata caberá a **Secretaria Municipal de Saúde**, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.
A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo senhor JOSÉ BRITO DA SILVA, os quais, no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.
Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.
DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, 29 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico EIRELI - EPP
NÉDIO JUSTINO MASSPCHIN JUNIOR

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017
PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: Total Health Distribuidora de Materiais para uso Medico EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 12.069.550/0001-46

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	ORTOFEN	30,00	R$ 5,95	R$ 178,50
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 10 X 100cm de comprimento. Embalagem com 12 unidades, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96.	ORTOFEN	30,00	R$ 8,10	R$ 243,00
48	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8 camadas, 5 dobras, 100% algodão, esteril, 09 fios, cm cristalina , pacote com 500 und, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 500 unidade.	GAZETEX	1.000,00	R$ 8,09	R$ 8.090,00
63	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - estéril descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, espessura de 0,04mm, haste central de sustentação em monofilamento de aço cirurgico, espessura de 0,35mm, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote. Pacote com 100 unidades.	KOLPLAST	15,00	R$ 19,50	R$ 292,50
67	ESPÁTULA DE AIRES - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, resistente a esterilização, embalagem pacote com 100 unidades, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	ESTILO	10,00	R$ 5,65	R$ 56,50
71	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	ADVANTIVE	25,00	R$ 9,00	R$ 225,00
75	FILME PARA RX 30X40CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	IBF	60,00	R$ 265,00	R$ 15.900,00
76	FILME PARA RX 35X43 CM - Tamanho padronizado, película sensível a luz e radiação para documentação, de exames radiológicos, base de poliester, verde transparente, caixa com 100 unidades. Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	IBF	70,00	R$ 310,11	R$21.707,70
85	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	CIEX	200,00	R$ 2,00	R$ 400,00
86	FITA MICROPORE - 10cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.	MISSNER	150,00	R$ 4,90	R$ 735,00
87	FITA MICROPORE - 5cm x 4,5m, confeccionado em nylon viscose, não tecido, características microporosas, não oclusiva em uma de suas faces e a outra contendo adesivo sintético, hipoalérgico sem sensibilizantes e Registro no Ministério da Saúde.	MISSNER	150,00	R$ 2,80	R$ 420,00
88	FITA PARA AUTOCLAVE - tamanho 19 x 30mm, adesivo de alta qualidade, validade de 24 meses, fita adesiva para autoclave, possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterlização, Registro no Ministério da Saúde	MASTER	100,00	R$ 2,78	R$ 278,00
108	LENÇOL DESCARTÁVEL, 70MX50CM - picotado, 100% de fibras celulosicas, com gramatura de no minimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento desubstâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	CLEAN	360,00	R$ 6,15	R$ 2.214,00
122	MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA - branca, confeccionado em falso tecido, com 03 camadas, sendo 1 camada interna filtrante composta de meltblown fitesa, filtragem de 96,7% efb, com clips nasal e tiras hipoalérgicas em elastico, caixa com 50 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	INOVA	50,00	R$ 5,70	R$ 285,00
143	SCALP Nº 23 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	1.500,00	R$ 0,19	R$ 285,00
144	SCALP Nº 25 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente.contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	1.500,00	R$ 0,19	R$ 285,00
146	SCALP Nº 19 - com bisel curto 20mm, trifacetado e siliconizado, aleta de fixação, tubo em vinil atóxico, flexivel e translucido com capacidade 0,65ml e 350mm comprimento conector universal tipo luer lock transparente. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	VITAL GOLD	200,00	R$ 0,19	R$ 38,00
148	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 50 unidades.	DESCARPACK	40,00	R$ 18,80	R$ 752,00
149	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	DESCARPACK	80,00	R$ 12,70	R$ 1.016,00
150	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - sem agulha estéril, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, paredes uniformes, anel de retração que impeça o desprendimento do embulo cilíndrico, bico com rosca que garanta conexões segura, flage que dê apóio aos dedos, embulo em pistão lubrificado e ajustado ao cilíndro, graduação em ml, números e traços legíveis, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, tipo de esterilização e Registro no Ministério da Saúde, caixa com 100 unidades .	DESCARPACK	60,00	R$ 12,70	R$ 762,00
219	TOUCA DESCARTAVEL - sanfonada elástica simples, confeccionada em TNT, cor branco, gramatura 20pp. Embalagem com 100 unidades.	MEDIX	30,00	R$ 6,00	R$ 180,00

Valor Total Registrado - R$ 54.343,20

PROCESSO	
FLS	
VISTO	

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8229E00E